Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 27 de Abril de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1332

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 513/2014.**

PARTES: Republicar por incorreção.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SIGNORI E CIA LTDA, contratada.
CNPJ n° 33.177.957/0001-67.
OBJETO: Execução de obra de contratação de empresa devidamente constituída para execução de obra de cobertura de duas (02) quadras de esporte, modelo e projeto padrão aprovado pelo FNDE/MEC, a serem construídas na Missão Evangélica Caiuás na região da Fazenda Itapoty com 627 m² e na Escola Municipal João Rodrigues, localizada na rodovia Amambai - Juti km 10, com 627 m² ambas no município de Amambai-MS.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 6 (seis) meses a partir de 10/04/2015, até o dia 09/11/2015, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º V do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Abril de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Jaime Signori - Representante
CPF: 307.812.800-87

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**C59963F2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000052715/2015**

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para **Aquisição de Material Didático e Pedagógico, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social do Município de Amambai – MS., conforme as características no anexo, para o exercício do ano de 2015.**
Todas as empresas deverão cotar as referidas marcas, sob pena automática de desclassificação e desabilitação das propostas, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **13/05/2015**, às 08:00 **(oito horas),** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 63,05(sessenta e três reais e cinco centavos ).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 24 de Abril de 2015.

***ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**AFF9FD14

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005/2015

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Resolução n.º 06/2014, de 22 de julho de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para *"Aquisição de lixeira monobloco dupla em plástico vazado, em polietileno de alta densidade"*, para atender os municípios do CONISUL, para um período estimado de 06 (seis) meses", tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 12/05/2015, às 08:00h (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 63,05 (sessenta e três reais e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481- 7400), fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 24 de abril de 2015.

***ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**356465AA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 105/2015 DE 13 DE ABRIL DE 2015 - ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS**

**Expediente:**
**Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL**

**Gestão 2015/2016**

**Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Nomeia servidor que especifica e dá outras providencias.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto Lei Complementar Municipal nº 004/2004 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado **ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS,** para ocupar o cargo de ***"SECRETARIAO DE GABINETE II, SIMBOLO DAI – 7,*** concedendo gratificação de 56% (cinquenta e seis por cento) sobre seu vencimento base, lotado na **"**Secretaria de Administração".

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a 1º/04/15, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2015.

***SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA***
Prefeito Municipal

***RODRIGO SELHORST***
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls:_____
Em:_____

**Publicado por:**
Vera Lucia Lara
**Código Identificador:**2FAD5115

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 104/15 DE 13 DE ABRIL DE 2015 - FG-05 - CANCELA**

Torna sem efeito Função Gratificada concedida ao servidor que especifica e dá outras providências.

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA***, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nº s 001/2003 e 004/2004.

**DECRETA:**

***Art. 1º*** Torna sem efeito a Função Gratificada, Símbolo FG-05, concedida ao servidor **ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS** – inscrito sob a Matricula 4386, através do Decreto nº 060/14 de 18 de março de 2014, publicado no DOM Assomsul nº 1053 em 19/03/14.

***Art. 2º*** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2015.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2015

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA***
Prefeito Municipal

***RODRIGO SELHORST***
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

**Publicado por:**
Vera Lucia Lara
**Código Identificador:**76007E46

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 106/15 DE 13 DE ABRIL DE 2015 - JOSÉ LUIZ KARASEK - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

*Designa Agente Público para responder cumulativamente pela Secretaria Municipal de Administração.*

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA***, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 47, XXXIII, da Lei Orgânica do Município;

***DECRETA:***

***Art. 1º*** Fica designado para responder, cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o Agente Público **JOSÉ LUIZ KARASEK,** ocupante do cargo de Secretario Municipal da Cidade, (Decreto n° 093/2015).

***Art. 2º*** A designação será sem ônus para o Município, nos termo do artigo 50, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

***Art. 3º*** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2015.

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA***
Prefeito Municipal

***RODRIGO SELHORST***
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

**Publicado por:**
Vera Lucia Lara
**Código Identificador:**BE1FA9F8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 107/15 DE 13 DE ABRIL DE 2015 - COMISSÃO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDUSTRIAL**

Altera a composição de membros da Comissão de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Industrial e dá outras providências.

*SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA* - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 2.162/2009, e;
- *Considerando o Oficio nº 014/15.*
- *Considerando o disposto no Decreto 106/15/15, de 13/04/15, que designou **JOSÉ LUIZ KARASEK** para responder, cumulativamente, pelas Secretarias de: da Cidade e do Desenvolvimento Econômico.*

DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o **Inciso I do Art. 1º do Decreto nº 089/15 de 24 de março de 2015, publicado no DOM Assomasul, nº 1312 em 26/03/15,** que dispõe sobre a representação do Poder Executivo Municipal junto a Comissão de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Industrial, iniciada pelo Decreto nº 141/13.

***I - Representantes do Poder Executivo.***
a)– (...)
b)– José Luiz Karasek – Secretario Municipal das Cidades, ***em substituição*** a Josué Carlos de Barros.
c) – (...)

***II – Representante do Poder Legislativo.***
a) [...]
b) [...]

***III – Representante da Associação Comercial e Industrial de Amambai.***
a) (...)

***IV – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Urbanos.***
a) [...]

Art. 2º A Coordenação da Comissão de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Industrial, será JOSÉ LUIZ KARASEK.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando inalteradas as demais composições não mencionadas aqui.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2015.

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA***
Prefeito Municipal

***RODRIGO SELHORST***
Secretário Municipal de Gestão.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em: _____

**Publicado por:**
Vera Lucia Lara
**Código Identificador:**AE5DCECB

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 108/15 DE 22 DE ABRIL DE 2015 - COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE POLITICAS DE ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA**

*Nomeia Coordenador, Vice Coordenador e Secretaria Executiva, para compor o Comitê Gestor Municipal de Politicas de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica e dá outras providencias.*

**SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA,** Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.
- Considerando o Oficio SMAS nº 02815.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados: Coordenador, Vice Coordenador e Secretaria Executiva, para compor o **Comitê Gestor Municipal de Politicas de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica**, conforme especificações abaixo:

**I) Coordenador**
A) Eronildes Silveira dos Santos Saldanha – Sec. de Assistência Social

**II) Vice coordenador**
a) Jorge Pereira da Silva – FUNAI

**III) Secretaria Executiva**
a) Marta Gislaine Rodrigues

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2015.

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA***
Prefeito Municipal

***RODRIGO SELHORST***
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

**Publicado por:**
Vera Lucia Lara
**Código Identificador:**0AF85D27

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 109/15 DE 22 DE ABRIL DE 2015 - JULIANA DE JESUS MACHADO**

*Exonera servidor que especifica e dá outras providências.*

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA***, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004, e; *Considerando Protocolo nº 52195/15.*

***DECRETA:***

***Art. 1º*** Fica exonerada a pedido a servidora **JULIANA DE JESUS MACHADO** ocupante do Cargo em provimento efetivo de Servente, inscrita sob a Matrícula nº 7513-6, Padrão I, Referencia 02, nomeada pelo Decreto nº 028/12, publicado no DOM Assomasul nº 0520 em 06/02/12**.**

***Art. 2º*** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2015.

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA***
Prefeito Municipal

***RODRIGO SELHORST***
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls_____
Em:_____

**Publicado por:**
Vera Lucia Lara
**Código Identificador:**B832FD80

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 110/2015 DE 22 DE ABRIL DE 2015 - MARCELL MARTINS LOPES,**

Nomeia servidor que especifica e dá outras providencias.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto Lei Complementar Municipal nº 004/2004 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado **MARCELL MARTINS LOPES,** para ocupar o cargo de ***"SECRETARIO DE GABINETE II, SÍMBOLO DAI 7",*** concedendo gratificação de 56% (cinquenta e seis por cento), sobre seu vencimento base, lotado na **"**Secretaria de Gestão".

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 22/04/15, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2015.

***SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA***
Prefeito Municipal

***RODRIGO SELHORST***
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls:_____
Em:_____

**Publicado por:**
Vera Lucia Lara
**Código Identificador:**9CE16BF4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 105/15 DE 23 DE MARÇO DE 2015 - TORNA SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO DAS SERVIDORAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA** - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 004/2004 e 13/2009.

- Considerando os Ofícios nºs, 095,096/15/SEMED.

**DECRETA:**

***Art. 1º*** Torna SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO das servidoras abaixo identificadas, observando os dados constantes da tabela abaixo. A CONVOCAÇÃO se deu através da **Portaria 069/15**, publicada no DOM Assomasul, **nº 1305** dia **17/03/15.**

| Nº | SERVIDOR | CARGO | NIVEL | CH | SEM EFEITO A CONTAR DE: |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Dilza Antunes Machado | Professora | II | 18h/a | 02/03/15 |
| 02 | Solange Dutra Tavares | Professora | II | 20h/a | 01/03/15 |

***Art.2º*** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data constante na tabela acima, ficando inalteradas as demais convocações feitas pela **Portaria 069/15**, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2.015.

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA***
Prefeito Municipal

***RODRIGO SELHORST***
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls:_____
Em:_____

**Publicado por:**
Vera Lucia Lara
**Código Identificador:**CD457055

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 106/145 DE 23 DE MARÇO DE 2015 - MILEIA MARTINS PIASSA**

*Torna sem efeito PARTE da convocação para cumprimento de CARGA HORARIA, das servidoras que menciona e dá outras providências.*

**SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA** - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 004/2004 e 13/2009.

- Considerando o Ofício nº 108/15/SEMED.

**DECRETA:**

***Art. 1º*** Torna SEM EFEITO PARTE DA CARGA HORARIA, que trata da CONVOCAÇÃO das servidoras abaixo identificadas, observando os dados constantes da tabela abaixo. A CONVOCAÇÃO se deu através da **Portaria 221/14**, publicada no DOM Assomasul, **nº 1147** dia **06/08/14.**

| Nº | SERVIDOR | CARGO | NIVEL | CH | SEM EFEITO A CONTAR DE: |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | MILEIA MARTINS PIASSA | Professora | III | 20h/a | 10/11/14 |

***Paragrafo Único*** – Fica sem efeito a convocação de apenas 20/horas do total de 30horas constante da Portaria 221/14, que convocou a professora acima identificada.

***Art.2º*** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data constante na tabela acima, ficando inalteradas as demais convocações feitas pela **Portaria 221/14**, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2.014.

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA***
Prefeito Municipal

***RODRIGO SELHORST***
Secretário de Administração.

**Publicado no DOM (Assomasul).**
**Diário nº_____Fls_____**
Data:_____

**Publicado por:**
Vera Lucia Lara
**Código Identificador:**B0888F74

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 107/2015 DE 26 DE MARÇO DE 2015 - "REDUZ A CARGA HORARIA DAS PROFESSORAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA* - Prefeito Municipal de Amambai/MS., no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 004/2004 e 13/2009.**
***- Considerando o Oficio nº 108 e 137 GAB/SEMED/2015.***

***RESOLVE:***

***Art. 1º* Fica reduzida a carga horaria das Professoras identificadas na tabela abaixo, convocadas através da Portaria nº 069/15, de 09 de março de 2015, publicada no DOM Assomasul nº 1305, em 17/03/15, passando a vigorar conforme abaixo:**

| SERVIDOR | REDUÇÃO CARGA HORARIA | | DISCIPLINA | LOTAÇÃO | A contar de |
|---|---|---|---|---|---|
| | DE | PARA | | | |
| Marilei Mendonça Segura | 20 | 13 | Ed. Física e Artes | EM Guarani Kaiowá | 19/02/15 |
| Elk Kelly Francesmara | 23 | 20 | LM/PI/R.LOGICO | EM Guarani Kaiowá | 19/02/15 |
| Vivian Santana Alves Nardes | 19 | 15 | Artes | CEI Terra Mater | 01/03/15 |
| Josemara Sarmento Lopes | 25 | 20 | Ed. Especial | EM Flavio Augusto C. Derzi | 01/04/15 |

***Art. 2º* Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas constante na tabela acima, ficando inalterada s demais informações contidas na Portaria nº 069/15, de 09 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2015.

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA***
Prefeito Municipal

***RODRIGO SELHORST***
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls:_____
Em:_____

**Publicado por:**
Vera Lucia Lara
**Código Identificador:**59C44B9A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 113/2015 DE 22 DE ABRIL DE 2015 - "REDUZ A CARGA HORARIA DA PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA*** **- Prefeito Municipal de Amambai/MS., no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 004/2004 e 13/2009.**

***- Considerando o Oficio nº 150 GAB/SEMED/2015.***

***RESOLVE:***

***Art. 1º*** **Fica reduzida a carga horaria da Professora identificada na tabela abaixo, convocada através da Portaria nº 069/15, de 09 de março de 2015, publicada no DOM Assomasul nº 1305, em 17/03/15, passando a vigorar conforme abaixo:**

| SERVIDOR | REDUÇÃO CARGA HORARIA | | DISCIPLINA | LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| | DE | PARA | | |
| KELLIS JULIANA DA SILVA FERNANDES | 20 | 17 | Arte/Mov | CEI – Recanto do Saber |

***Art. 2º*** **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º/05/15 ficando inalteradas as demais informações contidas na Portaria nº 069/15, de 09 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2015.

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA***
Prefeito Municipal

***RODRIGO SELHORST***
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls_____
Em:_____

**Publicado por:**
Vera Lucia Lara
**Código Identificador:**D6B74E8D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 114/15 DE 22 DE ABRIL DE 2015 - CONVOCAÇÃO**

*Torna sem efeito a CONVOCAÇÃO da servidora que menciona e dá outras providências.*

**SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA** - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 004/2004 e 13/2009.

- Considerando o Ofício nº 149/15/SEMED.

**DECRETA:**

***Art. 1º*** Torna SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO das servidoras abaixo identificadas, observando os dados constantes da tabela abaixo. A CONVOCAÇÃO se deu através da **Portaria 069/15**, publicada no DOM Assomasul, **nº 1305** dia **17/03/15.**

| Nº | SERVIDOR | CARGO | NIVEL | CH | SEM EFEITO A CONTAR DE: |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | SILVIA LETICIA FAVARELLI | Professora | III | 20h/a | 01/04/15 |

***Art.2º*** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data constante na tabela acima, ficando inalteradas as demais convocações feitas pela **Portaria 069/15**, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2.015.

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA***
Prefeito Municipal

***RODRIGO SELHORST***
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls:_____
Em:_____

**Publicado por:**
Vera Lucia Lara
**Código Identificador:**19E2A739

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 115/15 DE 22 DE ABRIL DE 2015 - TORNA SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO DA SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA** - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 004/2004 e 13/2009.

- Considerando o Ofício nº 149/15/SEMED.

**DECRETA:**

***Art. 1º*** Torna SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO das servidoras abaixo identificadas, observando os dados constantes da tabela abaixo. A CONVOCAÇÃO se deu através da **Portaria 070/15**, publicada no DOM Assomasul, **nº 1305** dia **17/03/15.**

| Nº | SERVIDOR | CARGO | NIVEL | CH | SEM EFEITO A CONTAR DE: |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | VANIA MARCIA CORREIA DA MOTA | ProfessoraCoordenadora | III | 20h/a | 01/04/15 |

***Art.2º*** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data constante na tabela acima, ficando inalteradas as demais convocações feitas pela **Portaria 070/15**, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2.015.

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA***
Prefeito Municipal

***RODRIGO SELHORST***
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls:_____
Em:_____

**Publicado por:**
Vera Lucia Lara
**Código Identificador:**B2B103A9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 116/15 DE 22 DE ABRIL DE 2015 - "CONCEDE COMPLEMENTO DE HORARIA AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA*** **- Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009.**

***RESOLVE:***

***Art. 1º*** **Conceder complementação de carga horaria aos servidores identificados na tabela abaixo.**

| Tabela Complemento de Carga Horária Ano 2015 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Mat.** | **Nome do Trabalhador** | **Cargo** | **CH** | **Início** |
| **Vínculo: Estatutário** | | | | |
| 1424-1 | AGEU SILVEIRA DOS SANTOS | MAG 1 - Professor I | 4,00 | 19/02/2015 |
| 4052-3 | ANA CARLA DA SILVA FLORES | MAG 1 - Professor I | 5,00 | 26/02/2015 |
| 1418-1 | ANDREA CALISTRO SOARES | MAG 1 - Professor I | 2,00 | 19/02/2015 |
| 6963-7 | CLAUDECI LACERDA DOS REIS | MAG 1 - Professor I | 10,00 | 19/02/2015 |
| 6331-4 | CRISTIAN BORGES MIRANDA | Monitor de Informática | 20,00 | 01/02/2015 |
| 3503-6 | DENISE STEDILE DOS SANTOS | MAG 1 - Professor I | 5,00 | 19/02/2015 |
| 1630-6 | DUADINO MARTINES | MAG 1 - Professor I | 10,00 | 19/02/2015 |
| 1743-1 | EDILENA CRISTINA S. DINIZ DE CARVALHO | MAG 1 - Professor I | 2,00 | 19/02/2015 |
| 2520-9 | ELIZANGELA DOS SANTOS RODRIGUES | MAG 1 - Professor I | 2,00 | 19/02/2015 |
| 2748-3 | FLAVIA DE OLIVEIRA AUGUSTO | MAG 1 - Professor I | 3,00 | 19/02/2015 |
| 5520-3 | GLAUCIA SANTOS DE OLIVEIRA | MAG 1 - Professor I | 4,00 | 19/02/2015 |
| 1361-1 | INES ISABEL FRITZEN | MAG 1 - Professor I | 8,00 | 19/02/2015 |
| 9065-1 | IRLANE RAMIRES GONÇALEZ | MAG 1 - Professor I | 5,00 | 19/02/2015 |
| 2434-3 | JULIO CEZAR MIRANDA | MAG 1 - Professor I | 3,00 | 01/03/2015 |
| 2436-9 | KATIUCE DA SILVA AMARAL | MAG 2 - Professor II 25h | 5,00 | 01/03/2015 |
| 9827-1 | KATLEEN ELIZABETH MEYER | MAG 1 - Professor I | 5,00 | 19/02/2015 |
| 1404-1 | LUCIANO MARTINS DE LIMA | MAG 1 - Professor I | 2,00 | 19/02/2015 |
| 655-1 | LUCRECIA PAEL FERNANDES HELMICH | MAG 1 - Professor I | 1,00 | 19/02/2015 |
| 3800-7 | MARA SILVANA SILVA DE SOUZA MORAIS | MAG 1 - Professor I | 4,00 | 19/02/2015 |
| 1593-1 | MIRIAN RODRIGUES ALVES GONSIORKIEWICZ | MAG 1 - Professor I | 5,00 | 19/02/2015 |
| 252-1 | NELSON ANTONIO LANG | MAG 1 - Professor I | 10,00 | 01/02/2015 |
| 1670-2 | RICHARD ALEXANDRE CORADINI | MAG 1 - Professor I | 20,00 | 01/02/2015 |
| 8152-1 | RODRIGO DOMINGUES DE OLIVEIRA | Monitor de Informática | 20,00 | 01/02/2015 |
| 2485-3 | ROSELI DA CUNHA SANCHES | MAG 1 - Professor I | 4,00 | 19/02/2015 |
| 2646-4 | ROZANA FERNANDES | MAG 1 - Professor I | 8,00 | 19/02/2015 |
| 2502-17 | TEREZINHA DE FATIMA SCHINAIDER | MAG 1 - Professor I | 10,00 | 19/02/2015 |
| 313-1 | TEREZINHA DE JESUS ARRUDA | MAG 1 - Professor I | 8,00 | 01/02/2015 |
| 2506-6 | VERONICA MARTINS MOREIRA | MAG 1 - Professor I | 10,00 | 19/02/2015 |
| **Mat.** | **Nome do Trabalhador** | **Cargo** | **CH** | **Início** |
| **Vínculo: Convocados** | | | | |
| 2370-24 | ALESSANDRA RIBEIRO DA COSTA | MAG 1 - Professor I | 2,00 | 19/02/2015 |
| 3609-33 | NEIDE VALENZUELA FLORES | MAG 1 - Professor I | 5,00 | 19/02/2015 |
| 2477-4 | REGIANE FRANÇA MARIANO | MAG 1 - Professor I | 3,00 | 19/02/2015 |

***Art. 2º*** **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas constantes nas tabela acima, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, de 22 de abril de 2015.

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA***
Prefeito Municipal

***RODRIGO SELHORST***
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls:_____
Em:_____

**Publicado por:**
Vera Lucia Lara
**Código Identificador:**212DCB1C

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA Nº 117/2015 DE 22 DE ABRIL DE 2015 - GELSA TOLEDO NASCIMENTO,

*Dispõe sobre a interrupção de Licença TIP, e dá outras providências.*

***SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA*** - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº. 51805/2015;

***RESOLVE:***

***Art.1º*** Declarar interrompida a Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP), concedida através da Portaria 337/14 de 1º de outubro de 2014, publicada no DOM Assomasul nº 1196, em 10/10/14. Concedida a servidora **GELSA TOLEDO NASCIMENTO,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente, Padrão I, Referencia 6, inscrita sob a Matricula nº 1561-1, a mesma ficará a disposição da Secretaria Municipal de Gestão (copa).

***Art.2.º*** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a1º de abril de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2015.

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA***
Prefeito Municipal

***RODRIGO SELHORST***
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

**Publicado por:**
Vera Lucia Lara
**Código Identificador:**4C2EDF73

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA Nº 118/2015 DE 22 DE ABRIL DE 2015 - ORIVALDO DE ALCANTARA PERALTA

*Autoriza prorrogação de cedência do servidor ORIVALDO DE ALCANTARA PERALTA ao Cartório Eleitoral da Comarca de Amambai-MS, e dá outras providências.*

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA,*** Prefeito de Amambai -MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, incisos XIII e XIV do Código Eleitoral, Lei Federal n.º 6.999/82 e CERTIDÃO DE JULGAMENTO PA N. 41-03.2015.6.12.0000 TSE.
- Considerando a requisição efetuada pelo M.M. Juiz Eleitoral da Comarca de Amambai através do Ofício n.º 55/2015, de 05 de março de 2015;
- Considerando Processo nº 51835/15.

***RESOLVE:***

***Art. 1.º*** Autorizar a prorrogação de cedência ***com ônus para origem,*** pelo prazo de ***01 (um) ano***, a contar de 17 de março de 2015, o servidor ***ORIVALDO DE ALCANTARA PERALTA*** ocupante do cargo em provimento de Agente Administrativo, inscrito sob a Matricula nº 1480-2, para prestar serviços junto ao Cartório da 1.ª Zona Eleitoral da Comarca de Amambai.

***Art. 2º*** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a 17 de março de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2015.

***SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA***
Prefeito Municipal

***RODRIGO SELHORST***
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

**Publicado por:**
Vera Lucia Lara
**Código Identificador:**A33C4D74

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 119/2015 DE 22 DE ABRIL DE 2015 - MARIBEL FLORES PEREIRA**

*Autoriza Prorrogação de cedência da servidora MARIBEL FLORES PEREIRA, ao Cartório Eleitoral da Comarca de Amambai-MS., e dá outras providências.*

**SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA,** Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, incisos XIII e XIV do Código Eleitoral, Lei Federal n.º 6.999/82 e CERTIDÃO DE JULGAMENTO PA n.º 42-85.2015.6.12.0000 TSE.
- Considerando a requisição efetuada pelo M.M. Juiz Eleitoral da Comarca de Amambai através do Ofício n.º 055/2015 – 1ª ZE/MS, de 05 de março de 2015.
- Considerando Processo nº 51835/15.

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a prorrogação de cedência **com ônus para origem** pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 28 de fevereiro de 2015, a servidora **MARIBEL FLORES PEREIRA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, para prestar serviços junto ao Cartório da 1.ª Zona Eleitoral da Comarca de Amambai,

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2014.

***SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA***
Prefeito Municipal

***RODRIGO SELHORST***
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

**Publicado por:**
Vera Lucia Lara
**Código Identificador:**7CF3CCC0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI MUNICIPAL Nº 2.435/2015 AUTOR: VEREADOR – DAVID NICOLINE DE ASSIS**

*Institui reserva de cotas para negro, afrodescendente e indígena em concursos públicos para provimento de cargos efetivos e processos seletivos realizados pelo município de Amambai e dá outras providências.*

**SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA** – Prefeito de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 06/04/15 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam reservadas aos negros, afrodescendentes e indígenas, 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas em concursos públicos para provimento de cargos efetivos e seletivos realizados no município de Amambai.
§ 1º - A reserva de vagas a candidatos negros, afrodescendentes e indígenas constará expressamente dos editais dos concursos públicos, que deverão especificar o total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo ou emprego público oferecido.
§ 2º - No momento da publicação dos Editais, dos concursos públicos ou seletivo, para aplicação do percentual estabelecido no caput Art. 1º, para o cálculo das vagas, que serão reservadas, será aumentado para o primeiro numero inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o numero inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
§ 3º - Na hipótese de não haver número de candidato cotista aprovado suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.
Art. 2º- Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, afrodescendente e indígenas aqueles que se autodeclararem no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
§ 1º - A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no edital do concurso, caso não opte pela reserva de vagas previstas para negros, afrodescendentes e indígenas.
§2º - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, será anulada sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
Art. 3º- Sempre que for publicado o resultado de um concurso publico ou seletivo este o será, em listas distintas, contendo a primeira lista a pontuação de todos os candidatos da listagem geral, e lista, para os resultados dos candidatos cotistas negro, afrodescendente e indígena, para que sejam nomeados de acordo com sua classificação conforme cota de vagas reservadas.
Art. 4º- A Secretaria Municipal de Administração constituirá Comissão Especial para, mediante processo de entrevista, verificar a veracidade da declaração firmada pelo candidato caso aprovada na primeira fase do concurso, dentro dos limites de reserva de vagas oferecidas aos cotistas ou numero de candidatos previsto a ser chamado em edital para segunda fase se houver.
§ 1º - O candidato que não comparecer à entrevista ou que não receber parecer conclusivo favorável da Comissão Especial sobre sua condição de negro, afrodescendente ou de indígena, que suscite inconsistência de sua declaração, a comissão deverá suscitar a apresentação de documentos para veracidade da declaração.
§ 2º - Não se confirmando a declaração afirmada pelo candidato no momento de sua inscrição no concurso para concorrer as vagas reservadas as cotas, será o candidato excluído da lista específica de cotas e permanecendo somente na listagem geral.
§ 3º - Detectada a falsidade na declaração a que se refere o § 2º do Art. 2º, será o infrator penalizado com base na legislação penal vigente.
I- Para efeito de reclassificação no programa de reserva de vagas, decorrente da exclusão e ou da reprovação de candidato em fases de caráter eliminatório, será chamado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos optantes do programa de reserva de vaga, até o limite de candidatos aprovados estabelecido no edital.
II- Na ocorrência de desistência do cargo por candidato aprovado, convocado do programa de reserva de vagas ou demissão após investidura no cargo, a vaga remanescente será preenchida por outro candidato do referido programa de cotas, respeitada a ordem de classificação da lista específica.
Art.5º- A nomeação dos candidatos aprovados no limite de vagas reservadas para as cotas, respeitará a ordem de classificação dos candidatos cotistas no concurso, independentemente de ser negro, afrodescendente ou indígena.
Art. 6º- O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, elaborando todas as normas necessárias para sua operacionalização e eficácia.
Art.7º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2015.

***SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA***
Prefeito de Amambai

***RODRIGO SELHORST***
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário n_____Fls_____
Em:_____

**Publicado por:**
Vera Lucia Lara
**Código Identificador:**D60E4410

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO Nº 139, DE 16 DE ABRIL DE 2015.**

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Anastácio:
- Silvano Pires do Espírito Santo (Engenheiro Civil)
- José Edson Barbosa de Morais (Vereador)
- Genesiano Agostinho de Lima (Funcionário Público)
- Osmark Gonçalves (Corretor de Imóveis)
- Natalício Canhete (Funcionário Público)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 271, de 05 de novembro de 2014.

Anastácio-MS, 16 de abril de 2015.

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosileny Ribeiro Leite
**Código Identificador:**26E9838E

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N. 921, DE 15 DE MAIO DE 2014**

Autoriza reversão de lotes, desafetação de áreas de uso comum, remembramento de áreas de uso dominial, aprovação de abertura de ruas e novas quadras com posterior doação de lotes ao FAR para fins de atendimento ao PAC II, no Jardim Independência II.

**O Prefeito Municipal de Anastácio, Dr. Douglas Melo Figueiredo**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º. Fica o Município de Anastácio autorizado a receber em reversão da doação realizada ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, 90 (noventa) lotes localizados no Jardim Independência II, com área total de 19.714,35m², sendo:

I – 08 (oito) lotes da Quadra 08, com área total de 1.913,98m², assim discriminados:

05 (cinco) lotes, com área de 200,00m² cada um, num total de 1.000,00m², quais sejam:

Lote n. 02, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 03, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 04, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 05, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 06, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento.

03 (três) lotes irregulares com área total de 913,98m², quais sejam:
Lote 08A, com área de 299,82m²;
Lote 08B, com área de 299,28m²;
Lote 08C, com área de 314,88m².
II – 30 (trinta) lotes da Quadra 13, com área total de 6.240,00m², assim discriminados:

a) 06 (seis) lotes, com área de 240,00m² cada um, num total de 1.440,00 m², quais sejam:

Lote n. 01, com área de 240,00m², com 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 14, com área de 240,00m², com 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 15, com área de 240,00m², com 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 16, com área de 240,00m², com 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 17, com área de 240,00m², com 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 30, com área de 240,00m², com 12,00m de largura por 20,00m de comprimento.
b) 24 (vinte e quatro) lotes, com área de 200,00m² cada um, num total 4.800,00 m², quais sejam:

Lote n. 02, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 03, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 04, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 05, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 06, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 07, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 08, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 09, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 10, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 11, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 12, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 13, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 18, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 19, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 20, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 21, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 22, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 23, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 24, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 25, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;

Lote n. 26, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 27, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 28, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 29, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento.
III - 30 (trinta) lotes da Quadra 14, com área total de 6.240,00m², assim discriminados:

a) 06 (seis) lotes, com área de 240,00m² cada um, num total de 1.440,00 m², quais sejam:

Lote n. 01, com área de 240,00m², com 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 14, com área de 240,00m², com 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 15, com área de 240,00m², com 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 16, com área de 240,00m², com 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 17, com área de 240,00m², com 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 30, com área de 240,00m², com 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;

b) 24 (vinte e quatro) lotes, com área de 200,00m² cada um, num total de 4.800,00 m², quais sejam:

Lote n. 02, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 03, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 04, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 05, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 06, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 07, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 08, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 09, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 10, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 11, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 12, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 13, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 18, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 19, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 20, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 21, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 22, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 23, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 24, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 25, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 26, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 27, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 28, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 29, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
IV – 13 (treze) lotes da Quadra 26, com área total de 2.829,32m², assim discriminados:

11 (onze) lotes, com área de 200,00m² cada um, num total de 2.200,00m², quais sejam:

Lote n. 04, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 05, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 06, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 07, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 08, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 11, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 12, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 13, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 14, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 15, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 16, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento.

02 (dois) lotes irregulares, com área total de 629,32m², quais sejam:
Lote n. 09, com área de 288,00m²;
Lote n. 10, com área de 341,32m².

V – 09 (nove) lotes da Quadra 27, com área total de 2.491,05m², assim discriminados:

04 (quatro) lotes com área de 200,00m² cada um, num total de 800,00m², quais sejam:
Lote n. 02, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 03, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 04, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 05, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento.

05 (cinco) lotes irregulares, com área total de 1.691,05m², quais sejam:
Lote n. 01, com área de 241,28m²;
Lote n. 06, com área de 425,64m²;
Lote n. 07, com área de 362,31m²;
Lote n. 08, com área de 298,98m²;
Lote n. 09, com área de 362,84m².

Art. 2º. Fica autorizada a desafetação das seguintes áreas de uso comum para uso dominial, quais sejam:
I – Logradouro entre a Quadra 13 e a Quadra 14, assim discriminado:
a) Avenida Projetada B, com área de 4.680,00m².

II – Logradouro entre a Quadra 19 e as Quadras 13 e 14, assim discriminado:
a) Rua Projetada J, com área de 1.320,00m².

III – Quadra 19, com área total de 6.600,00m², destinada à implantação de praça que passa a ser de uso dominial.

IV – Quadra 08: área desafetada de 3.075,92m², assim discriminado:

Lote n. 01 destinado à implantação de Posto de Saúde, com área total de 1.600,00m²;
Lote n. 07 - Reserva do Município, com área total de 589,76m²;
Lote n. 09 - Reserva do Município, com área total de 886,16m².

V – Quadra 26: área desafetada de 6.027,76m².

Art. 3º. Fica autorizada a realização do remembramento dos lotes das Quadras 13 e 14 com as áreas desafetadas da Quadra 19, da Rua Projetada J e da Avenida Projetada B, perfazendo um total geral de 25.080,00m², da seguinte forma:

I – Quadra 13: área total de 6.240,00m2;
II – Quadra 14: área total de 6.240,00m²;
III – Quadra 19: área total de 6.600,00m²;
IV – Avenida Projetada B: área total de 4.680,00m²;
V – Rua Projetada J: área total de 1.320,00m²;
VI – Área total remembrada: 25.080,00m².

Art. 4º. Fica autorizada a realização do remembramento dos lotes urbanos da Quadra 08 com as áreas desafetadas da Quadra 08, ou seja, as Reservas do Município e a área destinada ao Posto de Saúde, perfazendo um total geral de 4.989,90m², da seguinte forma:

I – Lotes Urbanos da Quadra 08, com área total de 1.913,98m²;
II - Lote n.07 - Reserva do Município, com área total de 589,76m²;
III- Lote n.09 - Reserva do Município, com área total de 886,16m²;
IV- Lote n.01 destinado à implantação do Posto de Saúde, com área total de 1.600,00m²;

V – Área total remembrada: 4.989,90m².

Art. 5º. Fica autorizada a realização do remembramento dos lotes urbanos da Quadra 26 com as áreas desafetadas da Quadra 26, ou seja, as Travessas Projetadas A e C, Reserva do Município, área institucional e área destinada ao Centro Comunitário, perfazendo um total geral de 8.848,31m², da seguinte forma:
Lotes urbanos da Quadra 26: área total de 2.829,32m²;
Lote n. 01 - Reserva do Município, com área total de 1.600,00m²;
Lote n. 03 - Reserva do Município, com área total de 389,69m²;
Área Institucional, com área total de 1.268,00m²;
Centro Comunitário, com área total de 1.600,00m²;
Travessa Projetada A, com área total de 651,24m²;
Travessa Projetada C, com área total de 510,06m²;
Área total remembrada: 8.848,31 m².
Art. 6º. Fica autorizada a realização do remembramento dos lotes urbanos e reserva do município da Quadra 27, perfazendo um total geral de 2.692,35 m², da seguinte forma:
Lotes urbanos da Quadra 27: área total de 2.536,17m²;
Lote n. 13 - Reserva do Município, com área total de 156,18m²;
Área total remembrada: 2.692,35 m².
Art. 7º. Fica autorizada a realização de novo loteamento com a abertura de novas Ruas, ficando autorizada a doação dos lotes ao FAR, da seguinte forma:
I - Nova Quadra 08: 16(dezesseis) lotes com área total de 3.206,02m², assim discriminados:
15 lotes com área de 200,00m² cada um, num total de 3.000,00m², quais sejam:
Lote n. 01, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 02, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 03, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 04, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 05, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 06, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 07, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 08, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 09, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 10, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 11, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 12, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 13, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 14, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 15, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento.

01 (um) lote irregular de n. 16, com área de 206,02m².
II - Nova Quadra 13: 14(quatorze) lotes, com área total de 2.960,00m², assim discriminados:

10 (dez) lotes, com área de 200,00m² cada um, num total de 2.000,00m², quais sejam:

Lote n. 01, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 02, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 03, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 04, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 05, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 10, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 11, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 12, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 13, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 14, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento.

04 (quatro) lotes, com área de 240,00m² cada um, num total de 960,00m², quais sejam:
Lote n. 06, com área de 240,00m², medindo 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 07, com área de 240,00m², medindo 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 08, com área de 240,00m², medindo 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 09, com área de 240,00m², medindo 12,00m de largura por 20,00m de comprimento.
III - Nova Quadra 14: 14(quatorze) lotes, com área total de 2.960,00m², assim discriminados:

10 (dez) lotes, com área de 200,00m² cada um, num total de 2.000,00m², quais sejam:

Lote n. 01, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 02, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 03, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 04, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 05, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 10, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 11, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;

Lote n. 12, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 13, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 14, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento.

04 (quatro) lotes, com área de 240,00m² cada um, num total de 960,00m², quais sejam:

Lote n. 06, com área de 240,00m², medindo 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 07, com área de 240,00m², medindo 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 08, com área de 240,00m², medindo 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 09, com área de 240,00m², medindo 12,00m de largura por 20,00m de comprimento.
IV – Quadra 26 – 21(vinte e um) lotes com área total de 4.429,32m², assim discriminados:

19 (dezenove) lotes com área de 200,00m² cada um, num total de 3.800,00m², quais sejam:

Lote n. 02, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 03, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 04, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 05, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 06, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 07, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 08, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 09, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 10, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 11, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 12, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 13, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 14, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 15, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 16, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 17, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 18, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 19, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 20, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento.

02 (dois) lotes irregulares, com área total de 629,32m², quais sejam:
Lote n. 01, com área de 341,32m²;
Lote n. 21, com área de 288,00m².
V – Quadra 27 – 12 (doze) lotes, com área total de 2.536,17m², assim discriminados:
07 (sete) lotes, com área de 200,00m² cada um, num total de 1.400,00m², quais sejam:

Lote n. 02, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 03, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 04, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 05, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 06, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 07, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 08, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento.

05 (cinco) lotes irregulares, com área total de 1.136,17m², quais sejam:
01. Lote n. 01, com área de 241,28m²;
02. Lote n. 09, com área de 235,65m²;
03. Lote n. 10, com área de 172,31m²;
04. Lote n. 11, com área de 225,64m²;
05. Lote n. 12, com área de 261,29m².

VI - Quadra 32 – 13(treze) lotes, com área total de 3.041,47m², assim discriminados:

06 (seis) lotes, com área de 200,00m² cada um, num total de 1.200,00m², quais sejam:

Lote n. 02, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 03, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 05, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 06, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 07, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 08, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento.

07 (sete) lotes irregulares, com área total de 1.841,47m², quais sejam:
Lote n. 01, com área de 282,70m²;
Lote n. 04, com área de 241,80m²
Lote n. 10, com área de 339,07m²;
Lote n. 11, com área de 268,25m²;
Lote n. 12, com área de 257,00m²;
Lote n. 13, com área de 203,95m²;
Lote n. 14, com área de 248,70m².

Art. 8º. Correspondem à parte institucional e não fazem parte das áreas a serem doadas ao FAR, as quadras, avenida, travessas e lote abaixo descritos:

I – Área Institucional - Quadra 19, com área de 15.620,00m²;
II – Avenida Projetada B, com área de 2.220,00m²;
III – Travessa Projetada C, com área de 1.320,00m²;
IV – Travessa Projetada A, com área de 2.016,96m²;
V – Reserva da Prefeitura – Quadra 33, com área de 406,00 m²;
VI – Reserva da Prefeitura – Quadra 27, Lote 13, com área de 156,18m².
Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anastácio – MS, 15 de maio de 2014.

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosileny Ribeiro Leite
**Código Identificador:**7FC7A6B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2015 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO**

OBJETO: Adesão a ata de registro de preços nº 051/2014 FNDE, Pregão eletrônico nº 71/2013/FNDE/MEC, Solicitação nº 66199, oficio de Anuência a solicitação 66199 nº COM AT 1023/2014, e oficio de Autorização nº 25228/2014 – CGARC/DIRAD/FNDE, e Termo de compromisso PAR nº 10652/2012.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Adesão nº 01/2015 -
CONTRATADA: Positivo Informática SA, CNPJ nº 81.243.735/0001-48,
PRAZO DE VIGÊNCIA –04.03.2015 a 03.03.2016
VALOR: R$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais)
Dotação: 06.01.12.361.2020.9.4.4.4.90.52.00-115053
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Daniel Padilha Garrido, Cheila C. de Souza e Tania Mara dos Santos Lima

Anastácio – MS, 04 de março de 2015.

**Publicado por:**
Rosileny Ribeiro Leite
**Código Identificador:**D89593AE

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT**
**PORTARIA N° 085/2015**

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* ADELIA APARECIDA DE FATIMA PEDROSA FERREIRA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1°** Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **ADELIA APARECIDA DE FATIMA PEDROSA FERREIRA**, efetivo(a) no cargo de SERVENTE, referência "06", lotado(a) na **SEC. MUN. DE SAUDE** com vencimentos integrais, a partir de 18 de abril de 2015 e término em 31 de maio de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00846R9.**
**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 22/04/2015.

***OSVALDO ANTONIO MARTINS***
Diretor Presidente IPAMAT

**Publicado por:**
Caio Queiroz Vidal
**Código Identificador:**F76043C4

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT**
**PORTARIA N° 086/2015**

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* NELSON QUEIROZ MAIA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1°** Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **NELSON QUEIROZ MAIA**, efetivo(a) no cargo de MOTORISTA, referência "15", lotado(a) na **SEC. MUN. DE SAUDE** com vencimentos integrais, a partir de 18 de abril de 2015 e término em 30 de abril de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.01123R1.**
**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 22/04/2015.

***OSVALDO ANTONIO MARTINS***
Diretor Presidente IPAMAT

**Publicado por:**
Caio Queiroz Vidal
**Código Identificador:**87DCABE4

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT**
**PORTARIA N° 087/2015**

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* PAULA MAGALHAES MOURA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1°** Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **PAULA MAGALHAES MOURA**, efetivo(a) no cargo de CONTADOR, referência "03", lotado(a) na **SEC. MUN. DE FAZENDA** com vencimentos integrais, a partir de 17 de abril de 2015 e término em 30 de junho de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.01047R4.**
**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 22/04/2015.

***OSVALDO ANTONIO MARTINS***
Diretor Presidente IPAMAT

**Publicado por:**
Caio Queiroz Vidal
**Código Identificador:**50D0FC69

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT**
**PORTARIA N° 088/2015**

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* ALENIR BENTO BARBOSA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1°** Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **ALENIR BENTO BARBOSA**, efetivo(a) no cargo de AUX. SERV. GERAIS, referência "01", lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCACAO** com vencimentos integrais, a partir de 14 de abril de

2015 e término em 31 de maio de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.01147P.**
**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 22/04/2015.

***OSVALDO ANTONIO MARTINS***
Diretor Presidente IPAMAT

**Publicado por:**
Caio Queiroz Vidal
**Código Identificador:**9BCBA56B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1032/2015**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 003/2015
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 788/2015
**PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e L. P. BELASCO HABES - ME.
**OBJETO**: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Secretaria de Educação "Merenda Escolar do Ens. Fund. Escola Municipal Ana Maria do Nascimento".
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 183,82 (Cento e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Abril de 2015.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
**Código Identificador:**5CDD82B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1033/2015**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 003/2015
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 787/2015
**PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e L. P. BELASCO HABES - ME.
**OBJETO**: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Secretaria de Educação "Merenda Escolar do Ens. Fund. Escola Municipal João Alves Lara".
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 204,33 (Duzentos e quatro reais e trinta e três centavos)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Abril de 2015.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
**Código Identificador:**9610CD41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1034/2015**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 003/2015
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 786/2015
**PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e L. P. BELASCO HABES - ME.
**OBJETO**: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Secretaria de Educação "Merenda Escolar do Ens. Fund. Escola Municipal João Chama".
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 320,64 (Trezentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Abril de 2015.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
**Código Identificador:**E8937B8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1036/2015**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 003/2015
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 783/2015
**PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e L. P. BELASCO HABES - ME.
**OBJETO**: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Secretaria de Educação "Merenda Escolar do Ens. Fund. Escola Municipal São Jerônimo".
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 103,68 (Cento e três reais e sessenta e oito centavos)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Abril de 2015.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
**Código Identificador:**A3164F92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1037/2015**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 003/2015
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 784/2015
**PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e L. P. BELASCO HABES - ME.
**OBJETO**: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Secretaria de Educação "Merenda Escolar do Ens. Fund. Escola Municipal Prof. Jesus Jose de Sousa".
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 263,24 (duzentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos).
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Abril de 2015.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
**Código Identificador:**89BF4A39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1038/2015**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 003/2015
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 785/2015
**PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e L. P. BELASCO HABES - ME.
**OBJETO**: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Secretaria de Educação "Merenda Escolar do Ens. Fund. Escola Municipal João Luiz Pereira".
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 242,87 (Duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Abril de 2015.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
**Código Identificador:**B3BD4042

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1039/2015**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 003/2015
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 782/2015
**PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e L. P. BELASCO HABES - ME.
**OBJETO**: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Secretaria de Educação "Merenda Escolar do Ens. Inf. CMEI Adelice Bernardes de Melo".
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 131,06 (Cento e trinta e um reais e seis centavos)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Abril de 2015.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
**Código Identificador:**4AB0D82A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1040/2015**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 003/2015
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 781/2015
**PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e L. P. BELASCO HABES - ME.
**OBJETO**: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Secretaria de Educação "Merenda Escolar do Ens. Inf. CEI Menino Jesus".
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 210,80 (Duzentos e dez reais e oitenta centavos)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Abril de 2015.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
**Código Identificador:**C860E5B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1041/2015**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 003/2015
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 780/2015

**PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e L. P. BELASCO HABES - ME.
**OBJETO**: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Secretaria de Educação "Merenda Escolar do Ens. Inf. CMEI Rosália Queiroz de Oliveira".
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 161,02 (Cento sessenta e um reais e dois centavos)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Abril de 2015.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
**Código Identificador:**113B2416

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1031/2015**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 003/2015
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 789/2015
**PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e L. P. BELASCO HABES - ME.
**OBJETO**: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Secretaria de Educação "Educação Especial".
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.367.0009.2.035.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 94,20 (Noventa e quatro reais e vinte centavos)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Abril de 2015.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
**Código Identificador:**FE17DAAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1054/2015**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 003/2015
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 560/2015
**PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIAMR CAMARGO DE SOUZA.
**OBJETO**: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Secretaria de Educação "Educação Especial".
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.367.0009.2.035.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 639,46 (Seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Abril de 2015.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
**Código Identificador:**A4E16DDA

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1066/2015**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 102/2014
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 848/2015
**PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO - ME.
**OBJETO**: Aquisição de marmitex para a Secretaria de Obras – Almoxarifado.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.10.15.452.0023.2.065.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 102/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 077/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 1.236,90 (um mil duzentos e trinta e seis reais e noventa centavos)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Abril de 2015.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**2BF50064

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1027/2015**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 008/2015
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 753/2015
**PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
**OBJETO**: Aquisição de gás de cozinha para manutenção da Sec. De Obras.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.10.04.122.0022.2.064.3.3.90.30.04.00.00.00.00.01.0000.
**UNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 008/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 02 dias do mês de março do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 544,70 (Quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Abril de 2015.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**BD5C6F7A

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1070/2015**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2015
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0**02/2015
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 798/2015
**PARTES**: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e N B L Dos Santos Souza - Pneus - ME.
**OBJETO**: Aquisição de pneus com câmara p/ manut. dos veículos da Secretaria de Educação – Transporte Escolar.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0001
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 002/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 002/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 9.662,00 (Nove mil seiscentos e sessenta e dois reais).
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Abril de 2015.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**34AB3CB7

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1042/2015**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 006/2015
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 773/2015
**PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO – ME.
**OBJETO**: Aquis. de Pão Francês para merenda escolar do Ens. Fund. "Esc. Mun. Prof. Jesus Jose de Souza".
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 526,50 (Quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Abril de 2015.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**89E18167

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1043/2015**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 006/2015
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 772/2015
**PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO – ME.
**OBJETO**: Aquis. de Pão Francês para merenda escolar do Ens. Fund. "Esc. Mun. Prof. João Alves Lara".
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 101,25 (Cento e um reais e vinte e cinco centavos)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Abril de 2015.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**D7BB690D

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1044/2015**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 006/2015
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 771/2015
**PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO – ME.
**OBJETO**: Aquis. de Pão Francês para merenda escolar do Ens. Fund. "Esc. Mun. Ana Maria do Nascimento".
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 141,75 (Cento e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Abril de 2015.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**6F4FBD9D

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1045/2015**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 006/2015
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 774/2015
**PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO – ME.
**OBJETO**: Aquis. de Pão Francês para merenda escolar do Ens. Fund. "Esc. Mun. João Luiz Pereira".
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 607,50 (Seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Abril de 2015.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**14EA3EEF

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1046/2015**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 006/2015
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 776/2015
**PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO – ME.
**OBJETO**: Aquis. de Pão Francês para merenda escolar do Ens. Fund. "Esc. Mun. São Jerônimo".
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 283,50 (Duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Abril de 2015.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**264326F6

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1047/2015**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 006/2015
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 775/2015
**PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO – ME.
**OBJETO**: Aquis. de Pão Francês para merenda escolar do Ens. Fund. "Esc. Mun. João Chama".
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 432,00 (Quatrocentos e trinta e dois reais)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Abril de 2015.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**A16F6178

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1052/2015**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 006/2015
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 769/2015
**PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO – ME.
**OBJETO**: Aquis. de Coffe-Break p/ Sec. de Edu., em atendimento ao Fórum Permanente de Educação Infantil da Costa Leste de MS".
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.122.0011.2.041.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 891,05 (Oitocentos e noventa e um reais e cinco centavos)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Abril de 2015.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**79851D99

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1051/2015**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 006/2015
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 770/2015
**PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO – ME.
**OBJETO**: Aquis. de Pão Francês para manutenção da "Educação Especial".
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.367.0009.2.035.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 202,50 (Duzentos e dois reais e cinquenta centavos)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Abril de 2015.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**E8904F8F

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1050/2015**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 006/2015
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 779/2015
**PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO – ME.
**OBJETO**: Aquis. de Pão Francês para merenda escolar do Ens. Inf. "CMEI Rosália Q. de Oliveira".
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 222,75 (Duzentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Abril de 2015.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**282ED586

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1049/2015**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 006/2015
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 778/2015
**PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO – ME.
**OBJETO**: Aquis. de Pão Francês para merenda escolar do Ens. Inf. "CEI Menino Jesus".
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 249,75 (Duzentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Abril de 2015.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**02BE7782

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1048/2015**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 006/2015
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 777/2015
**PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO – ME.
**OBJETO**: Aquis. de Pão Francês para merenda escolar do Ens. Inf. "CMEI Adelice B. de Melo".
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 631,35 (Seiscentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Abril de 2015.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**CFDF5C5F

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1030/2015**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 006/2015
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 804/2015
**PARTES**: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM - ME.
**OBJETO**: Aquis. de leite integral tipo "C", para manutenção da Secretaria de Obras – Almoxarifado.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.10.15.452.0023.2.065.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 486,20 (Quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Abril de 2015.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**52DCEB9F

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1065/2015**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 006/2015
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 805/2015
**PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO – ME.
**OBJETO**: Aquis. de Pão Francês para manutenção da Secretaria de Assistência Social.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.08.08.122.0014.2.054.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0070
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 396,00 (Trezentos e noventa e seis reais)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Abril de 2015.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**0C86E81C

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2015**

**Concorrência Pública n.º 001/2015**

**Objeto:** selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a prestação dos serviços de coleta manual e mecanizada de resíduos sólidos domiciliares com o emprego de caminhões compactadores em vias e logradouros públicos do Município de Aparecida do Taboado/MS.
**Valor total do serviço –** valor de R$ 892.320,00 (oitocentos e noventa e dois mil e trezentos e vinte reais).
**Empresa vencedora: CONGEO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - EPP**.
**Vigência:** pelo período de 12 meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos limites do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.
**Homologada:** 10 de abril de 2015.

***MÁRCIA MARTINS MORAES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Willian Fernando de Jesus
**Código Identificador:**48B7C783

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2015**

**Objeto:** para selecionar empresa, pelo critério do menor preço, seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para a prestação de serviços de reforma e construção de pontes e mata-burros de madeira nas estradas vicinais, em atendimento à Secretaria Municipal de obras, do Município de Aparecida do Taboado/MS.
**Valor total da obra –** valor de R$ 368.658,39 (trezentos e sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos).
**Prazo de execução:** conforme o cronograma físico-financeiro.
**Prazo de vigência:** 12 meses contados da assinatura do contrato.
**Empresa vencedora:** Sublime Prestadora de Serviços Ltda - EPP.
**Homologada:** 16 de abril de 2015.

***MÁRCIA MARTINS MORAIS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Willian Fernando de Jesus
**Código Identificador:**DC08DF1A

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2015**

**EDITAL N.º 023/2015**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2015**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para contratação de Grupo Teatral para apresentação nas Escolas Estaduais e Municipais, abordando temas preventivos sobre abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, violência contra idoso e conta a mulher, na faixa etária de 04 à 17 anos, de conformidade com o previsto no Edital de Licitação e seus anexos, de conformidade com o ato de convocação e Termo de Referência.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

**A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 15 de maio de 2015**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 23 de abril de 2015.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Willian Fernando de Jesus
**Código Identificador:**EE5F40D3

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2015**

**EDITAL N.º 047/2015**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2015**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços para **fornecimento de materiais odontológico para futuras aquisições, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

**A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 14 de maio de 2015**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 22 de abril de 2015.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Willian Fernando de Jesus
**Código Identificador:**6DD867EB

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2015**

**EDITAL N.º 040/2015**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2015**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **prestação de serviços de hospedagem, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, aos pacientes e acompanhantes que se encontram em doenças neoplásicas, no hospital especializado Fundação PIO XII na cidade de Barretos/SP**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

**A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 07 de maio de 2015**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 09 de abril de 2015.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Willian Fernando de Jesus
**Código Identificador:**689F7C4C

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2015**

**EDITAL N.º 048/2015**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2015**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, para a **prestação de serviços de transporte rural a serem utilizados por crianças da rede pública de ensino, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, do município de Aparecida do Taboado/MS**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

**A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 18 de maio de 2015**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 24 de abril de 2015.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Willian Fernando de Jesus
**Código Identificador:**F55606F3

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

**LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2015.**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 016/2015.
**Objeto:** Aquisição de armário de aço, para atender os funcionários do Setor de Limpeza Pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU/014/2015, Processo n° 026/2015. **ADJUDICO** a empresa: ANDRÉ MIRANDOLA-EPP – CNPJ Nº 04.860.249/0001-28, para fornecer o item 01, no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Batayporã-MS, 24 de abril de 2015.

***MARLENE WRUCK LEITE ARAUJO***
Pregoeira

**HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela Pregoeira.

***ALBERTO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Roseli Pontes
**Código Identificador:**E283093C

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO 62 2014 – TOMADA DE PREÇOS 01/2014**

**Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS** – Contratante.
**RA Engenharia e Construções Ltda** – Contratada.
**Base legal:** O presente termo aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula sétima, itens 7.1 do Contrato originário, bem como o artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 01/2014.
**Prorrogação Do Prazo:** Prorrogar o prazo de execução dos serviços, por mais 06 (seis) meses, passando o término do mesmo para a data de 24 de outubro de 2015.
**Da Ratificação:** As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

**Data:** Bonito/MS, 24 de abril de 2015.
**Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito** – Prefeito Municipal – Contratante.
**RA Engenharia e Construções Ltda** – Contratada.

**Publicado por:**
Ana Carla Leite
**Código Identificador:**891DB8AE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100/2015 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

**Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS** – Contratante.
**Daniela Bispo de Souza** – Contratada.
**Fundamentação legal:** O presente Termo aditivo atenderá o disposto na Lei 8.745/1993 e alterações posteriores, o artigo 37, IX da Constituição Federal, bem como a atender à determinação judicial nas fls. 119, nos autos 0800233-45.2015.8.12.0028, anexo a este instrumento, aplicando-se toda e qualquer disposição expressa no Termo.
**Do Prazo:** Prorrogar o prazo de execução dos serviços, passando o término do mesmo para a data de 25 de setembro de 2015.
**Da Ratificação:** As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
**Data:** Bonito/MS, 31 de março de 2015.
**Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito** – Prefeito Municipal – Contratante.
**Daniela Bispo de Souza** – Contratada.

**Publicado por:**
Ana Carla Leite
**Código Identificador:**C23EBA57

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 101/2015 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

**Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS** – Contratante.
**Miguela Gomes** – Contratada.
**Fundamentação legal:** O presente Termo aditivo atenderá o disposto na Lei 8.745/1993 e alterações posteriores, o artigo 37, IX da Constituição Federal, bem como a atender à determinação judicial nas fls. 119, nos autos 0800233-45.2015.8.12.0028, anexo a este instrumento, aplicando-se toda e qualquer disposição expressa no Termo.
**Do Prazo:** Prorrogar o prazo de execução dos serviços, passando o término do mesmo para a data de 25 de setembro de 2015.
**Da Ratificação:** As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
**Data:** Bonito/MS, 31 de março de 2015.
**Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito** – Prefeito Municipal – Contratante.
**Miguela Gomes** – Contratada.

**Publicado por:**
Ana Carla Leite
**Código Identificador:**9AB7A7F3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102/2015 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

**Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS** – Contratante.
**Meire André Dos Santos Muller** – Contratada.
**Fundamentação legal:** O presente Termo aditivo atenderá o disposto na Lei 8.745/1993 e alterações posteriores, o artigo 37, IX da Constituição Federal, bem como a atender à determinação judicial nas fls. 119, nos autos 0800233-45.2015.8.12.0028, anexo a este instrumento, aplicando-se toda e qualquer disposição expressa no Termo.
**Do Prazo:** Prorrogar o prazo de execução dos serviços, passando o término do mesmo para a data de 25 de setembro de 2015.
**Da Ratificação:** As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
**Data:** Bonito/MS, 31 de março de 2015.
**Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito** – Prefeito Municipal – Contratante.
**Meire André Dos Santos Muller** – Contratada.

**Publicado por:**
Ana Carla Leite
**Código Identificador:**4119C8CD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2014 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

**Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS** – Contratante.
**Jucilene Farias Aramburu** – Contratada.
**Fundamentação legal:** O presente Termo aditivo atenderá o disposto na Lei 8.745/1993 e alterações posteriores, o artigo 37, IX da Constituição Federal, bem como a atender à determinação judicial nas fls. 119, nos autos 0800233-45.2015.8.12.0028, anexo a este instrumento, aplicando-se toda e qualquer disposição expressa no Termo.
**Do Prazo:** Prorrogar o prazo de execução dos serviços, passando o término do mesmo para a data de 25 de setembro de 2015.
**Do Reajuste Do Valor Contratual:** Face ao disposto no art. 1º do Decreto nº 8.381/2014, reajusta-se o valor da presente contratação para o valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).
**Da Ratificação:** As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
**Data:** Bonito/MS, 31 de março de 2015.
**Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito** – Prefeito Municipal – Contratante.
**Jucilene Farias Aramburu** – Contratada.

**Publicado por:**
Ana Carla Leite
**Código Identificador:**8D819A48

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/2014 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

**Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS** – Contratante.
**Percides Ferreiro Araujo** – Contratada.
**Fundamentação legal:** O presente Termo aditivo atenderá o disposto na Lei 8.745/1993 e alterações posteriores, o artigo 37, IX da Constituição Federal, bem como a atender à determinação judicial nas fls. 119, nos autos 0800233-45.2015.8.12.0028, anexo a este instrumento, aplicando-se toda e qualquer disposição expressa no Termo.
**Do Prazo:** Prorrogar o prazo de execução dos serviços, passando o término do mesmo para a data de 25 de setembro de 2015.
**Do Reajuste Do Valor Contratual:** Face ao disposto no art. 1º do Decreto nº 8.381/2014, reajusta-se o valor da presente contratação para o valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).
**Da Ratificação:** As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
**Data:** Bonito/MS, 31 de março de 2015.
**Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito** – Prefeito Municipal – Contratante.
**Percides Ferreiro Araujo** – Contratada.

**Publicado por:**
Ana Carla Leite
**Código Identificador:**7925C6AD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 092/2014 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

**Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS** – Contratante.
**Priscila Karina dos Santos** – Contratada.
**Fundamentação legal:** O presente Termo aditivo atenderá o disposto na Lei 8.745/1993 e alterações posteriores, o artigo 37, IX da Constituição Federal, bem como a atender à determinação judicial nas fls. 119, nos autos 0800233-45.2015.8.12.0028, anexo a este instrumento, aplicando-se toda e qualquer disposição expressa no Termo.
**Do Prazo:** Prorrogar o prazo de execução dos serviços, passando o término do mesmo para a data de 25 de setembro de 2015.
**Do Reajuste Do Valor Contratual:** Face ao disposto no art. 1º do Decreto nº 8.381/2014, reajusta-se o valor da presente contratação para o valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).
**Da Ratificação:** As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
**Data:** Bonito/MS, 31 de março de 2015.
**Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito** – Prefeito Municipal – Contratante.
**Priscila Karina dos Santos** – Contratada.

**Publicado por:**
Ana Carla Leite
**Código Identificador:**9C1D0696

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2014 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

**Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS** – Contratante.
**Zaniéli Louveira de Figueiredo** – Contratada.
**Fundamentação legal:** O presente Termo aditivo atenderá o disposto na Lei 8.745/1993 e alterações posteriores, o artigo 37, IX da Constituição Federal, bem como a atender à determinação judicial nas fls. 119, nos autos 0800233-45.2015.8.12.0028, anexo a este instrumento, aplicando-se toda e qualquer disposição expressa no Termo.
**Do Prazo:** Prorrogar o prazo de execução dos serviços, passando o término do mesmo para a data de 25 de setembro de 2015.
**Do Reajuste Do Valor Contratual:** Face ao disposto no art. 1º do Decreto nº 8.381/2014, reajusta-se o valor da presente contratação para o valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).
**Da Ratificação:** As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
**Data:** Bonito/MS, 31 de março de 2015.
**Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito** – Prefeito Municipal – Contratante.
**Zaniéli Louveira de Figueiredo** – Contratada.

**Publicado por:**
Ana Carla Leite
**Código Identificador:**5E278D07

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 144/2014 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

**Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS** – Contratante.
**Simone Silva Nantes** – Contratada.
**Fundamentação legal:** O presente Termo aditivo atenderá o disposto na Lei 8.745/1993 e alterações posteriores, o artigo 37, IX da Constituição Federal, bem como a atender à determinação judicial nas fls. 119, nos autos 0800233-45.2015.8.12.0028, anexo a este instrumento, aplicando-se toda e qualquer disposição expressa no Termo.
**Do Prazo:** Prorrogar o prazo de execução dos serviços, passando o término do mesmo para a data de 25 de setembro de 2015.
**Do Reajuste Do Valor Contratual:** Face ao disposto no art. 1º do Decreto nº 8.381/2014, reajusta-se o valor da presente contratação para o valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).
**Da Ratificação:** As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
**Data:** Bonito/MS, 31 de março de 2015.
**Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito** – Prefeito Municipal – Contratante.
**Simone Silva Nantes** – Contratada.

**Publicado por:**
Ana Carla Leite
**Código Identificador:**87B95BF5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 146/2014 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

**Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS** – Contratante.
**Leonida Rocha Ortega** – Contratada.
**Fundamentação legal:** O presente Termo aditivo atenderá o disposto na Lei 8.745/1993 e alterações posteriores, o artigo 37, IX da Constituição Federal, bem como a atender à determinação judicial nas fls. 119, nos autos 0800233-45.2015.8.12.0028, anexo a este instrumento, aplicando-se toda e qualquer disposição expressa no Termo.
**Do Prazo:** Prorrogar o prazo de execução dos serviços, passando o término do mesmo para a data de 25 de setembro de 2015.
**Do Reajuste Do Valor Contratual:** Face ao disposto no art. 1º do Decreto nº 8.381/2014, reajusta-se o valor da presente contratação para o valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).
**Da Ratificação:** As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
**Data:** Bonito/MS, 31 de março de 2015.
**Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito** – Prefeito Municipal – Contratante.
**Leonida Rocha Ortega** – Contratada.

**Publicado por:**
Ana Carla Leite
**Código Identificador:**2F6AC15F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2015**

**O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:**
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática para modernização e reestruturação da Guarda Municipal do Município de Bonito/MS. Proposta nº 069664/2013.
**ABERTURA DA SESSÃO:** 08 de maio de 2015.
**HORAS:** 14h00min.
**LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.**

Bonito/MS, 24 de abril de 2015.

Assinado na Autorização

***HALLEM RODRIGUES JASER***
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

**Publicado por:**
Ana Carla Leite
**Código Identificador:**5AF64F5A

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 012/2015 de 23 de abril de 2015.**

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em uma reunião ordinária do dia **23 de Abril de 2015**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.944, de 19 de setembro de 2014 .

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o Balancete do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA Referente ao período de Fevereiro de 2015.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 24 de abril de 2015.

***EVELYN CARVALHO DE OLIVEIRA***
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**
Luciana da Silva Fernandes
**Código Identificador:**1C9B220E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 020/2015, de 22 de Abril de 2015.**

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **22 de Abril de 2015**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar por unanimidade o Demonstrativo dos serviços e programas do Governo Federal referente ao ano de dois mil e quatorze.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 24 de Abril de 2015.

***DENÍLSON RODRIGUES DE OLIVEIRA***
Presidente do CMAS

**Publicado por:**
Luciana da Silva Fernandes
**Código Identificador:**0FF6EA8C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 021/2015, de 22 de Abril de 2015.**

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **22 de Abril de 2015**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar por unanimidade o Demonstrativo IGD-SUAS referente ao ano de dois mil e quatorze.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 24 de abril de 2015

***DENÍLSON RODRIGUES DE OLIVEIRA***
Presidente do CMAS

**Publicado por:**
Luciana da Silva Fernandes
**Código Identificador:**9B0B7340

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 023/2015, de 22 de Abril de 2015.**
A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **22 de Abril de 2015**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar a Prestação de conta da Entidade "Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã", Referente à 1º parcela do convenio Estadual nº 011/2015..

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 24 de Abril de 2015.

***DENÍLSON RODRIGUES DE OLIVEIRA***
Presidente do CMAS

**Publicado por:**
Luciana da Silva Fernandes
**Código Identificador:**2CEFE481

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 024/2015, de 22 de Abril de 2015.**

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **22 de Abril de 2015**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar a Prestação de conta da Entidade "Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã", Referente parcela única do convenio nº 005/2015..

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 24 de Abril de 2015.

***DENÍLSON RODRIGUES DE OLIVEIRA***
Presidente do CMAS

**Publicado por:**
Luciana da Silva Fernandes
**Código Identificador:**E52F82E1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 025/2015, de 22 de Abril de 2015.**

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **22 de Abril de 2015**, dentro das competências e das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o Parecer realizado pela comissão de Financiamento e Orçamento dos Balancetes Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS Referente aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2015.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 24 de Abril de 2015.

***DENÍLSON RODRIGUES DE OLIVEIRA***
Presidente do CMAS

**Publicado por:**
Luciana da Silva Fernandes
**Código Identificador:**31438175

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Republicado por Incorreção a Matéria Divulgada no Diário Oficial dos Municípios em data de 13 de abril de 2015, Diário nº 1323, fls.08/09.

**DECRETO Nº 3.119 DE 10 DE ABRIL DE 2015.**

Convoca a lV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Camapuã, no uso de suas atribuições legais e, considerando as Deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,
**DECRETA:**
**Art. 1º** - Fica convocada a **IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** a ser realizada no dia 11 de maio de 2015, a partir das 07 horas e 30 minutos, na cidade de Camapuã/MS.
**Art. 2º** O evento terá como tema geral **"Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes- Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente"**.
**Art. 3º** - As discussões realizadas na IV Conferência terá como finalidade garantir a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento do conselho de direito da Criança e do Adolescente, tendo como referências a Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, O Estatuto da Criança e do Adolescente, a Constituição Federal e demais legislações pertinentes, bem como as deliberações das Conferências anteriores em âmbito Municipal, Estadual e Nacional.
**Art. 4º** - A IV Conferência terá como eixos temáticos:
- Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes;
- Proteção e Defesa dos Direitos;
- Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes;
- Controle Social e Efetivação dos Direitos;
- Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

**Art. 5º** - A coordenação geral da IV Conferência Municipal ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município, que se encarregará de indicar a Comissão Organizadora.

**Art.6º** - à Comissão Organizadora da Conferência caberá:
Requisitar servidores do quadro de pessoal do Poder Público municipal, da administração direta e indireta, necessários à operacionalização da IV Conferência;
Constituir Secretaria Executiva;
Elaborar Regimento Interno da Conferência;
Dirigir os trabalhos da Conferência;
Atender as deliberações do Conselho Nacional e Estadual.

**Art.7º** - os servidores do Poder Público, da administração direta e indireta, que estiverem envolvidos na organização e na realização da IV Conferência ficam dispensados da frequência em seus órgãos de origem, desde que atestado pela Comissão Organizadora da Conferência.
**Art.8º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 10 de abril de 2015.

***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ronaldo Miranda de Barros
**Código Identificador:**D9F381BA

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015**

O Exmo. Sr. Ordenador de Despesas do Município de Caracol-MS, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores,** e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de Prestação de Serviços Mensais de Maestro Regente do Grupo Coral "Gotas da Canção" no valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em favor da empresa **LUIZ QUIRINO DE OLIVEIRA – EVENTOS MUSICAIS – ME,** inscrita no CNPJ **19.812.076/0001-40**, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação e a elaboração do Contrato de Prestação de Serviços correspondente.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Caracol/MS, EM 23 de abril de 2015.

***MANOEL DOS SANTOS VIAIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Junior Godoy
**Código Identificador:**21F21F4F

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 242/2015 DE 24 DE ABRIL DE 2015**

"Revogar a Portaria que menciona e dá outras providências".

**MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA**, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
**RESOLVE**
**ARTIGO 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 218/2015 DE 27/03/2015 QUE CONVOCOU a** Professora Municipal a SRª **DILEUSA DE ASSIS RIBEIRO,** com 24 (vinte e quatro) horas/aulas semanais, como Professora da Educação Infantil no Centro Educacional Infantil - Creche Municipal João Pedro Pelegrini de Souza. Período de 01 de Março à 11 de Julho de 2015. Nível III da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º -** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 27/03/2015. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Abril de 2015.

***MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Jose Raimundo de Souza
**Código Identificador:**8CEE9235

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2015**, Processo Licitatório nº. 037/2015 cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Semi Perecíveis destinados a Gerencia Municipal de Saúde ao Hospital Municipal Cristo Rei do Município.
Empresa vencedora: **B. A. MARQUES - ME,** nos itens de 01 a 25; de 27 a 40 e de 42 a 52 com o valor total de **R$ 34.654,18 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos).**

Deodápolis - MS, 24 de abril de 2015.

***VALENTINA BERLOFFA BARRETO***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Valentina
**Código Identificador:**353CFADF

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**RE-REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 120 / 2015**

**PORTARIA Nº 120 / 2015**

*"NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

**MARTA MARIA DE ARAUJO**, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**I –** Nomeia a servidora **ANA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO CREAS – DAS - 21.**

**II –** Conceder a servidora, gratificação mensal de 40% ( Quarenta por cento ), sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar 059/2011 de 23 de setembro de 2011.

**III – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação , revogadas as disposições em contrário.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE.

***MARTA MARIA DE ARAUJO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Shirlei Gatti Vendrametto
**Código Identificador:**096621AB

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO 01/2015/CMI – 24 DE ABRIL DE 2015**

O Presidente do CMI - Conselho Municipal do Idoso de Eldorado-MS, aos atos de suas atribuições legais e fundamentadas nas Leis: Constituição Federal de 1988; a Lei nº 8.842 - Política Nacional do Idoso (1994); a Lei nº 10.741 - Estatuto do Idoso (2003); e conforme a Ata nº 02/2015/CMI realizada no dia 23 de abril de 2015. Convoca a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com objetivo de debater temas relevantes para o campo do envelhecimento, assim como os avanços e desafios da Política Nacional do Idoso, na perspectiva de sua efetivação.
**Art. 1º** - A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa realizar-se-á no dia 29 de maio de 2015, as 13:00:hs no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Rua Nicolau Ritter nº 300.
**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com o Conselho Municipal do Idoso, promoverá todos os procedimentos para a realização da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. A Comissão Organizadora será responsável pela coordenação geral do evento.
**Art. 3º** - A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em consonância com a Conferência Estadual e Nacional, terá como tema **"PROTAGONISMO E EMPODERAMENTO DA PESSOA IDOSA – POR UM BRASIL DE TODAS AS IDADES"**, com os seguintes eixos temáticos:
I – Pessoa Idosa: em poderamento e protagonismo na conquista e efetivação dos seus direitos;
II – Financiamento: criação e gestão dos Fundos de Direitos da Pessoa Idosa;
III – Gestão da Política da Pessoa Idosa;
IV – Enfrentamento à Violência;
V – Saúde da Pessoa Idosa.

**Art.4º** A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conta com vagas, assim distribuídas:
I – 60% para participantes representantes da sociedade civil – pessoas idosas ou pessoas que atuam junto a pessoas idosas ou entidades que atendem a pessoas idosas.
II – 40% de representantes do governo.
**Art.5º** - Os participantes das Conferências serão eleitos conforme o respectivo Regimento.
**I- Delegados** - representantes eleitos para participar da Conferência no nível municipal ou regional, distrital, estadual e nacional com direito a voz e voto nos grupos e plenárias.
**II- Convidados,** com direito a voz, mas sem direito a voto.
**III -Observadores**, com direito a voz, mas sem direito a voto.
§ 1°. Somente poderão se candidatar à representação de delegado estadual na IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa os delegados presentes na plenária, não sendo admitido eleger pessoas ausentes.
**Art. 6º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 24 de Abril de 2015.

***JOSÉ CAMILO SANCHES***
Presidente do CMI

**Publicado por:**
Sandra Tavares
**Código Identificador:**40EE44DC

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO Nº 006/2015**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇAO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL - FEAS, EXERCICIO 2014.

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Iguatemi-MS em sessão ordinária, realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 12 de março de 2015, e no uso de suas atribuições legais aquelas contidas na Lei Municipal nº 557/94.

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual – FEAS, exercício 2014.

**Art. 2º**- Esta resolução estará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

***GISLAINE DIAS CAMARGO RAMOS***
Presidente
CMAS

**Publicado por:**
Luciano Dorneles dos Santos
**Código Identificador:**C172E4F9

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO Nº 007/2015**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇAO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS) DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2015.

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Iguatemi-MS em sessão ordinária, realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 16 de abril de 2015, e no uso de suas atribuições legais aquelas contidas na Lei Municipal nº 557/94.

**RESOLVE:**

**Art.1º**-Aprovar o relatório da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do 1º trimestre do exercício de 2015, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º**- Esta resolução estará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

***GISLAINE DIAS DE CAMARGO RAMOS***
Presidente
CMAS

**Publicado por:**
Luciano Dorneles dos Santos
**Código Identificador:**67AF3CDD

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 056/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 026/2015
OBJETO: O objeto da presente licitação é seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, produção executiva e artística de show com artistas de renome nacional em comemoração aos 50º Aniversário de Emancipação Política de Iguatemi (MS), conforme Proposta de Preços e demais exigencia constantes no Edital.

Vencedor(es): NIVEA ROSA AGUILAR LARSON ME, no Anexo I - itens: 1,2,3, totalizando R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais);

Iguatemi/MS, 24 de abril de 2015.

***MAURICELIO BARROS***
Pregoeiro Oficial

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 24 de abril de 2015.

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mauricelio Barros
**Código Identificador:**0BE2BFF8

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 052/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 022/2015
OBJETO: O objeto da presente licitação é seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa especializada para realização de Show Pirotécnico nas festividades alusivas ao 50º Aniversário de Emancipação Política de Iguatemi (MS), conforme especifações detalhadas no Termo de Referencia, Proposta de Preços e demais exigencia constantes no Edital

Vencedor(es): CASA DE FOGOS SÃO NICOLAU LTDA ME, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Iguatemi/MS, 24 de abril de 2015.

***MAURICELIO BARROS***
Pregoeiro Oficial

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 24 de abril de 2015.

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mauricelio Barros
**Código Identificador:**37013A52

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 053/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 023/2015
OBJETO: O objeto da presente licitação é seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de Moluscida, herbicida, inseticida, formicida, medicamento e substrato, atendendo a solicitação das Secretarias Municipais.
Vencedor(es): C. F. BARBOSA & CIA LTDA, no Anexo I - itens: 3,5, totalizando R$ 17.974,05 (dezessete mil e novecentos e setenta e quatro reais e cinco centavos); PARISE & FINGER LTDA - EPP, no Anexo I - itens: 1,6, totalizando R$ 1.314,30 (um mil e trezentos e quatorze reais e trinta centavos); SOL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, no Anexo I - item: 4, totalizando R$ 4.690,00 (quatro mil e seiscentos e noventa reais);

Iguatemi/MS, 23 de abril de 2015.

***ROBSON LUIS BALDO***
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 23 de abril de 2015.

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sanderson Contini de Albuquerque
**Código Identificador:**37CDC60F

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 051/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 021/2015
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à contratação de empresa para a prestação de serviços laboratoriais, na realização de exames clínicos diversos, em pacientes deste Município, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços do presente Edital.
Vencedor(es): M. I. C. PERARO - ME, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 32.754,50 (trinta e dois mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos);

Iguatemi/MS, 22 de abril de 2015.

***ROBSON LUIS BALDO***
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 22 de abril de 2015.

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sanderson Contini de Albuquerque
**Código Identificador:**20EF8933

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 055/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 025/2015
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIs, conforme especificações detalhadas na Proposta de Preços Anexo I.
Vencedor(es): E. L. ROMEIRO ARTIGOS ESPORTIVOS, no Anexo I - itens: 1,13,14,15,16,17,18,19,20,21,24,25,26,27,28,33, totalizando R$ 4.788,50 (quatro mil e setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); ELETROKASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, no Anexo I - itens: 2,3,4,5,6,22,29,30,32,34, totalizando R$ 11.069,00 (onze mil e sessenta e nove reais); PARISE & FINGER LTDA - EPP, no Anexo I - itens: 7,8,9,10,11,12,23,31, totalizando R$ 5.171,00 (cinco mil e cento e setenta e um reais);

Iguatemi/MS, 23 de abril de 2015.

***ROBSON LUIS BALDO***
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 23 de abril de 2015.

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sanderson Contini de Albuquerque
**Código Identificador:**DD43AE40

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 079/2015**

"EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**I -** Exonerar a partir de 31 de março de 2015 o servidor **MARTIMIANO RAMIRES,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento II.

**II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciano Dorneles dos Santos
**Código Identificador:**B9C7700D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 080/2015**

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**I -** Nomear a contar de 01 de Abril de 2015, **Martimiano Ramires** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete I,** com fulcro no Anexo I, Tabela 01, da Lei Complementar nº 015/2005 e suas alterações posteriores.

**II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril do corrente ano, revogadas às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciano Dorneles dos Santos
**Código Identificador:**758235F7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**
**RATIFICAÇÃO**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Aquisição de laço e sacas de milho de 50kg, a serem utilizados pela equipe da vigilância sanitária na alimentação de animais apreendidos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 024/2015.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
**PROCESSO:** Nº 069/2015
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 024/2015
**FAVORECIDO (S): PARISE & FINGER LTDA.**
**VALOR: R$ 1.488,00** (Hum Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais).

Iguatemi/ MS, 14 de abril de 2015.

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jane Cleia Silva dos Santos
**Código Identificador:**243CDEF1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**
**RATIFICAÇÃO**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Contratação de empresa para realização de palestras, orientações e informações para a realização da VII Conferência Municipal dos Direitos da Crianças e Adolescentes, Conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, anexas nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 023/2015.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
**PROCESSO:** Nº 068/2015
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 023/2015
**FAVORECIDO: S M V - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA - ME.**
**VALOR: R$ 2.350,00** (dois mil trezentos e cinqüenta reais).

Iguatemi/ MS, 14 de abril de 2015.

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jane Cleia Silva dos Santos
**Código Identificador:**A29C41DB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**
**EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N° 07/2015**

**Processo Nº. 068/2015**
**Dispensa de Licitação Nº. 023/2015**
**Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **S M V - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA - ME**

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de palestras, orientações e informações para a realização da VII Conferência Municipal dos Direitos da Crianças e Adolescentes, Conforme solicitação da Secretaria Mun. de Assistência Social.
**Fundamento Legal:** Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
**Dotação Orçamentária:**
**02-06.02-08.243.0601-2037-3.3.90.39.00-0.10.000-000 - 190** – Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Manutenção das Atividades do FMCAD - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
**R$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinqüenta reais).**
**Prazo:** O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
**Data da Assinatura:** 14 de abril de 2015.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr. *Solideia Mael Camargo* (S M V - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA - ME).

**Publicado por:**
Jane Cleia Silva dos Santos
**Código Identificador:**AE3C7A32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**
**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N° 016/2015**

Processo **Nº. 069/2015**
Dispensa de Licitação **Nº. 024/2015**
**Partes:** Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa Parise & Finger Ltda - EPP.
Objeto: Aquisição de laço e sacas de milho de 50kg, a serem utilizados pela equipe da vigilância sanitária na alimentação de animais apreendidos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde
**Fundamento Legal:** ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
**DOTAÇÕES:**
**02-09.02-10.305.0704-2081-3.3.90.30 - 435** – Secretaria Mun. de Saúde - Fundo Mun. de Saúde - Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde - Material de Consumo.
**R$ 1.488,00 (hum mil quatrocentos e oitenta e oito reais);**
**Data da Assinatura:** 14 de abril de 2015.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr. Douglas Alexandre Finger (Parise & Finger Ltda - EPP).

**Publicado por:**
Jane Cleia Silva dos Santos
**Código Identificador:**6278C8AE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 082/2015
Processo nº 049/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa S GIROTO TRANSPORTES - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa do ramo de transporte coletivo de passageiros, para realizar viagens municipais e interestaduais, atendendo as Secretarias deste Município, conforme especificações descritas no Anexo I – Proposta de Preços.
Dotação Orçamentária:
1 - 02-08.01-18.122.1001-2074-3.3.90.39.00-0.10.000-000
3 - 02-05.02-12.361.0804-2026-3.3.90.39.00-0.11.900-000
5 - 02-06.03-08.244.0601-2031-3.3.90.39.00-0.12.900-000
Valor: R$ 42.350,00 (quarenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais)
Vigência: 16/04/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 16/04/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e SALVADOR GIROTO, pela contratada

**Publicado por:**
Jane Cleia Silva dos Santos
**Código Identificador:**E48D656D

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 032/2015
Processo nº 019/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS DO TIPO TRATORES AGRÍCOLAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE DE JAPORÃ.
Dotação Orçamentária:
07-07.01-18.606.0014-1.003-3.3.90.39.00-1.00.000
07-07.01-20.606.0014-1.003-3.3.90.30.00-1.00.000
Valor: R$ 45.686,18 (quarenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos)
Vigência: 24/04/2015 à 23/10/2015
Data da Assinatura: 24/04/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira., pela contratante e FLAVIO NEI VIEIRA, pela contratada

**Publicado por:**
Diega Goes Coelho
**Código Identificador:**745145C8

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 033/2015**
**Processo nº 025/2015**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015**
**Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa AUTO POSTO TIO SAM LTDA**
**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO COMBUSTIVEL S10 E LUBRIFICANTE ARLA, EM ATENDIMENTO AS GERENCIAS DESTA MUNICIPALIDADE.**
**Dotação Orçamentária:**
**02-02.01-04.122.0003-2.003-3.3.90.30.00-1.00.000**
**05-05.01-12.361.0005-2.012-3.3.90.30.00-1.01.000**
**08-08.01-15.452.0011-2.015-3.3.90.30.00-1.00.000**
**11-11.01-12.361.0005-2.024-3.3.90.30.00-1.19.000**
**12-12.01-10.301.0006-2.027-3.3.90.30.00-1.02.000**
**Valor: R$ 135.140,00 (cento e trinta e cinco mil e cento e quarenta reais)**
**Vigência: 24/04/2015 à 22/04/2016**
**Data da Assinatura: 24/04/2015**
**Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.**
**Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira., pela contratante e ALEXANDRE DAMIM, pela contratada**

**Publicado por:**
Diega Goes Coelho
**Código Identificador:**EC1E741C

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO 01/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 030/2015**
**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 056/2014 – P.M. IGUATEMI MS**
**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ – MS E A EMPRESA: OCA AMBIENTAL LTDA
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE CONTEINERES PARA ARMAZENAMENTO PROVISORIO DOS RESIDUOS SOLIDOS REJEITADOS OU NÃO RECICLAVEIS NA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE LIXO DO MUNICIPIO DE IGUATEMI/MS, SUA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITARIO DEVIDAMENTE LICENCIADO POR ORGÃO AMBIENTAL INTEGRANTE DO SISNAMA, JUNTO A PREFEITURA DE JAPORÃ.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE**: 18.541.0014-2.014 GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E PAISAGISMO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.
**VALOR TOTAL:** R$ 66.453,64 (SESSENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
**DATA DA ORDEM: 17/04/2015**
**VIGÊNCIA:** ATÉ O FINAL DA VIGENCIA DA ATA.
**FORO**: MUNDO NOVO/MS

**Publicado por:**
Diega Goes Coelho
**Código Identificador:**71E37D08

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 020/2015**

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 23° (vigéssimo terceiro) dia do mês de Abril de 2015, DECLARA **FRACASSADA** a licitação do Processo Administrativo Licitatório de n°. 062/2015, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS.**

***CRISTIANE UESATO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Rosa Helena Borges da Silva
**Código Identificador:**A9E5D836

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 034/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 070/2015**

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO X DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como LOCADORES o Sr. **NELSON DA SILVA ROSA** , com o CPF/MF de n°. **103.877.221-49** e Sra. **NEUZA VILELA DA ROSA,** com o CPF/MF de n°5**28.979.821-87**, oferecem o valor mensal de **R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, perfazendo durante 10 (dez) meses o total de **R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).**

***VAGNER GOMES VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosa Helena Borges da Silva
**Código Identificador:**AD2C0D5E

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 035/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 071/2015**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 035/2015**

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

**EMPRESA VENCEDORA: M. S DIAGNOSTICA LTDA**
**CNPJ: 00.970.175/0001-21**
**PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.**

**VALOR TOTAL: R$ 5.018,50 (CINCO MIL E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**

***VAGNER GOMES VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosa Helena Borges da Silva
**Código Identificador:**AA3D4A0D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 034/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 070/2015**

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO X DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como LOCADORES o Sr. **NELSON DA SILVA ROSA** , com o CPF/MF de n°**. 103.877.221-49** e Sra. **NEUZA VILELA DA ROSA,** com o CPF/MF de n°**528.979.821-87**, oferecem o valor mensal de **R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, perfazendo durante 10 (dez) meses o total de **R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).**

***VAGNER GOMES VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosa Helena Borges da Silva
**Código Identificador:**9176821E

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 019/2015**

A Srª. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 08° (oitavo) dia do mês de Abril de 2015, DECLARA vencedor da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 048/2015, que trata da **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS 0 (ZERO) KM, SENDO 01 (UM) VEÍCULO TIPO MINIBUS, 01 (UM) VEÍCULO 1.0 HATH E 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JARAGUARI-MS,** de acordo com o Edital e seus anexos. Empresa vencedora: **ENZO VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 05.950.849/0001-40, no valor global de R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil). Declaro também que o item **Ambulância PICK-UP FRACASSADO**.

***CRISTIANE UESATO***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Rosa Helena Borges da Silva
**Código Identificador:**8F492970

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 014/2015**

A Srª. Pregoeira comunica a todos os interessados que a empresa **MARINALVA ROSA DOS SANTOS MENDES - ME,** apresentou recurso administrativo contra a decisão de inabilitação da mesma no PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015 e em atendimento ao inciso XVIII, do Art. 4º da Lei 10.520/2002, fica aberto os prazos para as demais empresas participantes do referido certame apresentarem suas contra-razões caso julguem necessário. O conteúdo completo do recurso e maiores informações encontram-se à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, situada na Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari – MS, no horário das 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min, ou através de solicitações para o e-mail: licitacaojar@hotmail.com. Data: 24/04/2015

***CRISTIANE UESATO***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Rosa Helena Borges da Silva
**Código Identificador:**F718FA57

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 162/2014.**
**TOMADA DE PREÇOS DE N°. 003/2014.**
**CONTRATO DE N°. 001/2015.**

Termo de Apostilamento de que trata o Processo Administrativo Licitatório de n°. 162/2014, na modalidade de Tomada de Preços de nº 003/2014, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESCIALIZADA EM REFORMA DE PONTES DE MADEIRA, ATENDENDO A NECESSIDADE DE REFORMA DAS PONTES DO CORREGO LAGEADO E CORREGO POMBAL, AMBAS NA REGIÃO DA FURNAS DO DIONIZIO, PONTE SOBRE O CORREGO MARIMBONDO NA REGIÃO DAS FAZENDAS BACURI E CERVO E DO RIO JATOBÁ QUE DÁ ACESSO A FAZENDA ALVORADA E CHÁCARAS DA REGIÃO, PARA ATENDER AS CHÁCARAS DA REGIÃO***, de acordo com o projeto técnico, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos***. Assunto: Inclusão de dotação orçamentária. Data: 21/01/2015.

***VAGNER GOMES VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosa Helena Borges da Silva
**Código Identificador:**30DBEBEC

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS N°. 003/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 162/2014**

No extrato de apostilamento da Tomada de Preços nº 003/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios edição 1322, do dia 10/04/2015.

Onde se lê: ... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFORMA E COSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES(v.s) NAS SEGUINTES LOCALIDADES REFORMA DA PONTE RETIRINHO REFORMA PONTE SALGADEIRA REFORMA DA PONTE DA MATINHA REFORMA DA PONTE BOA VISTA I REFORMA PONTE BOA VISTA II REFORMA PONTE JATOBA COSNTRUÇÃO PONTE BAETA (7 METROS) E COSTRUÇÃO PONTE FURNAS (6) METROS)...

Leia-sê: ... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESCIALIZADA EM REFORMA DE PONTES DE MADEIRA, ATENDENDO A NECESSIDADE DE REFORMA DAS PONTES DO CORREGO LAGEADO E CORREGO POMBAL, AMBAS NA REGIÃO DA FURNAS DO DIONIZIO, PONTE SOBRE O CORREGO MARIMBONDO NA REGIÃO DAS FAZENDAS BACURI E CERVO E DO RIO JATOBÁ QUE DÁ ACESSO A FAZENDA ALVORADA E CHÁCARAS DA REGIÃO, PARA ATENDER AS CHÁCARAS DA REGIÃO...

***VAGNER GOMES VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosa Helena Borges da Silva
**Código Identificador:**7AF04CA3

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 024/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 068/2015.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS,** por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal no 314, de 01 de Setembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Groso do Sul, em 02 de Setembro de 2014, torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de n°. 024/2015, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM GERAL PARA ATENDER VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS**. Horário para retirada do edital: das 07h ás 11h e das 13h ás 17h. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 06/04/2015. **Sessão Pública: 08/05/2015 ás 08h e 30min**. Informações Gerais: o edital será disponibilizado por meio de arquivo digital, onde o interessado poderá se dirigir ao endereço supra citado munido de pen drive ou HD externo, ou mediante solicitações para o seguinte endereço eletrônico: licitacaojar@hotmail.com. Data: 24/04/2015.

***CRISTIANE UESATO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Rosa Helena Borges da Silva
**Código Identificador:**3744E4E6

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 021/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 064/2015.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS,** por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal no 314, de 01 de Setembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Groso do Sul, em 02 de Setembro de 2014, torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de n°. 021/2015, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS, INCLUINDO URNAS SIMPLES E SERVIÇOS DE TRANSLADOS FUNERÁRIOS EM ÂMBITO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL PARA ATENDER PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICIPIO DE JARAGUARI-MS,*** *conforme especificação e quantidades constantes no* ***ANEXO I*** *– proposta de preços, parte integrante do edital*. Entrega dos envelopes: a partir de 06/04/2015. **Sessão Pública: 08/05/2015 ás 13h e 30min**.Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari – MS.Informações Gerais: o edital será disponibilizado por meio de arquivo digital, onde o interessado poderá se dirigir ao endereço supra citado munido de pen drive ou HD externo, ou mediante solicitações para o seguinte endereço eletrônico: licitacaojar@hotmail.com. Data: 24/04/2015.

***CRISTIANE UESATO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Rosa Helena Borges da Silva
**Código Identificador:**F567230C

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ**

**SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS**
**AUDIÊNCIA PÚBLICA - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO LDO 2016**

Laguna Carapã/MS, 24 de Abril de 2015

**CONVITE**

O Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, convida a população em geral para a Audiência Pública, que será realizada dia 29 de Abril de 2015 às 14:00hs, na Câmara Municipal, onde será apresentada as propostas para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício 2016.
Sua presença é indispensável.

***MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR***
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

**Publicado por:**
Roberto Arguelho Borja
**Código Identificador:**F9A28BD1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI COMPLEMENTAR Nº 171, DE 23 DE ABRIL DE 2015**

Dispõe sobre o reajuste, dos servidores públicos municipais da educação básica, da administração direta, indireta e fundacional da Prefeitura de Naviraí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica reajustado em 8,00% (oito) por cento, o valor base dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo e em comissão, dos servidores públicos da educação básica, da administração direta, indireta e fundacional da Prefeitura Municipal de Naviraí, retroagindo seus efeitos financeiros ao mês de janeiro de 2015.

**Parágrafo único** As parcelas retroativas, referentes aos meses de janeiro a março de 2015, serão pagas em 3 parcelas, preferencialmente nos meses de abril, maio e junho de 2015.

**Art. 2º** Aos profissionais da educação básica que exercem atividades de docência, gestão escolar, coordenação pedagógica, orientação educacional e planejamento e assessoramento escolar, será concedido uma complementação do reajuste determinado no Art. 1º, no percentual de 5,01% (cinco vírgula zero um) por cento, a partir do mês de maio de 2015, totalizando 13,01% (treze vírgula zero um) por cento sobre o vencimento base.

**Art. 3º** O sistema de retribuição pecuniária dos servidores da Prefeitura de Navirai, incluindo-se os do Grupo da Educação Básica, passa a vigorar na conformidade do Anexo I, Tabelas de 01 a 11, parte integrante da presente Lei Complementar.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Naviraí, 23 de abril de 2015.

***LEANDRO PERES DE MATOS***
Prefeito

**Ref. Projeto de Lei Complementar nº 6/2015**
**Autor: Poder Executivo Municipal**

**Publicado por:**
Carla Andreia A.freitas
**Código Identificador:**E09BB7AA

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 302, DE 24 DE ABRIL DE 2015**

Nomeia Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Hospital Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o disposto nas Portarias GM/MS nº 1721/2005, 3123/2006 e SAS 635/205 da Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 a 200, e das Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Nomear** a **Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Hospital Municipal de Naviraí**, para operacionalização do contrato firmado entre o Município de Naviraí, por meio do Hospital Municipal e o Governo de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde, composta pelos seguintes membros:

**TITULARES:**

**I – Claudia Gomes da Silva Pereira -** Diretora Executiva do HMN;
**II – Carlos Hernandes Lopes Alves -** Enfermeiro do HMN;
**III – Fernando Alcântara Caramalac -** Auditor.

**SUPLENTES:**

**I - Patrícia Andrade Gomes -** Coordenadora do Faturamento do HMN;
**II - Edvan Thiago Barros Barbosa -** Fisioterapeuta do HMN;
**III - Sandro Arthur Beilner -** Auditor.

**Parágrafo único**. A Comissão ora constituída terá como objetivo, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, mediante prestação de assistência hospitalar, visando a inserção do Hospital na rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde, conforme estabelecido no Plano Operativo que a esta se integra.

**Art. 2º** Os serviços prestados pelos componentes da referida Comissão, serão sem ônus para o Município e considerados de relevância.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 24 de abril de 2015.

***LEANDRO PERES DE MATOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Carla Andreia A.freitas
**Código Identificador:**A341C715

---

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO**

Termo Administrativo de Cessão de Uso, que entre si celebram o Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul e o Lions Clube de Naviraí.

**O Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n.º 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Leandro Peres de Matos,** portador da Cédula de Identidade nº 552.013 SSP/MS e CPF 735.767.681-00735.767.681-00, residente e domiciliado à Rua Centauro nº 38 - Jardim Nova Era, doravante denominado simplesmente **Município,** e o **Lions Clube de Naviraí,** situado na Rua da Paz, 57, nesta cidade de Naviraí, representado neste ato pelo Sr. **Ronald de Almeida Cançado**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 971.578.911971.578.911 SSP/RJ e do CPF nº 004.918.021-53, de ora em diante denominado **Cessionária**, celebram o presente Instrumento de Cessão de Uso, regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

***Cláusula Primeira – Do Objeto***
O presente Termo, tem por objeto a Cessão de Uso do Veículo Ônibus, de propriedade do Município de Naviraí, discriminado no Termo de Responsabilidade para Terceiros, que fica fazendo parte integrante do presente.

***Cláusula Segunda – Da Finalidade***
O objeto constante do Termo de Responsabilidade para Terceiros, será utilizado pelo **Lions Clube de Naviraí,** para a execução do Projeto **"Comboio Mágico",** visando o incentivo a leitura, às crianças da área rural e urbana no Município de Naviraí.

***Cláusula Terceira – Da Autorização***
A autorização para a celebração do presente instrumento, procede-se de acordo com o artigo 76, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

***Cláusula Quarta – Das Obrigações das Partes***

**I- Do Município:**
a) ceder o equipamento referido no do Termo de Responsabilidade para Terceiro, podendo vistoriá-lo se lhe parecer conveniente, independente de aviso prévio, consulta ou notificação, através de seus funcionários propostos;
b) publicar o presente termo, no Diário Oficial dos Municípios, às expensas do erário.

**II- Da Cessionária:**
a) responsabilizar-se pela reforma e adequações necessárias do equipamento cedido, até o término do prazo da concessão.
b) utilização do veículo objeto desta Cessão, exclusivamente para a finalidade prevista na Cláusula Segunda deste Instrumento.
**Parágrafo único.** A cessionária não poderá ceder ou transferir o equipamento objeto deste Termo, sob pena de rescisão deste Instrumento podendo o Cedente em tal caso, tomar as medidas judiciais cabíveis.

***Cláusula Quinta – Da Vigência e Prorrogação***
O prazo do presente Termo, vigorará até o mês de **julho de 2015**, data em que o bem móvel cedido será devolvido ao Município de Naviraí, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo, mediante consenso dos partícipes.

***Cláusula Sexta – Da Rescisão***
Os signatários deste Termo, poderão rescindi-lo no todo ou em parte, por consenso mútuo, em caso de ato que implique em inadimplemento das obrigações aqui assumidas, ou pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexeqüível.

***Cláusula Sétima – Do Foro***
Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões e dúvidas oriundas do presente Termo.
E, por estarem de pleno acordo as partes assinam o presente Termo Administrativo de Cessão de Uso, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas.

Naviraí-MS, em 23 de abril de 2015.

***LEANDRO PERES DE MATOS***
Prefeito

***RONALD DE ALMEIDA CANÇADO***
Cessionária

**Testemunhas:**

1._____
*Nome:*
*CPF:*

2._____
*Nome:*
*CPF:*

**TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA TERCEIROS**

CONCEDENTE: **Município de Naviraí-MS**
CESSIONÁRIO: **Lions Clube de Naviraí**
Declaro que recebi o bem móvel (Ônibus), abaixo discriminado, responsabilizando-me pela sua guarda e comprometendo-se a restituí-lo após as adequações necessárias para o desenvolvimento do Projeto Comboio Mágico.

| ***CÓDIGO*** | ***DISCRIMINAÇÃO*** | **QUANT.** | ***VALOR*** |
|---|---|---|---|
| A004292 | Veículo modelo ônibus, marca Volkswagen, Placa BYH-6316. | 01 | 20.000,00 |
| **TOTAL**..... | | **01** | **20.000,00** |

Naviraí-MS, em 23 de abril de 2015.

Responsável:
Nome:
***RONALD ALMEIDA CANÇADO***

**Publicado por:**
Carla Andreia A.freitas
**Código Identificador:**60757193

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL**

O Município de Navirai, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a **RELAÇÃO DOS FUNCIONARIOS VISA**

- CRISTIANE DA COSTA VAZON- Fiscal de VISA – Efetivo – 02/05/06 – Mat. 2828-2

- ELIZETE GOMES DE AGUIAR – Agente de VISA - Port. 312/2000 - 12/04/96
Mat.183-0

- LEANDRO LUIZ ALBRECHT – Gerente de Equipe VISA – Nomeação 05/12/13
Mat. 7386-5

- E MANOELE MATEUS SANDIN – Agente de VISA – posse – 20/04/11 – Mat . 3779-6

- NEUSA CAMPOS – Agente de VISA - Efetivo 16/01/12 – Mat . 3862-8

- PEDRO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR – Agente de VISA – Efetivo - 07/05/12 – Mat. 6517-0

- SANDRA CORDEIRO DE ARAUJO – Agente de VISA – Efetivo – 03/07/09 – Mat
3542-4

- VAGNER AVELINO DE OLIVEIRA – Agente de VISA – Efetivo - 16/01/12 – Mat 6290-1

- BADIH SELEM - Gerente de Vigilância em Saúde – Nomeação - 01/01/13 -
Mat.6555-2

Naviraí, 23 de abril de 2015.

**Publicado por:**
Carla Andreia A.freitas
**Código Identificador:**0413D98E

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 208/2012.**

Processo nº. 431/2012 – Concorrência nº. 010/2012.
Partes Município de Naviraí e a empresa **Concreto Usinado Naviraí Ltda**.

**Objeto:** Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos – Prorroga-se o prazo de execução da obra será prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias a contar do dia 09/04/2015 até o dia 06/09/2015 e o prazo da vigência da obra será prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias a contar do dia 23/04/2015 até o dia 20/09/2015.
**Fundamento Legal:** artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
**Assinam:** Sr. **Flávio Roberto Vendas Tanus**, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014, pela Contratante, e a Srª. **Claudinéia Rodrigues Green da Silva**, pela Contratada.

Naviraí – MS, 07 de abril de 2015.

**Publicado por:**
Adriana Paula Mendonça da Silva
**Código Identificador:**C7ABF852

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DA COMPLEMENTAÇÃO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 68/2015**

PROCESSO nº. 075/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 019/2015.
**Empresa Vencedora:** UNIMEDCHAPECÓ- COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DA REGIAO OESTE CATARINENSE.
**CNPJ:** 85.283.299/0002-72.
**Objeto:** TRATA-SE DE EMPENHO COMPLEMENTAR, COM O INTUITO DE REALIZAÇÃO DA "CIRURGIA DE ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO DIREITO", PARA O PACIENTE LUIZ PEREIRA DE SOUZA, COMPLEMENTO ESTE SE FAZ NECESSÁRIO, POIS O PACIENTE ALÉM DOS 03(TRÊS) DIAS PREVISTOS, NECESSITOU DE MAIS 1(UM) DIA DE INTERNAÇÃO, NÃO INCLUSOS NO ORÇAMENTO ANTERIOR, CONFORME PARECER JURÍDICO. **Valor da Despesa complementar:** R$ 1.008,08 (Um mil oito reais e oito centavos).
**Recurso Orçamentário:** Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 24 de abril de 2015.

***ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,***
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, em Substituição Legal
Conforme Portaria Nº 219/2015.

**Publicado por:**
Rosinéia Aparecida Teixeira
**Código Identificador:**FF41887F

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2015**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Finanças, em atenção aos termos da Lei Nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, torna público que promoverá LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO - GLOBAL, objetivando a:

**TOMADA DE PREÇO 004/2015**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, A SER LOCALIZADO NA RUA TIM MAIA, ESQUINA COM A RUA PROJETADA 04, LOTE 02, QUADRA 08, JARDIM PARAÍSO, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 794745/2013/FNAS/CAIXA, PROCESSO N.º 2629.1011329-67/2013.
O recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 horas do dia 15/05/2015 (Horário Local).

Poderão participar das licitações acima descritas, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Naviraí, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia antes da data fixada para o recebimento dos envelopes. Os interessados em obter cópia do

edital e seus anexos, poderão retirá–los no Núcleo de Licitações, no Paço Municipal, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) fornecida pela Gerência de Receita.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para demais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 horas.

Naviraí (MS), 24 de abril de 2015.

**Publicado por:**
Rosinéia Aparecida Teixeira
**Código Identificador:**406C7D80

**NÚCLEO DE PREGÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2015**

PROCESSO Nº. 126/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2015.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER INTERNET WIRELESS (VIA RÁDIO) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Empresa Vencedora: **NV COMP TECNOLOGIC LTDA-ME**, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais).
**ADJUDICO** o resultado proferido ao PROCESSO Nº. 126/2015 referente ao Pregão PRESENCIAL Nº. 050/2015

Naviraí – MS, 24 de abril de 2015

***VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ***
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 764/2014.

**HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO Nº. 126/2015 referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2015

***ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS***
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Substituto
Conforme Portaria Nº 219/15

***CIRO JOSÉ TOALDO***
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 030/2013

***ADILSON NUNES JARDIM,***
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 010/2013

***CLECI FORTUNATI SOUZA***
Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 012/2013.
.

**Publicado por:**
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
**Código Identificador:**7E1FBBE9

**NÚCLEO DE PREGÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2015**

PROCESSO Nº. 134/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2015.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ESPECÍFICOS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER O LABORATÓRIO MUNICIPAL. Empresas Vencedoras: **M.S. DIAGNOSTICA LTDA**, com os itens: 001, 004, 008, 009, 010, 016, 017, 024, 025, 026, 042, 043, 051, 052, 053, 059 e 068, totalizando o valor de R$ 10.566,50 (dez mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), **RAFAEL ARANTES BISPO - EPP**, com os itens: 005, 006, 013, 018, 027, 028, 029, 031, 039, 040, 044, 046, 056, 060, 063 e 064, totalizando o valor de R$ 5.830,20 (cinco mil oitocentos e trinta reais e vinte centavos) e **JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP**, com os itens: 002, 003, 020, 033, 034, 048, 054, 058, 061, 062 e 065, totalizando o valor de R$ 5.722,32 (cinco mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos). Os itens 007, 011, 012, 014, 015, 019, 021, 022, 023, 030, 032, 035, 036, 037, 038, 041, 045, 047, 049, 050, 055, 057, 066 e 067, foram Cancelados.
**ADJUDICO** o resultado proferido ao PROCESSO Nº. 134/2015 referente ao Pregão PRESENCIAL Nº. 054/2015

Naviraí – MS, 24 de abril de 2015.

***VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ***
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 764/2014.

**HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO Nº. 134/2015 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2015

***ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,***
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Substituto
Conforme Portaria Nº 219/15.

**Publicado por:**
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
**Código Identificador:**92312B13

**NÚCLEO DE PREGÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2015**

PROCESSO Nº. 135/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2015.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PASSAGEM RODOVIÁRIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE E FUNDAÇÃO CULTURAL. Empresa Vencedora: **JOSE SATURNINO DA SILVA & CIA LTDA –EPP**, com os itens: 001, 002, 003 e 004, totalizando o valor de R$ 446.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil reais).
**ADJUDICO** o resultado proferido ao PROCESSO Nº. 135/2015 referente ao Pregão PRESENCIAL Nº. 055/2015

Naviraí – MS, 24 de abril de 2015.

***VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ***
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 764/2014.

**HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO Nº. 135/2015 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2015

***ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,***
Gerente de Saúde e Ordenador De Despesas Substituto
Conforme Portaria nº 219/15,

***CIRO JOSÉ TOALDO***
Gerente de Educação e Cultura Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 030/13.

**Publicado por:**
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
**Código Identificador:**F3D1E68A

**NÚCLEO DE PREGÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2015**

PROCESSO Nº. 128/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2015
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A COORDENADORIA ESPECIAL POLÍTICA PÚBLICA PARA MULHER. Empresa Vencedora: **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO HUMANO E INSTITUCIONAL - IEDHI**, com o item: 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 041/2015, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br . Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 24 de abril de 2015.

**Publicado por:**
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
**Código Identificador:**63D0F9DF

**NÚCLEO DE PREGÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2015**

PROCESSO Nº. 139/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2015.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SOM (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE, GABINETE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Empresa Vencedora: **C. BRITO DE OLIVEIRA - ME**, com os itens: 001 e 002, totalizando o valor de R$ 633.600,00 (seiscentos e trinta e três mil seiscentos reais).
**ADJUDICO** o resultado proferido ao PROCESSO Nº. **139/2015** referente ao Pregão PRESENCIAL Nº. **056/2015**

Naviraí – MS, 24 de abril de 2015.

***VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ***
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 764/2014.

**HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO Nº. **139/2015** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **056/2015**

***ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS***,
Ger. de Saúde e Ord. de Despesas Subs.
Conf. Portaria Nº 219/15,

***CIRO JOSÉ TOALDO***,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 030/2013,

***CLECI FORTUNATI SOUZA,***
Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 012/2013,

***CÉLIO CÂNDIDO DOS SANTOS***,
Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº. 113/2013.

**Publicado por:**
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
**Código Identificador:**02FE3B4C

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2015**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2015, CARTA CONVITE Nº 1/2015.
**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA GABRIEL FERREIRA SOUZA 01853974170.
**Objeto**: Prestação de serviços de transportes eventuais de passageiros em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Paranaíba-MS, por um período estimado de 3 (três) meses.
**Dotação Orçamentária:**
40101 - Secretaria Municipal de Educação e cultura;
12.361.0006.2019 - Manutenção das Escolas da Rede de Ensino Fundamental;
339039.101000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
**Recurso/Forma de Pagamento:** R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Os pagamentos serão efetuados mensalmente mediante a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica em 3 (três) vias, ao Departamento Competente para liquidação e pagamento, o qual ocorrerá até o 5º (quinto) dia útil, contados da entrega das mesmas.
**Prazo:** 02/03/2015 a 02/06/2015
Data do Documento: 02/03/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ GABRIEL FERREIRA SOUZA.

Paranaíba-MS, 02 de Março de 2015.

**Publicado por:**
Angela Regina Porfirio
**Código Identificador:**133FB044

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2015**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2015, PREGÃO Nº 9/2015.
**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A. – DISBRAL.
**Objeto**: Aquisição parcelada de RL-1C, destinados a operação Tapa Buracos e Recapeamento em diversas ruas do Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais.
**Dotação Orçamentária:**
60101 - Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
15.451.0012.1047 – Pavimentação, Recapeamento Asfáltico e Obras Complementares;
339030.170074 – Material de Consumo;
339030.100000 – Material de Consumo
**Recurso/Forma de Pagamento:** R$336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais). O pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
**Prazo:** 04/03/2015 a 04/09/2015
Data do Documento: 04/03/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANDERSON MACHADO BARCELOS.

Paranaíba-MS, 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**
Angela Regina Porfirio
**Código Identificador:**B645D9B6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2015**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2015, PREGÃO Nº 9/2015.
**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MINERAÇÃO GRANDES LAGOS LTDA.
**Objeto**: Aquisição parcelada de Pedrisco e Pó de Pedra, destinados a operação Tapa Buracos e Recapeamento em diversas ruas do

Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais.
**Dotação Orçamentária:**
60101 - Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
15.451.0012.1047 – Pavimentação, Recapeamento Asfáltico e Obras Complementares;
339030.170074 – Material de Consumo;
339030.100000 – Material de Consumo
**Recurso/Forma de Pagamento:** R$199.600,00 (cento e noventa e nove mil e seiscentos reais). O pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
**Prazo:** 04/03/2015 a 04/09/2015
Data do Documento: 04/03/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ SÉRGIO LUIS CHIQUETTO.

Paranaíba-MS, 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**
Angela Regina Porfirio
**Código Identificador:**547892FA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2015**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2015, PREGÃO Nº 11/2015.
**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA BRENO R. RODRIGUES CONFECÇÕES E COMÉRCIO-ME.
**Objeto**: Aquisição de uniformes escolar (camisetas), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 4 (quatro) meses.
**Dotação Orçamentária:**
40101 – Secretaria de Educação e Cultura;
12.361.0006.2019 – Manutenção das Escolas da Rede de Ensino Fundamental;
339032.115049 - Material de Distribuição Gratuita;
12.365.0006.2026 - Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339032.115049 - Material de Distribuição Gratuita;
**Recurso/Forma de Pagamento:** R$15.877,50 (quinze mil oitocentos e setenta e sete reais e cinqüenta centavos). O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
**Prazo:** 09/03/2015 a 09/07/2015
Data do Documento: 09/03/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ BRENO RICARDO RODRIGUES.

Paranaíba-MS, 09 de Março de 2015.

**Publicado por:**
Angela Regina Porfirio
**Código Identificador:**13096051

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2015**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2015, PREGÃO Nº 11/2015.
**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA G&L INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA-EPP.
**Objeto**: Aquisição de uniformes escolar (camisetas), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 4 (quatro) meses.
**Dotação Orçamentária:**
40101 – Secretaria de Educação e Cultura;
12.361.0006.2019 – Manutenção das Escolas da Rede de Ensino Fundamental;
339032.115049 - Material de Distribuição Gratuita;
12.365.0006.2026 - Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339032.115049 - Material de Distribuição Gratuita;
**Recurso/Forma de Pagamento:** R$27.209,60 (vinte e sete mil duzentos e nove reais e sessenta centavos). O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
**Prazo:** 09/03/2015 a 09/07/2015
Data do Documento: 09/03/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANTONIO BRESCHIGLIARI FILHO.

Paranaíba-MS, 09 de Março de 2015.

**Publicado por:**
Angela Regina Porfirio
**Código Identificador:**926C8917

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2015**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2015, PREGÃO Nº 12/2015**.**
**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ARTE CAMISETAS LTDA-EPP**.**
**Objeto**: Aquisição de colchão e lençol, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 4 (quatro) meses.
**Dotação Orçamentária:**
40101 – Secretaria de Educação e Cultura;
12.365.0006.2026 - Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
449052.215053 – Equipamentos e Material Permanente;
339030.215053 – Material de Consumo;
**Recurso/Forma de Pagamento:** R$37.070,00 (trinta e sete mil e setenta reais). O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
**Prazo:** 09/03/2015 a 09/07/2015
Data do Documento: 09/03/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ GILSON KLEBER LOMBA.

Paranaíba-MS, 09 de Março de 2015.

**Publicado por:**
Angela Regina Porfirio
**Código Identificador:**2D9DA6F0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2015**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2015, PREGÃO Nº 12/2015.
**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.
**Objeto**: Aquisição de colchão, estufa, e projetor, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 4 (quatro) meses.
**Dotação Orçamentária:**
40101 – Secretaria de Educação e Cultura;
12.365.0006.2026 - Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
449052.215053 – Equipamentos e Material Permanente;
339030.215053 – Material de Consumo;
**Recurso/Forma de Pagamento:** R$24.295,00 (vinte e quatro mil e duzentos noventa e cinco reais). O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
**Prazo:** 09/03/2015 a 09/07/2015
Data do Documento: 09/03/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ FABIO JUNIO DE ALMEIDA.

Paranaíba-MS, 09 de Março de 2015.

**Publicado por:**
Angela Regina Porfirio
**Código Identificador:**A1244D67

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2015**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2015, PREGÃO Nº 13/2015.
**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DEVANIR DOMINGOS DE SALES & CIA LTDA-EPP.
**Objeto**: Aquisição de Pão de Sal Francês, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período estimado de 12 (doze) meses.
**Dotação Orçamentária:**
25101 - Secretaria de Meio Ambiente
18.541.0005.2006 – Manutenção da SEMMA
3339030. 100.000 – Material de Consumo;
40101 - Secretaria de Educação e Cultura;
12.361.0006.2018 - Manutenção da Merenda Escolar;
339030.100000 - Material de Consumo
60101 - Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos
339030.100000 – Material de Consumo
50101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.305.0004.2041 - Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde;
339030.114012 - Material de Consumo
10.301.0004.2036 - Manutenção do Bloco Atenção Básica
339030.114008 - Material de Consumo
55101 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
339030.100000 - Material de Consumo
08.244.0003.2053 - Manutenção do Serviços de convivência e Fort de Vínculos
339030.129000 - Material de Consumo
55103 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente
08.243.0003.2047 - Man. da Casa Abrigo M. de Acolhimento a Criança
339030.129000 - Material de Consumo
**Recurso/Forma de Pagamento:** R$289.380,00 (duzentos e oitenta e nove mil e trezentos e oitenta reais). O pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
**Prazo:** 11/03/2015 a 11/03/2016
Data do Documento: 11/03/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO
JAMIL BALDUINO MACHADO/ DEVANIR DOMINGOS DE SALES.

Paranaíba-MS, 11 de Março de 2015.

**Publicado por:**
Angela Regina Porfirio
**Código Identificador:**7301F4B5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2015**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015.
**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MAURO CELSO GRANDE-EPP.
**Objeto**: Prestação de serviços na Reforma de Pontes de Madeira, localizadas na zona rural do Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.
**Dotação Orçamentária:**
60101 - Secretaria de Obras públicas e Serviços Municipais;
26.782.0012.1048 – Construção e Reforma de Pontes de Madeira;
449051-180501 – Obras e Instalações.
**Recurso/Forma de Pagamento:** R$ 226.895,30 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos). O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação das medições e nota fiscal em 3 (três) vias.
**Prazo:** 26/03/2015 a 26/09/2015
Data do Documento: 26/03/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MAURO CELSO GRANDE.

Paranaíba-MS, 26 de Março de 2015.

**Publicado por:**
Angela Regina Porfirio
**Código Identificador:**E7D50DB6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2015**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2015, CONVITE Nº 2/2015.
**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PRINTICOM SISTEMA DE IMPRESSÃO LTDA-EPP.
**Objeto**: Prestação de serviços na confecção de 16.335 (dezesseis mil trezentos e trinta e cinco) carnês de IPTU 2015, com layout a ser fornecido pela Prefeitura**,** em atendimento a solicitação da Secretaria de Finanças e Planejamento.
**Dotação Orçamentária:**
80101 - Secretaria de Finanças e Planejamento;
04.129.0002.2073 - Manutenção da Gestão Tributária;
339039.100000 - Outros Serviços de Terceiros;
**Recurso/Forma de Pagamento:** R$31.853,25 (trinta e um mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos). O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ou Fatura devidamente atestada.
**Prazo:** 25/03/2015 a 25/06/2015
Data do Documento: 25/03/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ADALBERTO MEREY VILHALBA**.**

Paranaíba-MS, 25 de Março de 2015.

**Publicado por:**
Angela Regina Porfirio
**Código Identificador:**A795A655

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2014**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 262/2014, PREGÃO Nº 118/2014.
**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
**Objeto**: Realinhamento de preços de passagens da ATA DE REGSITRO DE PREÇOS Nº 033/2014.
**Do Valor:** Fica aditado em R$ 2.956,80 (dois mil novecentos e cinqüenta e seis reais e oitenta centavos)**,** passando o valor atual da ata de registro de preços de R$551.106,34 (quinhentos e cinqüenta e um mil cento e seis reais e trinta e quatro centavos), para R$ 554.063,14 (quinhentos e cinqüenta e quatro mil sessenta e três reais e quatorze centavos).
Do Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/03/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ JOSÉ OTÁVIO BRUNO.

Paranaíba-MS, 02 de Março de 2015.

**Publicado por:**
Angela Regina Porfirio
**Código Identificador:**87CEBA42

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2015 AO CONTRATO Nº 171/2014**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2014.
**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA L H C TIBERY ENGENHARIA-EPP.
**Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 171/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma da Creche Dona Marlene, localizada na Avenida Rio de Janeiro, Bairro Industrial de Lourdes, neste Município de Paranaíba-MS, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 171/2014, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 02/03/2015 e término em 02/05/2015. Passando o prazo total do contrato para 10 (dez) meses.
Do Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/03/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ LÚCIO HUMBERTO DE CAMARGO TIBERY.

Paranaíba-MS, 02 de Março de 2015.

**Publicado por:**
Angela Regina Porfirio
**Código Identificador:**0EBCEF28

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº 17A/2015**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 318/2014, PREGÃO Nº 134/2014.
**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA EDER VINICIUS DE PAULA REZENDE-ME.
**Objeto**: RESCISÃO AMIGAVELMENTE DO CONTRATO Nº 17A/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa(s) jurídica especializada para a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2015, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução (motoristas), de forma continuada, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem. Linha SÃO JOÃO DO APORÉ, será realizado através do veículo M.BENZ/OF 1620, placa LAF0215, ano de fabricação 1994, com capacidade para 42 (quarenta e dois) passageiros.
**Do Fundamento Legal:** O presente Termo de Rescisão Amigável tem fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93, e alterações posteriores e justificada anexada.
Dos Efeitos Da Rescisão: A Rescisão Amigável do Contrato nº 17A/2015 opera seus efeitos em 02/02/2015, ficando a Contratada sujeita às decorrências da extinção do referido contrato.
Data do Documento: 02/03/2015.
**Assinaturas**: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ EDER VINICIUS DE PAULA REZENDE.

Paranaíba-MS, 02 de Março de 2015.

**Publicado por:**
Angela Regina Porfirio
**Código Identificador:**9AA5D764

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2015 AO CONTRATO Nº 128/2014**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2014, PREGÃO Nº 42/2014.
**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SILVIO HENRIQUE GARBAL-ME.
**Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 128/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL-hospedagem, incluindo café da manhã e translado, na cidade de BARRETOS-SP, para os pacientes encaminhados pelo Município de Paranaíba-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, para tratamento especializado de Saúde, por um período de 8 (oito)meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 128/2014, para mais 01 (um) mês, contados a partir da data de 03/03/2015, com termo final em 03/04/2015.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 03/03/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / SILVIO HENRIQUE GARBAL.

Paranaíba-MS, 03 de Março de 2015.

**Publicado por:**
Angela Regina Porfirio
**Código Identificador:**0848A167

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 13/2015 AO CONTRATO Nº 345/2011**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2011, PREGÃO Nº 105/2011.
**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FAPEMS.
**Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 345/2011, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto á a contratação de empresa especializada para prestar os serviços de organização e realização de todas as fases de concurso público para vagas do quadro de pessoal e para cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, o qual será desenvolvido em duas fases, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 345/2011, para mais 03 (três) meses, iniciando-se em 05/03/2015 e término em 05/06/2015.
Do Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º do inc. II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 05/03/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ JOSÉ ROBERTO DA SILVA LUNAS.

Paranaíba-MS, 05 de Março de 2015.

**Publicado por:**
Angela Regina Porfirio
**Código Identificador:**6F8606D6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO CONTRATO Nº 50/2015**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2015, PREGÃO Nº 4/2015.
**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO TREVÃO LTDA.
**Objeto**: Equilíbrio econômico-financeiro ao CONTRATO Nº 50/2015, celebrado entre as partes acima nominadas.
**Do Valor:** Fica aditado em R$77.581.81 (setenta e sete mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), passando o valor atual do contrato de R$1.716.830,00 (hum milhão, setecentos e

dezesseis mil, oitocentos e trinta reais), para R$1.794.411,81 (hum milhão setecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e onze e oitenta e um centavos).
Do Fundamento Legal: Alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 Art, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 06/03/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ CELINA FERREIRA BARBOSA FREITAS.

Paranaíba-MS, 06 de Março de 2015.

**Publicado por:**
Angela Regina Porfirio
**Código Identificador:**134BDF20

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2015 AO CONTRATO Nº 195/2014**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 243/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 38/2014.
**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CELSO TADEU DE MELLO PEGADO-ME.
**Objeto**: Alterações conforme justificativa e planilha de Aditivo anexo**,** cujo objeto é a contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para execução das obras de Reforma e Pintura do SAMU**,** localizada na Rua Antonio Custódio, Bairro Ipê Branco, neste Município de Paranaíba-MS.
**Do Valor:** Fica aditado, em R$8.887,22 (oito mil oitocentos e trinta e sete mil novecentos e cinco reais), no valor do contrato, passando o valor do contrato de R$ 48.588,87 (quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos), para R$57.476,09 (cinqüenta e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e nove centavos).
**Do Fundamento Legal:** Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 09/03/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO
CELSO TADEU DE MELLO PEGADO.

Paranaíba-MS, 09 de Março de 2015.

**Publicado por:**
Angela Regina Porfirio
**Código Identificador:**79DA90FB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2015 AO CONTRATO Nº 171/2014**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2014.
**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA L H C TIBERY ENGENHARIA-EPP.
**Objeto**: Alterações conforme justificativa e planilha de Aditivo anexo**,** cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para reforma da Creche Dona Marlene, localizada na Avenida Rio de Janeiro, Bairro Industrial de Lourdes, neste Município de Paranaíba-MS, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**Do Valor:** Fica aditado, em R$47.370,74 (quarenta e sete mil trezentos e setenta reais e setenta e quatro centavos)**,** no valor do contrato, passando o valor do contrato de R$191.795,57 (cento e noventa e um mil setecentos e noventa e cinco reais e cinqüenta e sete centavos), para R$239.166,31 (duzentos e trinta e nove mil cento e sessenta e seis reais e trinta e um centavos).
**Do Fundamento Legal:** Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 09/03/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/
LÚCIO HUMBERTO DE CAMARGO TIBERY.

Paranaíba-MS, 09 de Março de 2015.

**Publicado por:**
Angela Regina Porfirio
**Código Identificador:**CC777C78

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2014**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2014, PREGÃO Nº 113/2014.
**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CIRUMED COMERCIO LTDA.
**Objeto**: Realinhamento de preços de passagens da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2014.
**Do Valor:** Fica aditado em R$ 18.288,30 (dezoito mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), passando o valor atual de R$ 186.588,00 (cento e oitenta e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais), para R$ 204.876,30 (duzentos e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta centavos).
**Do Fundamento Legal:** Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 11/03/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ LUIZ JUSTINO MERLIN.

Paranaíba-MS, 11 de Março de 2015.

**Publicado por:**
Angela Regina Porfirio
**Código Identificador:**46880DC5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO CONTRATO Nº 38/2015**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2014, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014.
**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CBR CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA.
**Objeto**: Equilíbrio econômico-financeiro ao CONTRATO Nº 38/2015, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para execução das obras de recapeamento asfáltico em CBUQ em diversas Ruas dos Bairros Industrial de Lourdes; Santo Antonio; Daniel IV; Vila Salomé; Ipê Branco e Jardim Santa Elisa, na cidade de Paranaíba-MS.
**Do Valor:** Fica aditado em R$431.323,10 (quatrocentos e trinta e um mil trezentos e vinte e tres reais e dez centavos), passando o valor atual do contrato de R$2.656.521,75 (dois milhões seiscentos e cinqüenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), para R$ 3.087.844,85 (três milhões oitenta e sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
Do Fundamento Legal: Alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 Art, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/03/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA/ JOÃO CARLOS ALVES MACHADO.

Paranaíba-MS, 10 de Março de 2015.

**Publicado por:**
Angela Regina Porfirio
**Código Identificador:**F2BAB37E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05/2015 AO CONTRATO Nº 195/2014**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 243/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 38/2014.
**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CELSO TADEU DE MELLO PEGADO-ME.
**Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 195/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para execução das obras de Reforma e Pintura do SAMU, localizada na Rua Antonio Custódio, Bairro Ipê Branco, neste Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 195/2014, para mais 02 (dois) meses, contados a partir da data de 13/03/2015, com termo final em 13/05/2015. Passando o prazo total do contrato para 09 (nove) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º do inc. II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 13/03/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO
CELSO TADEU DE MELLO PEGADO.

Paranaíba-MS, 13 de Março de 2015.

**Publicado por:**
Angela Regina Porfirio
**Código Identificador:**9BCC4AC1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO CONTRATO Nº 3/2015**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 307/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 44/2014.
**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 3/2015, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Reforma do CRAS**,** localizado na Avenida José de Castro, Jardim América, neste Município de Paranaíba-MS, em atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 3/2015, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 14/03/2015 e término em 14/05/2015. Passando o prazo total do contrato para 04 (quatro) meses.
Do Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 13/03/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA.

Paranaíba-MS, 13 de Março de 2015.

**Publicado por:**
Angela Regina Porfirio
**Código Identificador:**C8EC6870

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05/2015 AO CONTRATO Nº 110/2014**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2014.
**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 110/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 110/2014, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 14/03/2015 e término em 14/05/2015.
Do Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 13/03/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA.

Paranaíba-MS, 13 de Março de 2015.

**Publicado por:**
Angela Regina Porfirio
**Código Identificador:**8ED71D18

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2015 AO CONTRATO Nº 178/2014**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2014.
**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CONCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME.
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 178/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à Reforma e Ampliação da USB- Unidade Básica de Saúde, Dona Gilka Robalinho de Queiroz, localizada na Rua 13 de Maio com Rua Augusto Correa da Costa, neste Município de Paranaíba-MS, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e plantas em anexo, em atendimento a Portaria nº MS/GM 1382/2013 de 09 de Julho de 2013.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 178/2014, por mais 04 (quatros) meses, iniciando-se em 18/03/2015 e término em 18/07/2015. Passando o prazo total do contrato para 12 (doze) meses.
Do Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 18/03/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO/ CELSO ROBERTO CASASSOLA.

Paranaíba-MS, 18 de Março de 2015.

**Publicado por:**
Angela Regina Porfirio
**Código Identificador:**EDB556BE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/2015 AO CONTRATO Nº 120/2014**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2014.
**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 120/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 120/2014, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 21/03/2015 e término em 21/05/2015.
Do Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 20/03/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA.

Paranaíba-MS, 20 de Março de 2015.

**Publicado por:**
Angela Regina Porfirio
**Código Identificador:**9947B96B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 10/2015 AO CONTRATO Nº 271/2011**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2011, PREGÃO Nº 097/2011.
**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA BRUNA QUEIROZ DINIZ – ME.
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 271/2011, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 271/2011, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 24/03/2015 e término em 24/05/2015.
Do Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 24/03/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ BRUNA QUEIROZ DINIZ.

Paranaíba-MS, 24 de Março de 2015.

**Publicado por:**
Angela Regina Porfirio
**Código Identificador:**78D9A861

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2015 AO CONTRATO Nº 187/2014**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2014.
**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 187/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 187/2014, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 26/03/2015 e término em 26/05/2015.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º do inc. II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 26/03/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ LEOPOLDINA CORREA GARCIA REIS GASPERINE/VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA.

Paranaíba-MS, 26 de Março de 2015.

**Publicado por:**
Angela Regina Porfirio
**Código Identificador:**AB7D7470

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 11/2015 AO CONTRATO Nº 282/2011**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2011, PREGÃO Nº 109/2011.
**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA A. F. FERNANDES AMBIENTAL-ME.
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 282/2011, celebrado entre as partes acima nominadas
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 282/2011, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 28/03/2015 e término em 28/07/2015.
**Do Valor:** Fica aditado em R$ 39.968,08 (trinta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e oito centavos), sendo 04 (quatro) parcelas mensais estimadas em R$ 9.992,02 (nove mil novecentos e noventa e dois reais e dois centavos), passando o valor atual do contrato de R$ 378.313,40 (trezentos e setenta e oito mil trezentos e treze reais e quarenta centavos)a R$ 418.281,48 (quatrocentos e dezoito mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos).
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 27/03/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANTONIO FERREIRA FERNANDES.

Paranaíba-MS, 27 de Março de 2015.

**Publicado por:**
Angela Regina Porfirio
**Código Identificador:**946D6897

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO CONTRATO Nº 126/2014**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2014, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2014.
**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA MARLENE FIGUEIRA DA SILVA.
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 126/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados de consultoria para desenvolvimento dos projetos de reestruturação da organização do Poder Executivo e para a gestão de recursos humanos, a serem implementados nos órgãos da administração direta e nas entidades da administração indireta.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 126/2014, para mais 08 (oito) meses, contados a partir da data de 30/03/2015, com termo final em 30/11/2015, passando o prazo total do contrato para 18 (dezoito) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/03/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARLENE FIGUEIRA DA SILVA

Paranaíba-MS, 30 de Março de 2015.

**Publicado por:**
Angela Regina Porfirio
**Código Identificador:**27B6AB8B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2015 AO CONTRATO Nº 164/2014**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2014, PREGÃO Nº 53/2014.
**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CONSTRUTORA ALVORADA LTDA.
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 164/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 164/2014, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 30/03/2015 e término em 30/07/2015. Passando o prazo total do contrato para 13 (treze) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/03/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA/RAFAEL ANTONIO GIROTO

Paranaíba-MS, 30 de Março de 2015.

**Publicado por:**
Angela Regina Porfirio
**Código Identificador:**471C3463

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2015 AO CONTRATO Nº 189/2013**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2013, PREGÃO Nº 97/2013.
**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CAMPUS PECUÁRIA LTDA-ME.
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 189/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 189/2013, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 31/03/2015 e término em 30/06/2015.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 31/03/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ EVANDRO ALVES MARTINS.

Paranaíba-MS, 31 de Março de 2015.

**Publicado por:**
Angela Regina Porfirio
**Código Identificador:**76E415B2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2015 AO CONTRATO Nº 217/2014**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 293/2014, PREGÃO Nº 126/2014.
**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO TREVÃO LTDA.
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 217/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a aquisição parcelada de COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL, ÓLEO DIESEL S10 e GASOLINA COMUM,), a serem fornecidos diretamente na bomba do estabelecimento, para o abastecimento da frota de veículos do Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 217/2014, para mais 02 (dois) meses, contados a partir da data de 31/03/2015, com termo final em 31/05/2015.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 31/03/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ LINCON PINHÉ LEAL DE QUEIROZ
NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO/ CELINA FERREIRA BARBOSA FREITAS.

Paranaíba-MS, 31 de Março de 2015.

**Publicado por:**
Angela Regina Porfirio
**Código Identificador:**1BA826F7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2015 AO CONTRATO Nº171/2014**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2014.
**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA L H C TIBERY ENGENHARIA-EPP.
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao CONTRATO Nº 171/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2014, celebrado com a empresa L H C TIBERY ENGENHARIA-EPP, conforme discriminação abaixo:
40101 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
12.365.0006.1014 – Ampliação, Ref. e Adaptação de Escola de Educação Infantil;
4.4.90.51.115049 – Obras e Instalações.
**Do fundamento Legal**: Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.
Data do Documento: 09/03/2015
**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ

Paranaíba-MS, 09 de Março de 2014.

**Publicado por:**
Angela Regina Porfirio
**Código Identificador:**6E292BBB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2015 AO CONTRATO Nº45/2015**

PROCESSO LICITATORIO Nº 200/2014, PREGÃO Nº 93/2014
**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL E PECUÁRIA DE INOCÊNCIA-COAPI.
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao CONTRATO Nº 45/2015, PROCESSO LICITATORIO Nº 200/2014, PREGÃO Nº 93/2014, celebrado com a empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL E PECUÁRIA DE INOCÊNCIA-COAPI, conforme discriminação abaixo:
55.101 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.0003-2115 – Manutenção do Programa Vida Leite;
3.3.90.32.100000 – Material de Distribuição Gratuita.
**Do fundamento Legal**: Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.
Data do Documento: 10/03/2015
**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ.

Paranaíba-MS, 10 de Março de 2014.

**Publicado por:**
Angela Regina Porfirio
**Código Identificador:**6826D611

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2015 AO CONTRATO Nº222/2014**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 291/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 43/2014.
**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao CONTRATO Nº 222/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 291/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 43/2014, celebrado com a empresa SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, conforme discriminação abaixo:
40101 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
12.365.0006.1077 – Construção de CEINFs;
4.4.90.51.100000 – Obras e Instalações.
**Do fundamento Legal**: Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.
Data do Documento: 11/03/2015
**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ.

Paranaíba-MS, 11 de Março de 2014.

**Publicado por:**
Angela Regina Porfirio
**Código Identificador:**8343E5A6

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI N.º 1.556/2015 EM, 22 DE ABRIL DE 2015.**

*"Cria e denomina a Estrada Municipal que especifica, e dá outras providências."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO** - Estado de Mato Grosso do Sul, *Heitor Miranda dos* Santos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 84, VI, da Lei Orgânica Municipal, assim como, pelas Constituições Federal e Estadual, faz saber a todos que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Estrada Municipal "PM-12", com a denominação de **"Estrada Municipal Guido Boggiani**", com extensão total de 57,710 quilômetros, e promove a ligação da Estrada Estadual MS 185 até a margem esquerda do Rio Naitaka, que faz a divisa com o Município de Corumbá, possibilitando o acesso entre a área rural e a sede do Município.

Art. 2º - A Estrada Municipal Guido Boggiani – PM 12 possui percurso de acordo com a descrição perimetral constante do ANEXO ÚNICO da presente Lei, de acordo com as distâncias e coordenadas ali constantes.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável a promover a sinalização e identificação da Estrada Municipal Guido Bogginai, bem como, a manutenção e conservação da mesma.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE.

***HEITOR MIRANDA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal.

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**NOME**: Estrada Municipal Guido Boggiani (PM 12)
**PERCURSO:** 53.500,00m ou **53,500 KM**
**LOCALIZAÇÃO:** Região Noroeste do Município de Porto Murtinho MS

**DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição no **KM-00**, definido sobre a ponte do Rio Naitaka, na divisa do Município de Porto Murtinho com o Município de Corumbá, a Estrada Municipal PM 12, denominada **Guido Boggiani,** ponto este de inicio do percurso, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, **DATUM - SIRGAS 2000, MC-57°W**, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM **E= 476.254,175m** e **N= 7.763.333,504m,** daí segue pelo curso evidente da estrada, no seu leito carroçável até o **KM-01** de coordenadas **E=475.957,778m** e **N=7.762.378,439m**, daí segue até o **KM-02** de coordenadas **E=475.839,887m** e **N=7.761.383,836m**, daí segue até o **KM-03** de coordenadas **E=475.805,590m** e **N=7.760.383,229m**, daí segue até o **KM-04** de coordenadas **E=475.723,382m** e **N=7.759.384,919m**, daí segue até o **KM-05** de coordenadas **E=475.564,795m** e **N=7.758.394,889m**, daí segue até o entroncamento de acesso pela direita à sede da Fazenda Baía da Bugra, no ponto definido do **KM-05+509,74m**, de coordenadas **E=475.544,091m** e **N=7.757.890,597m,** daí segue até o **KM-06** de coordenadas **E=475.732,770m** e **N=7.757.432,353m**, daí segue até o **KM-07** de coordenadas **E=476.108,859m** e **N=7.756.506,109m**, daí segue até o entroncamento de acesso pela direita à sede da Fazenda Vila Real, no ponto definido do **KM-07+945,159m**, de coordenadas **E=476.553,990m** e **N=7.755.632,470m,** daí segue até o **KM-08** de coordenadas **E=476.479,942m** e **N=7.755.578,952m**, daí segue até o **KM-09** de coordenadas **E=476.779,310m** e **N=7.754.624,527m**, daí segue até o **KM-10** de coordenadas **E=476.470,056m** e **N=7.753.671,717m**, daí segue até o **KM-11** de coordenadas **E=476.091,773m** e **N=7.752.744,495m**, daí segue até o acesso para a sede da Fazenda Sobradinho no ponto definido do **KM-11+700,682m**, de coordenadas **E=475.847,640m** e **N=7.752.099,140m,** daí segue até o **KM-12** de coordenadas **E=475.728,786m** e **N=7.751.810,951m**, daí segue até o **KM-13** de coordenadas **E=475.360,201m** e **N=7.750.878,607m**, daí segue até o **KM-14** de coordenadas **E=474.953,606m** e **N=7.750.159,473m**, daí segue até o acesso para a sede da Fazenda 31, pela esquerda, no ponto definido do **KM-141+105,015m,** de coordenadas **E=474.956,533m** e **N=7.750.128,635m,** daí segue até o **KM-15** de coordenadas **E=474.998,407m** e **N=7.749.160,242m**, daí segue até o **KM-16** de coordenadas **E=475.225,178m** e **N=7.748.241,604m**, daí segue até o **KM-17** de coordenadas **E=475.864,958m** e **N=7.747.471,833m**, daí segue até o **KM-18** de coordenadas **E=476.749,151m** e **N=7.747.004,388m**, daí segue até o **KM-19** de coordenadas **E=476.810,949m** e **N=7.746.006,283m**, daí segue até o **KM-20** de coordenadas **E=476.811,669m** e **N=7.745.006,259m**, daí segue até o **KM-21** de coordenadas **E=476.612,067m** e **N=7.744.026,830m**, daí segue até o **KM-22** de coordenadas **E=476.973,276m** e **N=7.743.140,379m**, daí segue até o ponto definido do **KM-22+805,975m**, de coordenadas **E=477.725,4146m** e **N=7.742.877,677m,** ponto este onde finda o aterro da estrada ora descrita que se iniciou no KM-00, sobre a ponte do rio Naitaka, deste segue até o **KM-23** de coordenadas **E=477.907,038m** e **N=7.742.783,497m**, daí segue até o **KM-24** de coordenadas **E=478.820,105m** e **N=7.742.425,888m**, daí segue até o **KM-25** de coordenadas **E=479.676,984m** e **N=7.741.910,617m**, daí segue até o **KM-26** de coordenadas **E=480.271,980m** e **N=7.741.141,072m**, daí segue até o **KM-27** de coordenadas **E=480.394,826m** e **N=7.740.244,357m**, ponto este de acesso à Fazenda Jatobá, daí segue até o **KM-28** de coordenadas **E=480.356,591m** e **N=7.739.367,527m**, daí segue até o entroncamento de acesso para a sede da Fazenda Independência, saindo pela esquerda desta descrição no ponto definido do **KM-28+438,689m**, de coordenadas **E=480.387,500m** e **N=7.738.949,267m**, daí segue até o **KM-29** de coordenadas **E=480.228,791m** e **N=7.738.407,386m**, daí segue até o **KM-30** de coordenadas **E=480.180,592m** e **N=7.737.435,708m**, daí segue até o **KM-31** de coordenadas **E=479.767,049m** e **N=7.736.556,218m**, daí segue até o **KM-32** de coordenadas **E=479.701,440m** e **N=7.735.558,323m**, daí segue até o **KM-33** de coordenadas **E=479.698,804m** e **N=7.734.576,808m**, daí segue até o **KM-34** de coordenadas **E=479.744,848m** e **N=7.733.601,211m**, daí segue até o **KM-35** de coordenadas **E=479.515,720m** e **N=7.732.664,478m**, daí segue até o **KM-36** de coordenadas **E=478.817,301m** e **N=7.731.962,529m**, daí segue até o **KM-37** de coordenadas **E=478.404,657m** e **N=7.731.204,920m**, daí segue até o acesso para a sede da Fazenda Esteio no ponto definido do **KM-37+355,498m**, de coordenadas **E=478.230,698m** e **N=7.730.968,455m,** daí segue até o **KM-38** de coordenadas **E=478.504,769m** e **N=7.730.390,487m**, daí segue até o **KM-39** de coordenadas **E=478.777,303m** e **N=7.729.447,003m**, daí segue até o **KM-40** de coordenadas **E=479.267,639m** e **N=7.728.627,364m**, daí segue até o **KM-41** de coordenadas **E=479.296,089m** e **N=7.727.758,252m**, daí segue até o **KM-42** de coordenadas **E=478.709,800m** e **N=7.727.065,373m**, daí segue até o **KM-43** de coordenadas **E=478.860,214m** e **N=7.726.122,768m**, daí segue até o **KM-44** de coordenadas **E=479.062,461m** e **N=7.725.194,601m**, daí segue até o **KM-45** de coordenadas **E=478.815,789m** e **N=7.724.268,123m**, daí segue até o **KM-46** de coordenadas **E=478.763,698m** e **N=7.723.334,350m**, daí segue até o **KM-47** de coordenadas **E=478.550,404m** e **N=7.722.366,758m**, daí segue até o acesso para a sede da Fazenda Aparecida no ponto definido do **KM-47+259,224m**, de coordenadas **E=478.570,332m** e **N=7.722.108,656m,** daí segue até o **KM-48** de coordenadas **E=479.239,955m** e **N=7.721.834,900m**, daí segue até o **KM-49** de coordenadas **E=480.165,911m** e **N=7.721.588,334m**, daí segue até o **KM-50** de coordenadas **E=481.072,246m** e **N=7.721.165,316m**, daí segue até o **KM-51** de coordenadas **E=481.988,798m** e **N=7.720.905,480m**, daí segue até o **KM-52** de coordenadas **E=482.924,616m** e **N=7.721.196,109m**, daí segue até o acesso pela direita para a sede da Fazenda Baía Branca no ponto definido do **KM-52+855,598m**, de coordenadas **E=483.813,415m** e **N=7.721.258,572m,** daí segue até o **KM-53** de coordenadas **E=483.865,844m** e **N=7.721.240,053m**, daí segue até o entroncamento da Estrada Estadual (projetada) **MS 185**, no ponto definido do **KM-53+500,00m** de coordenadas **E=484.266,439m** e **N=7.721.001,957m**, onde termina o percurso da Estrada Municipal PM 12, denominada **Guido Boggiani**, com comprimento total de **53,500 Km**, conforme o traçado elaborado em planta anexada á este memorial descritivo.

Porto Murtinho-MS, 05 de Janeiro de 2015.

***JAIR TERRA***
Engenheiro Agrimensor
CREA: 5.088-D/MS

**Publicado por:**
Susan Gimenes Dias
**Código Identificador:**B9892C6C

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO N° 022/2013**

**PARTES** – Locatário Município de Ribas do Rio Pardo e a Locadora Eliane Aparecida da Silva Sales
**OBJETO** – alteração da Cláusula Terceira – Do Prazo Contratual do Contrato n°022/2013, correspondente a locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar.
**VALOR** - Fica aditado em **R$ 10.546,68 (dez mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigos 24, X c/ 62, §3º da Lei n° 8.666/93
**DATA**: 05/03/2015
**ASSINAM**:

**JOSÉ DOMIGUES RAMOS**
Prefeito Municipal

**ELIANE APARECIDA DA SILVA SALES**
Locatária

**Publicado por:**
Celina de Moura
**Código Identificador:**87CA8439

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**
**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO N.º 060/2015.**

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO VI n.º 1324, Páginas n.º 32 e 33, publicado no dia 14 de abril de 2015, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO N.º 060/2015. ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 060/2015: LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 060/2015**

***JOSÉ DOMINGUES RAMOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Celina de Moura
**Código Identificador:**453A85B4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2015**

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a Contratação de Empresa especializada para aquisição de materiais, tais como, bola de futsal, voleibol, bambolê, tabuleiro de xadrez, entre outro, atendendo a Secretaria Municipal de Educação. Resultaram vencedoras as empresas: CASA DO ATLETA LTDA. - EPP, para os itens 03, 07, 08, 09, 12 e 13, C.C.B.P. GARCIA ME, para os itens 04, 05, 10 e 11, D&B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA.-EPP, para os itens 01, 02, 06, 15, RIEGER COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. EPP, para o item 14, sendo adjudicado pela pregoeira. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 24 de Abril de 2015.

Ribas do Rio Pardo – MS, 24 de Abril de 2015.

***JOSÉ DOMINGUES RAMOS***
Prefeito Municipal

***NILVANI SOUZA DE PAULA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Eduardo Arthur de Morais
**Código Identificador:**F243EACE

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

**CAMARA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO CONTRATO N. 007/2015**
**PROCESSO LICITATÓRIO N. 006/2015**
**PREGÃO N. 003/2015**
**Partes:** Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/ Pilar & Pilar Ltda -.ME
**Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação e limpeza, jardinagem, manutenção hidráulica e elétrica, dedetização e reparos em geral, incluindo mão de obra, insumos, equipamentos e materiais de primeira linha necessários para a execução dos serviços nas dependências da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, conforme Termo de Referência.
**Valor Mensal:** R$ 10.169,00 (dez mil, cento e sessenta e nove reais)
**Dotação:** 3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra
**Vigência:** 06 de abril de 2015 a 31 de dezembro de 2015
**Assinantes:**
Marcos Antonio Paz da Silveira- Presidente da Câmara Municipal
Cléria Ivone Backes do Pilar - Representante

São Gabriel do Oeste-MS, 06 de abril de 2015.

**Publicado por:**
Fernando Napp Rocha
**Código Identificador:**995A0388

**CAMARA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO CONTRATO N. 006/2015**
**PROCESSO LICITATÓRIO N. 005/2015**
**PREGÃO N. 002/2015**
**Partes:** Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/ Pilar & Pilar Ltda -.ME
**Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigia (desarmada) – CBO 5174, na Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, conforme Termo de Referência.
**Valor Mensal:** R$ 6.399,00 (seis mil, trezentos e noventa e nove reais)
**Dotação:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
**Vigência:** 06 de abril de 2015 a 31 de dezembro de 2015
**Assinantes:**
Marcos Antonio Paz da Silveira- Presidente da Câmara Municipal
Cléria Ivone Backes do Pilar - Representante

São Gabriel do Oeste-MS, 06 de abril de 2015.

**Publicado por:**
Fernando Napp Rocha
**Código Identificador:**A235157E

**CAMARA MUNICIPAL**
**EXTRATO TERMO RESCISÃO CONTRATUAL**

**CONTRATO N. 003/2014**
**PROCESSO LICITATÓRIO N. 003/2014**
**CONVITE N. 001/2014**

**Partes:** Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/Bernardi Eireli-ME

**Objeto:** AS PARTES ACIMA QUALIFICADAS, PELO PRESENTE INSTRUMENTO RESOLVEM, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 79, INC. II DA LEI 8.666/1993, RESCINDIR O CONTRATO N. 003/2014.

**Assinantes:**
Marcos Antonio Paz da Silveira- Presidente da Câmara Municipal
Volmir Antônio Bernardi - Representante

São Gabriel do Oeste-MS, 08 de abril de 2015.

**Publicado por:**
Fernando Napp Rocha
**Código Identificador:**5DA1C5B0

**CAMARA MUNICIPAL**
**EXTRATO TERMO RESCISÃO CONTRATUAL**

**CONTRATO N. 004/2014**
**PROCESSO LICITATÓRIO N. 003/2014**
**CONVITE N. 001/2014**

**Partes:** Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/Assis Comércio de Embalagens Ltda-ME

**Objeto:** AS PARTES ACIMA QUALIFICADAS, PELO PRESENTE INSTRUMENTO RESOLVEM, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 79, INC. II DA LEI 8.666/1993, RESCINDIR O CONTRATO N. 004/2014.

**Assinantes:**
Marcos Antonio Paz da Silveira- Presidente da Câmara Municipal
Francisco de Assis Diniz de souza - Representante

São Gabriel do Oeste-MS, 08 de abril de 2015.

**Publicado por:**
Fernando Napp Rocha
**Código Identificador:**0A4489F7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

**Modalidade Pregão Presencial nº 050/2015**
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos, para o período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 13 de MAIO de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Abril de 2.015

***RONILSO FREITAS BRANDÃO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ronilso Freitas Brandão
**Código Identificador:**80745157

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO ''P'' Nº 146/2015**

**Decreto "P" nº 146/2015 PMSGO-GAB 23 de Abril de 2015.**

Redistribuir Servidor.

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Redistribuir a servidora ***REGIANE DA SILVA ANDRADE***, matrícula 4497, ocupante do cargo em comissão de Secretário I, Símbolo ADI-2, lotada na Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Abril de 2015.

***ADÃO UNÍRIO ROLIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia Webler
**Código Identificador:**1C07B452

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO ''P'' Nº 147/2015**

**Decreto "P" nº 147/2015 PMSGO-GAB 23 de Abril de 2015.**

Redistribuir Servidor.

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Redistribuir o servidor ***SILVIO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR***, matrícula 4049, ocupante do cargo em comissão de Supervisor Veterinário, Símbolo DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Abril de 2015.

***ADÃO UNÍRIO ROLIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia Webler
**Código Identificador:**28049E68

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO ''P'' Nº 148/2015**

**Decreto "P" nº 148/2015 PMSGO-GAB 23 de Abril de 2015.**

Redistribuir Servidor.

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Redistribuir a servidora ***MARILZA GRICHOSWSKI PITCHENIN***, matrícula 912, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Advogada, lotada na Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Abril de 2015.

***ADÃO UNÍRIO ROLIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia Webler
**Código Identificador:**08D17C8C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO ''P'' Nº 149/2015**

**Decreto "P" nº 149/2015 PMSGO-GAB 23 de Abril de 2015.**

Conceder Gratificação para integrar Comissão Interna.

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor ***JOAO DONIZETE PEREIRA DA SILVA,*** matrícula 1281, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo e Apoio (almoxarifado e manutenção de veículos), com fundamento no Artigo 181, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, *Gratificação para integrar Comissão Interna*, correspondente a 10% (dez por cento) de seu vencimento base, por ter sido designado como membro titular para constituir a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, durante o período de um ano, conforme Ata de Posse dos Representantes dos Servidores da CIPA, de 06 de abril de 2015.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 06/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Abril de 2015.

***ADÃO UNÍRIO ROLIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia Webler
**Código Identificador:**F63C2CAA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO ''P'' Nº 150/2015**

**Decreto "P" nº 150/2015 PMSGO-GAB 23 de Abril de 2015.**

Conceder Gratificação para integrar Comissão Interna.

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor ***EDSON DE LIMA FRANCO,*** matrícula 2615, ocupante do cargo em comissão de Superintendente de Infraestrutura Rural, Símbolo DAS - 1, com fundamento no Artigo 181, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, *Gratificação para integrar Comissão Interna*, correspondente a 10% (dez por cento) de seu vencimento base, por ter sido designado como membro titular para constituir a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, durante o período de um ano, conforme Ata de Posse dos Representantes dos Servidores da CIPA, de 06 de abril de 2015.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 06/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Abril de 2015.

***ADÃO UNÍRIO ROLIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia Webler
**Código Identificador:**53CBF721

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO ''P'' Nº 151/2015**

**Decreto "P" nº 151/2015 PMSGO-GAB 23 de Abril de 2015.**

Conceder Gratificação para integrar Comissão Interna.

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora ***JURCENEI MIRANDA MADRUGA GOMES,*** matrícula 3203, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Almoxarifado, Símbolo DAS - 5, com fundamento no Artigo 181, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, *Gratificação para integrar Comissão Interna*, correspondente a 10% (dez por cento) de seu vencimento base, por ter sido designada como membro suplente para constituir a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, durante o período de um ano, conforme Ata de Posse dos Representantes dos Servidores da CIPA, de 06 de abril de 2015.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 06/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Abril de 2015.

***ADÃO UNÍRIO ROLIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia Webler
**Código Identificador:**724667A1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO ''P'' Nº 152/2015**

**Decreto "P" nº 152/2015 PMSGO-GAB 23 de Abril de 2015.**

Conceder Gratificação para integrar Comissão Interna.

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor ***FRANCISCO ADEMAR LIMA GONZAGA,*** matrícula 1282, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviço Especializado II, na função de Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados com fundamento no Artigo 181, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, *Gratificação para integrar Comissão Interna*, correspondente a 10% (dez por cento) de seu vencimento base, por ter sido designado como membro suplente para constituir a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, durante o período de um ano, conforme Ata de Posse dos Representantes dos Servidores da CIPA, de 06 de abril de 2015.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 06/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Abril de 2015.

***ADÃO UNÍRIO ROLIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia Webler
**Código Identificador:**48AB3630

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO ''P'' Nº 153/2015**

**Decreto "P" nº 153/2015 PMSGO-GAB 23 de Abril de 2015.**

Conceder Gratificação para integrar Comissão Interna.

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor ***APARECIDO BORHRER DE ARAUJO,*** matrícula 727, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviço Especializado II, na função de Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados, com fundamento no Artigo 181, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, *Gratificação para integrar Comissão Interna*, correspondente a 10% (dez por cento) de seu vencimento base, por ter sido designado como membro titular para constituir a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, durante o período de um ano, conforme Ata de Posse dos Representantes dos Servidores da CIPA, de 06 de abril de 2015.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 06/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Abril de 2015.

***ADÃO UNÍRIO ROLIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia Webler
**Código Identificador:**19CD7F76

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO ''P'' Nº 154/2015**

**Decreto "P" nº 154/2015 PMSGO-GAB 23 de Abril de 2015.**

Conceder Gratificação para integrar Comissão Interna.

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora ***ILE MARGARIDA SAUSEN,*** matrícula 1594, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços, na função de Assistente de Administração, com fundamento no Artigo 181, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, *Gratificação para integrar Comissão Interna*, correspondente a 10% (dez por cento) de seu vencimento base, por ter sido designada como membro titular para constituir a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, durante o período de um ano, conforme Ata de Posse dos Representantes dos Servidores da CIPA, de 06 de abril de 2015.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 06/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Abril de 2015.

***ADÃO UNÍRIO ROLIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia Webler
**Código Identificador:**E0029743

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO ''P'' Nº 156/2015**

**Decreto "P" nº 156/2015 PMSGO-GAB 23 de Abril de 2015.**

Conceder Gratificação para integrar Comissão Interna.

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor ***ANTONIO RIBEIRO ORMANDES,*** matrícula 673, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviço Especializado II, na função de Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados com fundamento no Artigo 181, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, *Gratificação para integrar Comissão Interna*, correspondente a 10% (dez por cento) de seu vencimento base, por ter sido designado como membro suplente para constituir a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, durante o período de um ano, conforme Ata de Posse dos Representantes dos Servidores da CIPA, de 06 de abril de 2015.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 06/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Abril de 2015.

***ADÃO UNÍRIO ROLIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia Webler
**Código Identificador:**62695BD0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO ''P'' Nº 157/2015**

**Decreto "P" nº 157/2015 PMSGO-GAB 23 de Abril de 2015.**

Readaptar Definitivamente Servidor.

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Readaptar definitivamente a servidora ***ZULMA MARIA PIATTI FERRANDO***, matrícula 38, ocupante de dois cargos efetivos de Técnico de Serviço Público, ambos na função de Prof. Reg. Anos Iniciais 20 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para a função de Pedagogo Escolar, em conformidade com o BIM – Boletim de Inspeção Médica.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 10/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Abril de 2015.

***ADÃO UNÍRIO ROLIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia Webler
**Código Identificador:**FA7D1359

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO ''P'' Nº 158/2015**

**Decreto "P" nº 158/2015 PMSGO-GAB 23 de Abril de 2015.**

Redistribuir Servidor.

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Redistribuir o servidor ***PAULO ROCHA SILVA***, matrícula 1968, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Zootecnista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, nos termos da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Abril de 2015.

***ADÃO UNÍRIO ROLIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia Webler
**Código Identificador:**B716944E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO ''P'' Nº 155/2015**

**Decreto "P" nº 155/2015 PMSGO-GAB 23 de Abril de 2015.**

Conceder Gratificação para integrar Comissão Interna.

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor ***ADRIANO FRANCISCO FONTANA,*** matrícula 743, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviço Especializado II, na função de Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados com fundamento no Artigo 181, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, *Gratificação para integrar Comissão Interna*, correspondente a 10% (dez por cento) de seu vencimento base, por ter sido designado como membro suplente para constituir a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, durante o período de um ano, conforme Ata de Posse dos Representantes dos Servidores da CIPA, de 06 de abril de 2015.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 06/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Abril de 2015.

***ADÃO UNÍRIO ROLIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia Webler
**Código Identificador:**341E39B9

**SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**
**Contrato administrativo nº 046/2015**
**Processo administrativo nº 012134/2014**
**Processo licitatório nº 015/2015**
**Tomada de Preços nº 001/2015**
**Contratante**: Município de São Gabriel do Oeste
**Interveniente:** Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
**Contratada:** Trevo Engenharia Ltda.
**Objeto:** Contratação de empresa para execução das obras de ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com os anexos do Edital de Tomada de Preços nº 001/2015 e proposta apresentada no respectivo certame licitatório.
**Fundamento Legal**: art. 22, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
**Dotação Orçamentária:**

| | |
|---|---|
| 020700 | FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL – FEMSGO |
| 12.365.0004.1259.0000 | Constr, Reforma, Ampliação de CMEIs e Aquisição de Equipamentos |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES |

**Valor total:** O valor global de R$ 353.500,49 (trezentos e cinqüenta e três mil e quinhentos reais e quarenta e nove centavos).
**Vigência**: O prazo de vigência do presente contrato é de **07 (sete) meses**, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, mediante termo aditivo.

**Assinantes**: Adão Unírio Rolim/Elisabetha Gricelda Klein/Henrique Rosa Bossay da Costa
**Data da assinatura do contrato**: 14 de Abril de 2.015

**Publicado por:**
Leile Teixeira Elvira
**Código Identificador:**39E2F7A9

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2015 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 37/2015

PARTES INTERESSADAS - MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, nº 997, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, JAIME SOARES FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. 537.590/SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Av. João Selvírio de Souza, n.º 1607, nesta cidade de Selvíria/MS.
-BOMBAS RIO PRETO LTDA, CNPJ 59.792.010/0001-50, com sede na Rua Dr. José Jorge Cury, n. 665, Mini Distrito Tancredo Neves, São José do Rio Preto/SP.
OBJETO: – Aquisição de material hidráulico específico para encamisamento do poço artesiano perfurado no pátio da Escola Municipal Rural São Joaquim Pólo.
DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A Prefeitura de Selvíria/MS efetuará o pagamento no valor total R$5.150,50 (cinco mil cento e cinqüenta reais e cinqüenta centavos) na forma parcelada, ou seja, 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a entrega do material e mediante apresentação de nota fiscal.
DA FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS: A empresa contratada fica obrigada a entregar o material dentro do prazo fixado pela Secretaria Municipal de Obras.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária será realizada por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.
-02.005 – Secretaria Municipal Educação
12.122.0006.2.050 – Manut. e Operac. da Sec. Municipal de Educação.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 70.071 – Recursos Hídricos.
JUSTIFICATIVA: A Secretária Municipal de Educação, Srª Dilmárcia Alves Batista Passarin, apresentou as justificativas acima para a aquisição do material, informando ainda o sistema de abastecimento de água da atual Unidade Escolar da Faz. São Joaquim apresenta vários problemas devido às precárias condições do poço, bem como dos equipamentos, que não suportam mais a demanda. Atualmente está sendo edificada uma nova unidade escolar naquela localidade, bem mais ampla e moderna que passará exigir melhores condições também no abastecimento de água. O material constante da planilha de cotação de preço (em anexo) não constou na lista oficina da última licitação realizada pela Prefeitura, por tratar-se de material específico para encamisamento de poço artesiano e, segundo a comissão permanente de licitação, o valor total da compras fica dentro do limite dispensável de licitação, e a aquisição, através dessa modalidade, atendo aos princípios da regularidade e legalidade.
Diante do acima exposto, e considerando o parecer jurídico favorável, a existência de dotação orçamentária e entendimento da Comissão Permanente de Licitações, somos favoráveis a aquisição urgente do material, por tratar-se de material necessário e indispensável.

Selvíria/MS, 22 de abril de 2015

Comissão Permanente de Licitação:

***NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDO***
Presidente

***ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS***
Membro

***MARCOS ANTONIO DA SILVA BRITO***
Membro

***JONH KLEBER MORAIS GOMES***
Membro

***NOELI CARDOSO DE SOUZA***
Membro

***ROMILDA QUEIROZ VIDA***
Membro

***IVAN GIUSEPPE SILVEIRA DE ABREU***
Membro

***EUNICE DIOGO***
Membro

***GILLIARD CEZAR DA CRUZ***
Membro

***ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS***
Membro

**Publicado por:**
Rogerio Aparecido dos Santos
**Código Identificador:**3B6CF161

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
### PORTARIA Nº 236/2015 DE 23 DE ABRIL DE 2015

Exonerar do cargo de Agente Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

**R e s o l v e:**

**ARTIGO 1°** - Exonerar a pedido **MARIA ROSANGELA FRANÇA NAZARETH,** matrícula 289-1, concursada no cargo de Agente Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Município de Sidrolândia – MS.

**ARTIGO 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

**ARTIGO 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**
Aos vinte e três dias do mês de abril de 2015.

***ARI BASSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Delaine Pereira de Barros
**Código Identificador:**2F51F0FD

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
### EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP076/2015.

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
**CONTRATADO**: LENISE FERNANDES SAMPAIO
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Clínico Geral, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.

**VALOR MENSAL:** R$ 9.763,31 (nove mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos).
**VIGÊNCIA:** 14/04/2015 à 31/12/2015.
**ASSINAM**: Ari Basso e Lenise Fernandes Sampaio.

**Publicado por:**
Helton Alves da Silva
**Código Identificador:**A44704C1

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SEAS010/2015.**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
**CONTRATADO**: ARIANE LAURA PEREIRA SARAIVA
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Orientador Social, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais
**VALOR MENSAL:** R$ 977,80 (novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
**VIGÊNCIA:** 06/04/2015 à 31/12/2015.
**ASSINAM**: Ari Basso e Ariane Laura Pereira Saraiva.

**Publicado por:**
Helton Alves da Silva
**Código Identificador:**C4298EAD

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº SEAS011/2015.**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
**CONTRATADO**: MARQUIJANE VIEIRA DE MELO SANTOS
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Orientador Social, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais
**VALOR MENSAL:** R$ 977,80 (novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
**VIGÊNCIA:** 06/04/2014 à 31/12/2015.
**ASSINAM**: Ari Basso e Marquijane Vieira de Melo Santos.

**Publicado por:**
Helton Alves da Silva
**Código Identificador:**2AEEECB9

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**TERMO DE RESCISÃO**

Termo de Rescisão Administrativa Bilateral Amigável, ao instrumento de Contrato nº SED267, celebrado entre si o Município de Sidrolândia-MS e LOURDES GOMES FREITAS.

De um lado o MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CGC/MF sob o nº. 03.501.574/0001-31, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ARI BASSO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG nº 133.359-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 058.019.820-00, residente à Rua Rio Grande do Norte, 261, centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e por outro lado LOURDES GOMES FREITAS brasileiro (a), RG 509757 SSP/MS, inscrito (a) no CPF/MF sob nº. 001.834.391-04, residente e domiciliado (a) à Assentamento Eldorado, Rural - nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO (A)**, resolvem administrativamente e por comum acordo celebrar o presente Termo de Rescisão Bilateral, ao Instrumento Contratual anteriormente efetivado pelas partes, e o fazem conforme cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**
**1. DO OBJETO**: Constitui objeto do presente instrumento a RESCISÃO ADMINISTRATIVA BILATERAL AMIGÁVEL, do contrato nº **SED267**, CELEBRADO ENTRE a Contratante e o Contratado firmado em 19/02/2015 para exercer a função de **Professor de Educação Básica Nível II**.
**CLÁUSULA SEGUNDA**
**2. DOS DIREITOS DO CONTRATADO**: Fica assegurado ao Contratado a percepção de haveres pelos serviços executados até a presente data da Rescisão Contratual.
**CLÁUSULA TERCEIRA**
**3. DAS MULTAS**: Ficam as partes plenamente acordadas quanto à desoneração mútua com relação às multas estipuladas relativas à Rescisão que ora se processa, desobrigando-se a ambas e quaisquer indenizações ou pagamentos que possam exigir a esse título.
E, por estarem justos e de pleno acordo com o presente instrumento, assinam o presente Termo, na presença das testemunhas abaixo nominadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Sidrolândia-MS, 06 de abril de 2015.

***ARI BASSO***
Prefeito Municipal

Contratado (a)

**Publicado por:**
Helton Alves da Silva
**Código Identificador:**5BA47F0D

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**TERMO DE RESCISÃO**

Termo de Rescisão Administrativa Bilateral Amigável, ao instrumento de Contrato nº SED207, celebrado entre si o Município de Sidrolândia-MS e VALDIRENE DE ALBUQUERQUE GONÇALO.

De um lado o MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CGC/MF sob o nº. 03.501.574/0001-31, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ARI BASSO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG nº 133.359-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 058.019.820-00, residente à Rua Rio Grande do Norte, 261, centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e por outro lado VALDIRENE DE ALBUQUERQUE GONÇALO, brasileiro (a), RG 1.349.873 SSP/MS, inscrito (a) no CPF/MF sob nº. 006.265.171-41, residente e domiciliado na Rua Evaristo Roberto Ferreira, 327- nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO (A)**, resolvem administrativamente e por comum acordo celebrar o presente Termo de Rescisão Bilateral, ao Instrumento Contratual anteriormente efetivado pelas partes, e o fazem conforme cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**
**1. DO OBJETO**: Constitui objeto do presente instrumento a RESCISÃO ADMINISTRATIVA BILATERAL AMIGÁVEL, do contrato nº **SED207**, CELEBRADO ENTRE a Contratante e o Contratado firmado em 19/02/2015 para exercer a função de **Professor de Educação Básica Nível II**.
**CLÁUSULA SEGUNDA**
**2. DOS DIREITOS DO CONTRATADO**: Fica assegurado ao Contratado a percepção de haveres pelos serviços executados até a presente data da Rescisão Contratual.
**CLÁUSULA TERCEIRA**
**3. DAS MULTAS**: Ficam as partes plenamente acordadas quanto à desoneração mútua com relação às multas estipuladas relativas à Rescisão que ora se processa, desobrigando-se a ambas e quaisquer indenizações ou pagamentos que possam exigir a esse título.
E, por estarem justos e de pleno acordo com o presente instrumento, assinam o presente Termo, na presença das testemunhas abaixo nominadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Sidrolândia-MS, 01 de abril de 2015.

***ARI BASSO***
Prefeito Municipal

Contratado (a)

**Publicado por:**
Helton Alves da Silva
**Código Identificador:**D602CE47

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**TERMO DE RESCISÃO**

Termo de Rescisão Administrativa Bilateral Amigável, ao instrumento de Contrato nº SED392, celebrado entre si o Município de Sidrolândia-MS e IRACI LOPO DA SILVA.

De um lado o MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CGC/MF sob o nº. 03.501.574/0001-31, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ARI BASSO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG nº 133.359-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 058.019.820-00, residente à Rua Rio Grande do Norte, 261, centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e por outro lado IRACI LOPO DA SILVA santos, brasileiro (a), RG 560.467 SSP/MS, inscrito (a) no CPF/MF sob nº. 823.878.261-91, residente e domiciliado (a) a Rua Pernambuco, SN, Distrito de Quebra Coco - nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO (A)**, resolvem administrativamente e por comum acordo celebrar o presente Termo de Rescisão Bilateral, ao Instrumento Contratual anteriormente efetivado pelas partes, e o fazem conforme cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**
**1. DO OBJETO**: Constitui objeto do presente instrumento a RESCISÃO ADMINISTRATIVA BILATERAL AMIGÁVEL, do contrato nº **SED392**, CELEBRADO ENTRE a Contratante e o Contratado firmado em 19/02/2015 para exercer a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**.
**CLÁUSULA SEGUNDA**
**2. DOS DIREITOS DO CONTRATADO**: Fica assegurado ao Contratado a percepção de haveres pelos serviços executados até a presente data da Rescisão Contratual.
**CLÁUSULA TERCEIRA**
**3. DAS MULTAS**: Ficam as partes plenamente acordadas quanto à desoneração mútua com relação às multas estipuladas relativas à Rescisão que ora se processa, desobrigando-se a ambas e quaisquer indenizações ou pagamentos que possam exigir a esse título.
E, por estarem justos e de pleno acordo com o presente instrumento, assinam o presente Termo, na presença das testemunhas abaixo nominadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Sidrolândia-MS, 01 de abril de 2015.

***ARI BASSO***
Prefeito Municipal

Contratado (a)

**Publicado por:**
Helton Alves da Silva
**Código Identificador:**B43AE29A

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**TERMO DE RESCISÃO**

Termo de Rescisão Administrativa Bilateral Amigável, ao instrumento de Contrato nº SED524, celebrado entre si o Município de Sidrolândia-MS e JOVELINA LARREA.

De um lado o MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CGC/MF sob o nº. 03.501.574/0001-31, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ARI BASSO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG nº 133.359-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 058.019.820-00, residente à Rua Rio Grande do Norte, 261, centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e por outro lado JOVELINA LARREA, brasileiro (a), RG 001.143.623 SSP/MS, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 867.737.631-34, residente e domiciliado (a) Rua Pedro Celestino, nº 717, São Bento - nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO (A)**, resolvem administrativamente e por comum acordo celebrar o presente Termo de Rescisão Bilateral, ao Instrumento Contratual anteriormente efetivado pelas partes, e o fazem conforme cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**
**1. DO OBJETO**: Constitui objeto do presente instrumento a RESCISÃO ADMINISTRATIVA BILATERAL AMIGÁVEL, do contrato nº **SED524**, CELEBRADO ENTRE a Contratante e o Contratado firmado em 05/01/2015 para exercer a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**.
**CLÁUSULA SEGUNDA**
**2. DOS DIREITOS DO CONTRATADO**: Fica assegurado ao Contratado a percepção de haveres pelos serviços executados até a presente data da Rescisão Contratual.
**CLÁUSULA TERCEIRA**
**3. DAS MULTAS**: Ficam as partes plenamente acordadas quanto à desoneração mútua com relação às multas estipuladas relativas à Rescisão que ora se processa, desobrigando-se a ambas e quaisquer indenizações ou pagamentos que possam exigir a esse título.
E, por estarem justos e de pleno acordo com o presente instrumento, assinam o presente Termo, na presença das testemunhas abaixo nominadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Sidrolândia-MS, 01 de abril de 2015.

***ARI BASSO***
Prefeito Municipal

Contratado (a)

**Publicado por:**
Helton Alves da Silva
**Código Identificador:**E20A995D

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**TERMO DE RESCISÃO**

Termo de Rescisão Administrativa Bilateral Amigável, ao instrumento de Contrato nº SED524, celebrado entre si o Município de Sidrolândia-MS e GISEILA ANDRADE GOMES.

De um lado o MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CGC/MF sob o nº. 03.501.574/0001-31, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ARI BASSO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG nº 133.359-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 058.019.820-00, residente à Rua Rio Grande do Norte, 261, centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e por outro lado GISEILA ANDRADE GOMES, brasileiro (a), RG 001.871.896 SSP/MS, inscrito (a) no CPF/MF sob nº. 044.449.791-94, residente e domiciliado (a) Rua Jairas Ferreira de Souza, 125, Vacaria - nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO (A)**, resolvem administrativamente e por comum acordo celebrar o presente Termo de Rescisão Bilateral, ao Instrumento Contratual anteriormente efetivado pelas partes, e o fazem conforme cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**
**1. DO OBJETO**: Constitui objeto do presente instrumento a RESCISÃO ADMINISTRATIVA BILATERAL AMIGÁVEL, do contrato nº **SED524**, CELEBRADO ENTRE a Contratante e o Contratado firmado em 19/02/2015 para exercer a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**
**2. DOS DIREITOS DO CONTRATADO**: Fica assegurado ao Contratado a percepção de haveres pelos serviços executados até a presente data da Rescisão Contratual.
**CLÁUSULA TERCEIRA**
**3. DAS MULTAS**: Ficam as partes plenamente acordadas quanto à desoneração mútua com relação às multas estipuladas relativas à Rescisão que ora se processa, desobrigando-se a ambas e quaisquer indenizações ou pagamentos que possam exigir a esse título.
E, por estarem justos e de pleno acordo com o presente instrumento, assinam o presente Termo, na presença das testemunhas abaixo nominadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Sidrolândia-MS, 01 de abril de 2015.

***ARI BASSO***
Prefeito Municipal

Contratado (a)

**Publicado por:**
Helton Alves da Silva
**Código Identificador:**C3579F1F

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**TERMO DE RESCISÃO**

Termo de Rescisão Administrativa Bilateral Amigável, ao instrumento de Contrato nº SED551, celebrado entre si o Município de Sidrolândia-MS e DANIELLE DE LIMA MONÇÃO.

De um lado o MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CGC/MF sob o nº. 03.501.574/0001-31, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ARI BASSO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG nº 133.359-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 058.019.820-00, residente à Rua Rio Grande do Norte, 261, centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e por outro lado DANIELLE DE LIMA MONÇÃO, brasileiro (a), RG 2148884 SSP/MS, inscrito (a) no CPF/MF sob nº. 065.805.491-06, residente e domiciliado (a) no Assentamento Alambari, Lote 160, nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO (A)**, resolvem administrativamente e por comum acordo celebrar o presente Termo de Rescisão Bilateral, ao Instrumento Contratual anteriormente efetivado pelas partes, e o fazem conforme cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**
**1. DO OBJETO**: Constitui objeto do presente instrumento a RESCISÃO ADMINISTRATIVA BILATERAL AMIGÁVEL, do contrato nº **SED551**, CELEBRADO ENTRE a Contratante e o Contratado firmado em 19/02/2015 para exercer a função de **Professor de Educação Básica Nível I**.
**CLÁUSULA SEGUNDA**
**2. DOS DIREITOS DO CONTRATADO**: Fica assegurado ao Contratado a percepção de haveres pelos serviços executados até a presente data da Rescisão Contratual.
**CLÁUSULA TERCEIRA**
**3. DAS MULTAS**: Ficam as partes plenamente acordadas quanto à desoneração mútua com relação às multas estipuladas relativas à Rescisão que ora se processa, desobrigando-se a ambas e quaisquer indenizações ou pagamentos que possam exigir a esse título.
E, por estarem justos e de pleno acordo com o presente instrumento, assinam o presente Termo, na presença das testemunhas abaixo nominadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Sidrolândia-MS, 01 de abril de 2015.

***ARI BASSO***
Prefeito Municipal

Contratado (a)

**Publicado por:**
Helton Alves da Silva
**Código Identificador:**80188B36

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**TERMO DE RESCISÃO**

Termo de Rescisão Administrativa Bilateral Amigável, ao instrumento de Contrato nº SED324, celebrado entre si o Município de Sidrolândia-MS e IVANILDA RICARDO FARIAS TORALES.

De um lado o MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CGC/MF sob o nº. 03.501.574/0001-31, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ARI BASSO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG nº 133.359-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 058.019.820-00, residente à Rua Rio Grande do Norte, 261, centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e por outro lado IVANILDA RICARDO FARIAS TORALES, brasileiro (a), RG 831.645 SSP/MS, inscrito (a) no CPF/MF sob nº. 652.619.251-34, residente e domiciliado(a) no Assentamento Barra Nova, lote 99, Zona Rural, nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO (A)**, resolvem administrativamente e por comum acordo celebrar o presente Termo de Rescisão Bilateral, ao Instrumento Contratual anteriormente efetivado pelas partes, e o fazem conforme cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**
**1. DO OBJETO**: Constitui objeto do presente instrumento a RESCISÃO ADMINISTRATIVA BILATERAL AMIGÁVEL, do contrato nº **SED324**, CELEBRADO ENTRE a Contratante e o Contratado firmado em 19/02/2015 para exercer a função de **Professor de Educação Básica Nível II**.
**CLÁUSULA SEGUNDA**
**2. DOS DIREITOS DO CONTRATADO**: Fica assegurado ao Contratado a percepção de haveres pelos serviços executados até a presente data da Rescisão Contratual.
**CLÁUSULA TERCEIRA**
**3. DAS MULTAS**: Ficam as partes plenamente acordadas quanto à desoneração mútua com relação às multas estipuladas relativas à Rescisão que ora se processa, desobrigando-se a ambas e quaisquer indenizações ou pagamentos que possam exigir a esse título.
E, por estarem justos e de pleno acordo com o presente instrumento, assinam o presente Termo, na presença das testemunhas abaixo nominadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Sidrolândia-MS, 01 de abril de 2015.

***ARI BASSO***
Prefeito Municipal

Contratado (a)

**Publicado por:**
Helton Alves da Silva
**Código Identificador:**047DBD89

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**TERMO DE RESCISÃO**

Termo de Rescisão Administrativa Bilateral Amigável, ao instrumento de Contrato nº SESAP033, celebrado entre si o Município de Sidrolândia-MS e FRANCISCO NOZELA BERTÃO.

De um lado o MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CGC/MF sob o nº. 03.501.574/0001-31, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ARI BASSO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG nº 133.359-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 058.019.820-00, residente à Rua Rio Grande do Norte, 261, centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e por

outro lado FRANCISCO NOZELA BERTÃO, brasileiro, RG 42.318.393-6 SSP/SP, inscrito (a) no CPF/MF sob nº. 312.340.748-93, residente e domiciliado (a) à Av. Ernesto Geisel, 7312, Ap. 803 - nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO (A)**, resolvem administrativamente e por comum acordo celebrar o presente Termo de Rescisão Bilateral, ao Instrumento Contratual anteriormente efetivado pelas partes, e o fazem conforme cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**
**1. DO OBJETO**: Constitui objeto do presente instrumento a RESCISÃO ADMINISTRATIVA BILATERAL AMIGÁVEL, do contrato nº **SESAP033**, CELEBRADO ENTRE a Contratante e o Contratado firmado em 02/01/2015 para exercer a função de **Médico Clinico Geral**.
**CLÁUSULA SEGUNDA**
**2. DOS DIREITOS DO CONTRATADO**: Fica assegurado ao Contratado a percepção de haveres pelos serviços executados até a presente data da Rescisão Contratual.
**CLÁUSULA TERCEIRA**
**3. DAS MULTAS**: Ficam as partes plenamente acordadas quanto à desoneração mútua com relação às multas estipuladas relativas à Rescisão que ora se processa, desobrigando-se a ambas e quaisquer indenizações ou pagamentos que possam exigir a esse título.
E, por estarem justos e de pleno acordo com o presente instrumento, assinam o presente Termo, na presença das testemunhas abaixo nominadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Sidrolândia-MS, 01 de abril de 2015.

***ARI BASSO***
Prefeito Municipal

Contratado (a)

**Publicado por:**
Helton Alves da Silva
**Código Identificador:**99B72B77

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**TERMO DE RESCISÃO**

Termo de Rescisão Administrativa Bilateral Amigável, ao instrumento de Contrato nº SESAP062, celebrado entre si o Município de Sidrolândia-MS e FRANCISCO NOZELA BERTÃO.

De um lado o MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CGC/MF sob o nº. 03.501.574/0001-31, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ARI BASSO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG nº 133.359-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 058.019.820-00, residente à Rua Rio Grande do Norte, 261, centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e por outro lado FRANCISCO NOZELA BERTÃO, brasileiro, RG 42.318.393-6 SSP/SP, inscrito (a) no CPF/MF sob nº. 312.340.748-93, residente e domiciliado (a) à Av. Ernesto Geisel, 7312, Ap. 803 - nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO (A)**, resolvem administrativamente e por comum acordo celebrar o presente Termo de Rescisão Bilateral, ao Instrumento Contratual anteriormente efetivado pelas partes, e o fazem conforme cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**
**1. DO OBJETO**: Constitui objeto do presente instrumento a RESCISÃO ADMINISTRATIVA BILATERAL AMIGÁVEL, do contrato nº **SESAP062**, CELEBRADO ENTRE a Contratante e o Contratado firmado em 02/01/2015 para exercer a função de **Médico Plantonista**.
**CLÁUSULA SEGUNDA**
**2. DOS DIREITOS DO CONTRATADO**: Fica assegurado ao Contratado a percepção de haveres pelos serviços executados até a presente data da Rescisão Contratual.
**CLÁUSULA TERCEIRA**
**3. DAS MULTAS**: Ficam as partes plenamente acordadas quanto à desoneração mútua com relação às multas estipuladas relativas à Rescisão que ora se processa, desobrigando-se a ambas e quaisquer indenizações ou pagamentos que possam exigir a esse título.
E, por estarem justos e de pleno acordo com o presente instrumento, assinam o presente Termo, na presença das testemunhas abaixo nominadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Sidrolândia-MS, 01 de abril de 2015.

***ARI BASSO***
Prefeito Municipal

Contratado (a)

**Publicado por:**
Helton Alves da Silva
**Código Identificador:**229C1F5D

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**TERMO DE RESCISÃO**

Termo de Rescisão Administrativa Bilateral Amigável, ao instrumento de Contrato nº SED153, celebrado entre si o Município de Sidrolândia-MS e SUELI ALVES FERREIRA.

De um lado o MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CGC/MF sob o nº. 03.501.574/0001-31, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ARI BASSO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG nº 133.359-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 058.019.820-00, residente à Rua Rio Grande do Norte, 261, centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e por outro lado SUELI ALVES FERREIRA brasileiro (a), RG 000621437 SSP/MS, inscrito (a) no CPF/MF sob nº. 763.805.301-00, residente e domiciliado(a) a Rua Schoychi Arakaki n.º 675, São Bento, nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO (A)**, resolvem administrativamente e por comum acordo celebrar o presente Termo de Rescisão Bilateral, ao Instrumento Contratual anteriormente efetivado pelas partes, e o fazem conforme cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**
**1. DO OBJETO**: Constitui objeto do presente instrumento a RESCISÃO ADMINISTRATIVA BILATERAL AMIGÁVEL, do contrato nº **SED153**, CELEBRADO ENTRE a Contratante e o Contratado firmado em 02/02/2015 para exercer a função de **Professor de Educação Básica Nível II**.
**CLÁUSULA SEGUNDA**
**2. DOS DIREITOS DO CONTRATADO**: Fica assegurado ao Contratado a percepção de haveres pelos serviços executados até a presente data da Rescisão Contratual.
**CLÁUSULA TERCEIRA**
**3. DAS MULTAS**: Ficam as partes plenamente acordadas quanto à desoneração mútua com relação às multas estipuladas relativas à Rescisão que ora se processa, desobrigando-se a ambas e quaisquer indenizações ou pagamentos que possam exigir a esse título.
E, por estarem justos e de pleno acordo com o presente instrumento, assinam o presente Termo, na presença das testemunhas abaixo nominadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Sidrolândia-MS, 17 de abril de 2015.

***ARI BASSO***
Prefeito Municipal

Contratado (a)

**Publicado por:**
Helton Alves da Silva
**Código Identificador:**5D4B411F

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**TERMO DE RESCISÃO**

Termo de Rescisão Administrativa Bilateral Amigável, ao instrumento de Contrato nº SED204, celebrado entre si o Município de Sidrolândia-MS e NELSON RICARDO DOS SANTOS VALENSUELO.

De um lado o MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CGC/MF sob o nº. 03.501.574/0001-31, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ARI BASSO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG nº 133.359-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 058.019.820-00, residente à Rua Rio Grande do Norte, 261, centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e por outro lado NELSON RICARDO DOS SANTOS VALENSUELO brasileiro (a), RG 832000 SSP/MS, inscrito (a) no CPF/MF sob nº. 813.491.731-34, residente e domiciliado(a) Rua Dos Barbosas n.º 517, nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO (A)**, resolvem administrativamente e por comum acordo celebrar o presente Termo de Rescisão Bilateral, ao Instrumento Contratual anteriormente efetivado pelas partes, e o fazem conforme cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**
**1. DO OBJETO**: Constitui objeto do presente instrumento a RESCISÃO ADMINISTRATIVA BILATERAL AMIGÁVEL, do contrato nº **SED204**, CELEBRADO ENTRE a Contratante e o Contratado firmado em 19/02/2015 para exercer a função de **Professor de Educação Básica Nível III**.
**CLÁUSULA SEGUNDA**
**2. DOS DIREITOS DO CONTRATADO**: Fica assegurado ao Contratado a percepção de haveres pelos serviços executados até a presente data da Rescisão Contratual.
**CLÁUSULA TERCEIRA**
**3. DAS MULTAS**: Ficam as partes plenamente acordadas quanto à desoneração mútua com relação às multas estipuladas relativas à Rescisão que ora se processa, desobrigando-se a ambas e quaisquer indenizações ou pagamentos que possam exigir a esse título.
E, por estarem justos e de pleno acordo com o presente instrumento, assinam o presente Termo, na presença das testemunhas abaixo nominadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Sidrolândia-MS, 01 de abril de 2015.

***ARI BASSO***
Prefeito Municipal

Contratado (a)

**Publicado por:**
Helton Alves da Silva
**Código Identificador:**5DBC5336

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**O Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul**, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade pregão presencial 035/2015, que versa sobre: Produtos a serem usado como insumo nos atendimentos nas unidades de saúde do Município a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 24/04/2015, com início às 08:00 horas sagraram-se,vencedoras do certame, por apresentar menor preço ITEM,no total de **R$199.365,70** (cento e noventa e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos ) as licitantes**:** Cirumed Comercio Ltda, Cirúrgica MS Ltda, Odontomed Canaã Ltda-Me, Delta Med Comercio De Produto Hospitalar Ltda, Provital Produtos Medicamento Hospitalar Ltda, Neo Stock Brasil Produto Para Saúde Ltda Me, Erimar Industria e Comercio De Produtos Para Saúde e Litoralm Comercio de Produtos Médicos Eireli Me.

Sidrolândia MS, de 24 Abril de 2015

***JOAQUIM DORIVAL DE LIMA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Candido Gonçalves Benites
**Código Identificador:**A2528F46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**O Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul**, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade pregão presencial 040/2015, que versa sobre: Aquisição de produtos a serem usado nos atendimentos diários na rede Municipal de saúde com pacientes que necessitam de atendimento odontológico a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 23/04/2015, com início às 08:00 horas sagraram-se,vencedoras do certame, por apresentar menor preço ITEM,no total de **R$525.043,58** (quinhentos e vinte e cinco mil, quarenta e tres reais e cinquenta e oito centavos ) as licitantes**:** Macro Dental Produtos Odontológicos Ltda, Cirumed Comercio Ltda, In-dental Produto odontológicos Medico e hospitalar Ltda, Nacional Comercial Hospitalar Ltda, Dental Dourados Ltda Me, Moca Comércio de Medicamentos Ltda,Dental Rezende., Odontomed Canaã Ltda-Me, Plasmedic Comercio de Material para uso Médico, Provital Produtos Medicamento Hospitalar Ltda, Neo Stock Brasil Produto para Saúde Ltda Me e D&D Produtos de Higiene e Limpeza Ltda Me.

Sidrolândia MS, de 23 Abril de 2015

***JOAQUIM DORIVAL DE LIMA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Candido Gonçalves Benites
**Código Identificador:**4F9374B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 3435/2015**
**Pregao Presencial Nº 048/2015**

***O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA,*** Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial**,** ***Registro de preço*** do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 471/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando a aquisição de material de consumo(elétrico) para atendimento da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações do departamento.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
**HORARIO DA ABERTURA:** 09:30 horas

**DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES**: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 08 de Maio de 2015, às 09:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais).

Sidrolândia/MS, 24 de Abril de 2015

***JOAQUIM DORIVAL DE LIMA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Candido Gonçalves Benites
**Código Identificador:**5D7F79BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 2391/2015**
**Pregao Presencial Nº 034/2015**

***O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA,*** Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial**,** ***Registro de preço*** do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 471/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando a contratação de empresas especializada para execução de serviços de instalação, limpeza e manutenção de ar condicionado para atendimento da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações do departamento.

TIPO: MENOR PREÇO global
**HORARIO DA ABERTURA:** 08:30 horas

**DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES**: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 09 de Maio de 2015, às 08:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais).

Sidrolândia/MS, 24 de Abril de 2015

***JOAQUIM DORIVAL DE LIMA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Candido Gonçalves Benites
**Código Identificador:**FBA1514B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 3079/2015**
**Pregao Presencial Nº 047/2015**

***O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA,*** Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial**,** ***Registro de preço*** do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 471/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando a aquisição de materiais pneumáticos e contratação de empresa especializada em serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para atendimento da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações do departamento.
.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
**HORARIO DA ABERTURA:** 09:30 horas

**DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES**: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 09 de Maio de 2015, às 09:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais).

Sidrolândia/MS, 24 de Abril de 2015

***JOAQUIM DORIVAL DE LIMA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Candido Gonçalves Benites
**Código Identificador:**088328A5

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 014/2015.**

LICITAÇÃO Nº 031/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 157/2015.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório realizado no dia 22/04/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 014/2015, processo nº 157/2015, referente à Contratação de profissionais para prestação de serviço especializado na categoria de Psicólogo (a), em conformidade com as especificações constantes no anexo I deste edital, aos vencedores do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:
**Dotação Orçamentária:** 2.068 Piso Fixo Média Complixibilidade-PFMC- CREAS. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física; 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica.
Item: 01.
Vencedor: CAMILA PEREIRA GONÇALVES.
Valor mensal: R$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais).

Taquarussu - MS, 22 de abril de 2015.

***ROBERTO TAVARES ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Enio Pigari Baptista
**Código Identificador:**5FF4B25E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2015**

**Despacho do Prefeito.**
**Processo Administrativo n°. 194/2015.**

**1)** Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
**2)** ADJUDICO: contratação de empresa para aquisição de tecido para o desenvolvimento da apresentação culturais dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nas festividades municipais e desenvolvimento do projeto " casa da gestantes" no CRAS, no decorrer do ano de 2015.
Fonte: 2.063 – Manutenção do CRAS – PBF; 2.084 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Elemento de Despesa. 3.3.90.30.00.00.00.00. Material de Consumo.
Favorecido. ISABEL GIUNCO
Valor total de R$ 4.910,00(quatro mil novecentos e dez reais).

Taquarussu /MS, 23 de abril de 2015.

***ROBERTO TAVARES ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Enio Pigari Baptista
**Código Identificador:**5E417AD6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2015.**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA **EMBALE COMÉRCIO DE EMBALAGENS E DESCÁTAVEIS LTDA. DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2015 – **OBJETO** Contratação de empresa para aquisição de materiais Descartáveis para a manutenção das Secretarias - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2015– **VALOR:** RS 19.516,00 (dezenove mil quinhentos e dezesseis reais).– **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças; 2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 2.028- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.031- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 2.057 Manutenção das Ações do FMAS; 2.063- Manutenção do CRAS- PBF; 2.064- Piso Básico Variável III-PBVIII; 2.067 Manutenção do IGD- PBF; 2.068- Piso Fixo Média Complexidade-PFMC "CREAS"; 2.065 Ind. Gestão Descent. IGD- SUAS; 2.084 Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.
**Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Maria Inês Vicente.

**Taquarussu - MS, 24 de abril de 2015.**

***ROBERTO TAVARES ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Enio Pigari Baptista
**Código Identificador:**DE4B6802

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2015**

**DATA DE ASSINATURA:** 02 de Março de 2015.
**PARTES:** MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e a empresa USIMIX LTDA
**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento e usinagem do produto CBUQ, conforme informações constante no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do Convite 003/2015.
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
**VALOR TOTAL:** R$ 77.910,00(setenta e sete mil novecentos e dez)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Departamento 03.008. – Departamento de Estradas de Rodagem, nos Elementos de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 33.90.30.00 Material de Consumo – no Programa de Trabalho 26.782.0115.2030.0000 Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais e Vias Públicas.
**BASE LEGAL:** Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
**Assinam:**

***CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO***
Prefeita Municipal

**MICHEL ISSA FILHO**
Representante Legal

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**FAD23093

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2015**

**DATA DE ASSINATURA:** 03 de Março de 2015.
**PARTES:** MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e a empresa V. GUISSO DA SILVA – ME
**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares em unidades de saúde do Município.
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da Ordem de Serviços.
**VALOR TOTAL:** R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Código Reduzido: 18 - 03.013 - Fundo Municipal de Saúde - 10.122.0107.2043 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso 102.
**BASE LEGAL:** Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
**Assinam:**

***CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO***
Prefeita Municipal

**THIAGO GUISSO DA SILVA**
Representante Legal

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**B4C69284

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº.022/2015**

**DATA DE ASSINATURA:** 04 de Março de 2015.
**PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS – MS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** e **LEONIDIA ALVES CARDOSO -ME**
**OBJETO:** Aquisição de combustíveis para serem utilizados pelos Departamentos do Município de Terenos, pelo Fundo Municipal de Saúde e pelo Fundo Municipal de Assistência Social, a serem entregues diariamente, nos quantitativos solicitados, conforme a necessidade da municipalidade, e de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no Anexo I do edital e Ata Final do Pregão Presencial.
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
**VALOR TOTAL:** R$ 1.515.505,71 (Hum milhão, quinhentos e quinze mil, quinhentos e cinco reais e setenta e um centavos)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Código Reduzido: 198 – Dotação: 03.005-12.361.0113.2015-3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 101. Código Reduzido: 45 – Dotação: 03.002-04.122.0104.2007-3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 100. Código Reduzido: 155 – Dotação: 03.015-08.122.0109.2092-3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 100. Código Reduzido: 10– Dotação: 03.015-10.122.0107.2043-3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 102. Código Reduzido: 622 – Dotação: 03.008-26.782.0115.2033-3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 180. Código Reduzido: 739 – Dotação: 03.009-04.122.0112.2034-3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 170. Código Reduzido: 310 – Dotação: 03.009-04.122.0112.2034-3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 100. Código Reduzido: 148 – Dotação: 03.007-15.452.0106.2027-3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 100. Código Reduzido: 744 – Dotação: 03.005-12.361.0113.2015-3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 128.
**BASE LEGAL:** Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
**Assinam:**

***CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO***
Prefeita Municipal

**LUÍS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI**
Diretor de Departamento Municipal de Saúde

**NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES**
Diretora do Departamento de Promoção Social

**ISSAC CARDOSO NETO**
Representante Legal

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**DACB18BF

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2015**

**DATA DE ASSINATURA:** 10 de Março de 2015.
**PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERENOS/MS** e a Empresa **CRISTIANE LOPES SANTIAGO -ME**
**OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios para atender a casa Abrigo deste Município, conforme relação de produtos e quantitativos discriminados nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6,7, 8 e 9, conforme mapa de apuração, constante no Processo Administrativo 033/2015.
**VIGÊNCIA:** vigência de 12 (meses) contados a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
**VALOR TOTAL: R$ 6.338,00 (seis mil, trezentos e trinta e oito reais)**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Departamento 03.015.00 - Fundo Municipal de Assistência Social, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo, nos Programas de Trabalho 08.244.0110.2123.0000- Administração e Manutenção da Casa Abrigo. Fonte de recurso 129.
**BASE LEGAL:** Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
**Assinam:**

**NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES**
Diretora do Departamento de Promoção Social

**CRISTIANE LOPES SANTIAGO**
Representante Legal

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**94C6AD98

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2015**

**DATA DE ASSINATURA:** 12 de Março de 2015.
**PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS** e a Empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DR/MS**
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação, pela **ECT**, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da **CONTRATANTE**, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de **termo aditivo**, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.
**VALOR TOTAL:** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 04.122.0104.2006 – Coordenação da Administração Pública Municipal. Código Reduzido: 34.
**BASE LEGAL:** Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
**Assinam:**

***CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO***
Prefeita Municipal

***JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA***
Diretor Regional

***JOEL MALHEIROS***
Gerente de Vendas

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**1B7E9A65

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2015**

**DATA DE ASSINATURA:** 12 de Março de 2015.
**PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS** e a Empresa **EDUARDO SCHOIER - ME**
**OBJETO:** contratação de serviço de manutenção no sistema de iluminação pública em diversos bairros da cidade, como substituição de lâmpadas, reatores, relês, luminárias, conexões e contadores, sendo que o mesmo será realizado por execução indireta sob o regime de tarefa, conforme Processo Administrativo n°.036/2015, que constitui parte integrante deste Contrato.
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 30 (trinta) dias e o prazo de execução dos serviços será até o dia 30/03/2015, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
**VALOR TOTAL:** R$ 6.710,00 (seis mil setecentos e dez reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Departamento 03.007.00 – Departamento de Serviços Urbanos, no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no Programa de Trabalho 25.751.0106.2028.0000 – Expansão, Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública. Fonte de Recursos:117.
**BASE LEGAL:** Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
**Assinam:**

***CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO***
Prefeita Municipal

**EDUARDO SCHOIER**
Representante Legal

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**10C9253A

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 026/2015**

**DATA DE ASSINATURA:** 13 de Março de 2015.
**PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS** e a Empresa **KODAMA ASSESSORIA CONTABIL LTDA – EPP**
**OBJETO:** contratação de empresa para a prestação de Serviços de assessoramento na elaboração e montagem do Balanço Geral Anual de 2014 da Prefeitura Municipal e seus respectivos Fundos que compõe a administração direta e indireta nos termos da instrução normativa TC/MS N°.035/2011, encaminhamento dos dados eletrônicos em atraso através do sistema de informação ”SICOM” e preenchimento das informações da declaração de contas anuais DCA, conforme Anexo VII - Termo de Referência deste Edital.
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do instrumento de contrato será de 02 (dois) meses, com termo inicial a partir da data de emissão da Ordem de Serviços e o prazo para execução dos serviços será até o dia 30/04/2015.
**VALOR TOTAL:** R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Código Reduzido: 64 – 03.003-04.123.0105.2008 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso 100.
**BASE LEGAL:** Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
**Assinam:**

***CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO***
Prefeita Municipal

**FLAVIO ANTÔNIO MOREIRA**
Representante Legal

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**4A1CC78A

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2015**

**DATA DE ASSINATURA: 22** de Dezembro de 2014.
**PARTES:** MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e a Empresa NUTRIR ALIMENTOS LTDA-EPP
**OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios para atender a casa Abrigo deste Município, conforme relação de produtos e quantitativos discriminados nos itens 5, 37, 40,41e 42, conforme mapa de apuração, constante no Processo Administrativo 042/2015
**VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 12 (meses) contados a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
**VALOR TOTAL:** R$ 537,40 (quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Departamento 03.015.00 - Fundo Municipal de Assistência Social, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo, nos Programas de Trabalho 08.122.0109.2092.0000- Administração e Manutenção da Casa Abrigo. Fonte de recurso 100.
**BASE LEGAL:** Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
**Assinam:**

***CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO***
Prefeita Municipal

***JÚLIO CÉSAR GARCIA VIANA***
Representante Legal

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**B07457C0

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2015**

**DATA DE ASSINATURA:** 25 de Março de 2015.
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa SUPERMERCADO ACACIA LTDA-ME
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender a casa Abrigo deste Município, conforme relação de produtos e quantitativos discriminados nos itens: 43, 44, 1, 6, 7, 10, 12, 14, 16, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38 e 39, conforme mapa de apuração, constante no Processo Administrativo 042/2015.
**VIGÊNCIA:** vigência de 12 (meses) contados a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
**VALOR TOTAL:** R$ 3.344,82 (três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Departamento 03.015.00 - Fundo Municipal de Assistência Social, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo, nos Programas de Trabalho 08.122.0109.2092.0000- Administração e Manutenção da Casa Abrigo. Fonte de recurso 100.
**BASE LEGAL:** Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
**Assinam:**

***NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES***
**Representante Legal**

**LIZIANE LOPES SALOMÃO BARBOSA**
Representante Legal

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**CC79DE6F

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 031/2015**

**DATA DE ASSINATURA:** 25 de Março de 2015.
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa TAVARES & SOARES LTDA-EPP
**OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios para atender a casa Abrigo deste Município, conforme relação de produtos e quantitativos discriminados nos itens, 2, 3, 4, 8, 9, 11, 13, 15, 17, 18, 19, 23, 27,28 e 29, conforme mapa de apuração, constante no Processo Administrativo 042/2015.
**VIGÊNCIA:** vigência de 12 (meses) contados a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
**VALOR TOTAL**: R$1.333,87 (mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Departamento 03.015.00 - Fundo Municipal de assistência Social, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo, nos Programas de Trabalho 08.122.0109.2092.0000- Administração e Manutenção da Casa Abrigo. Fonte de recurso 100.
**BASE LEGAL:** Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
**Assinam:**

***NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES***
**Representante Legal**

**MARCOS FLÁVIO TAVARES SOARES**
Representante Legal

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**82BD6725

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032/2015**

**DATA DE ASSINATURA:** 25 de Março de 2015.
**PARTES:** MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e a empresa ENENGE ENGENHARIA LTDA
**OBJETO:** Execução de obras visando à construção do Centro de Esporte e Lazer Santa Monica, conforme memorial descritivo, planilha e cronograma físico financeiro, partes integrantes e complementares do edital de licitações Tomada de Preços n° 001/2015.
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses e a execução dos serviços será de 02 (dois) meses, ambos contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.
**VALOR TOTAL**: R$ 208.905,30 (duzentos e oito mil, novecentos e cinco reais e trinta centavos)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Código reduzido: 48 – Dotação: 03.018-27.812.0121.1027-4.4.90.51.00.0.100 – Fonte de Recursos: 100
**BASE LEGAL:** Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
**Assinam:**

***CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO***
Prefeita Municipal

**ALVENCIO DE OLIVEIRA ÁVILA**
Representante Legal

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**36B8D7FE

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 033/2015**

**DATA DE ASSINATURA:** 26 de Março de 2015.
**PARTES:** MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e a empresa **TDC ENGENHARIA EIRELI**
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obra de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica, conforme memorial descritivo, planilha e cronograma físico financeiro, partes integrantes e complementares do edital de licitações Tomada de Preços n° 002/2015

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses e a execução dos serviços será de 02 (dois) meses, ambos contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.
**VALOR TOTAL**: R$ 553.564,08 (quinhentos e cinqüenta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oito centavos)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Código Reduzido:457–03.006-15.451.0106.1018.00000 – Pavimentação Asfáltica, Recapeamento e Drenagem de vias Públicas; 44.90.51- Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 100.
**BASE LEGAL:** Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
**Assinam:**

***CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO***
Prefeita Municipal

**DIEGO GOMES CARBONARI**
Representante Legal

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**630946B4

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2015**

**DATA DE ASSINATURA:** 27 de Março de 2015.
**PARTES:** MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e a empresa EDUARDO SHOIER -ME
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva da Rede de Iluminação Pública do Município de Terenos-MS, conforme Memorial Descritivo Anexo VII e Proposta apresentada.
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da Ordem de Serviços.
**VALOR TOTAL**: R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Código Reduzido:158 - 03.007 - Departamento de Serviços Urbanos – 25.751.0106.2028.000 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso 117.
**BASE LEGAL:** Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
**Assinam:**

***CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO***
Prefeita Municipal

**EDUARDO SHOIER**
Representante Legal

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**C5675A58

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 037/2015**

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Março de 2015.
**PARTES:** MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e *LUZIA APARECIDA CASEMIRO MAURO*
**OBJETO:** O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para serem utilizados na Alimentação Escolar das Escolas Municipais urbanas e rurais, de acordo com a Chamada Pública n.º001/2015.
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será até 31.12.2015, a contar da data de sua assinatura.
**VALOR TOTAL**: R$ 13.700,00 (Treze mil e setecentos reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** unidade 005- Departamento de Educação, Cultura e Esporte no Programa de Trabalho nº 12.306.0113 – Alimentação Escolar, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Projeto Atividade 2016, Fonte de Recurso 115. Através dos seguintes programas:
**PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental**
**PNAEQ – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Quilombola**
**PNAEP – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-escolar**
**PNAEC – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creche**
**PNAEAEE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado**
**BASE LEGAL:** Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
**Assinam:**

***CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO***
Prefeita Municipal

***LUZIA APARECIDA CASEMIRO MAURO***
Representante Legal

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**012BD2C8

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2015**

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Março de 2015.
**PARTES:** MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e *EDSON CASEMIRO*
**OBJETO:** O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para serem utilizados na Alimentação Escolar das Escolas Municipais urbanas e rurais, de acordo com a Chamada Pública n.º001/2015.
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será até 31.12.2015, a contar da data de sua assinatura.
**VALOR TOTAL**: R$ 4.305,40 (Quatro mil, trezentos e cinco reais e quarenta centavos)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** unidade 005- Departamento de Educação, Cultura e Esporte no Programa de Trabalho nº 12.306.0113 – Alimentação Escolar, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Projeto Atividade 2016, Fonte de Recurso 115. Através dos seguintes programas:
**PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental**
**PNAEQ – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Quilombola**
**PNAEP – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-escolar**
**PNAEC – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creche**
**PNAEAEE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado**
**BASE LEGAL:** Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
**Assinam:**

***CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO***
Prefeita Municipal

***EDSON CASEMIRO***
Representante Legal

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**419E98D7

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 039/2015**

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Março de 2015.
**PARTES:** MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e *GERALDO CAETANO CACHOEIRA*
**OBJETO:** O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para serem utilizados na Alimentação Escolar das Escolas Municipais urbanas e rurais, de acordo com a Chamada Pública n.º001/2015.
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será até 31.12.2015, a contar da data de sua assinatura.

**VALOR TOTAL**: R$ 2.065,20 (Dois mil, sessenta e cinco reais e vinte centavos)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** unidade 005- Departamento de Educação, Cultura e Esporte no Programa de Trabalho nº 12.306.0113 – Alimentação Escolar, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Projeto Atividade 2016, Fonte de Recurso 115. Através dos seguintes programas:
**PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental**
**PNAEQ – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Quilombola**
**PNAEP – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-escolar**
**PNAEC – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creche**
**PNAEAEE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado**
**BASE LEGAL:** Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
**Assinam:**

***CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO***
Prefeita Municipal

*GERALDO CAETANO CACHOEIRA*
Representante Legal

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**FBF128A4

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 040/2015**

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Março de 2015.
**PARTES:** MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e *EVANILDO ANTERO*
**OBJETO:** O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para serem utilizados na Alimentação Escolar das Escolas Municipais urbanas e rurais, de acordo com a Chamada Pública n.º001/2015.
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será até 31.12.2015, a contar da data de sua assinatura.
**VALOR TOTAL**: R$ 2.123,30 (Dois mil, cento e vinte e três reais e trinta centavos)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** unidade 005- Departamento de Educação, Cultura e Esporte no Programa de Trabalho nº 12.306.0113 – Alimentação Escolar, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Projeto Atividade 2016, Fonte de Recurso 115. Através dos seguintes programas:
**PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental**
**PNAEQ – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Quilombola**
**PNAEP – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-escolar**
**PNAEC – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creche**
**PNAEAEE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado**
**BASE LEGAL:** Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
**Assinam:**

***CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO***
Prefeita Municipal

***EVANILDO ANTERO***
Representante Legal

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**21A1A065

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/2015**

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Março de 2015.
**PARTES:** MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e *CARLOS ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA*
**OBJETO:** O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para serem utilizados na Alimentação Escolar das Escolas Municipais urbanas e rurais, de acordo com a Chamada Pública n.º001/2015.
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será até 31.12.2015, a contar da data de sua assinatura.
**VALOR TOTAL**: R$ 11.483,60 (Onze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** unidade 005- Departamento de Educação, Cultura e Esporte no Programa de Trabalho nº 12.306.0113 – Alimentação Escolar, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Projeto Atividade 2016, Fonte de Recurso 115. Através dos seguintes programas:
**PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental**
**PNAEQ – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Quilombola**
**PNAEP – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-escolar**
**PNAEC – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creche**
**PNAEAEE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado**
**BASE LEGAL:** Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
**Assinam:**

***CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO***
Prefeita Municipal

***CARLOS ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA***
Representante Legal

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**3CBB660D

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/2015**

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Março de 2015.
**PARTES:** MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e *PAULO HENRIQUE MAZZINI LEMOS*
**OBJETO:** O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para serem utilizados na Alimentação Escolar das Escolas Municipais urbanas e rurais, de acordo com a Chamada Pública n.º001/2015.
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será até 31.12.2015, a contar da data de sua assinatura.
**VALOR TOTAL**: R$ 10.500,00 (Dez mil, quinhentos reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** unidade 005- Departamento de Educação, Cultura e Esporte no Programa de Trabalho nº 12.306.0113 – Alimentação Escolar, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Projeto Atividade 2016, Fonte de Recurso 115. Através dos seguintes programas:
**PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental**
**PNAEQ – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Quilombola**
**PNAEP – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-escolar**
**PNAEC – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creche**
**PNAEAEE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado**
**BASE LEGAL:** Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
**Assinam:**

***CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO***
Prefeita Municipal

***PAULO HENRIQUE MAZZINI LEMOS***
Representante Legal

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**8BFF54AE

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 043/2015**

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Março de 2015.
**PARTES:** MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e *ELCIO DA SILVA LEMOS FILHO*
**OBJETO:** O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para serem utilizados na Alimentação Escolar das Escolas Municipais urbanas e rurais, de acordo com a Chamada Pública n.º001/2015.
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será até 31.12.2015, a contar da data de sua assinatura.
**VALOR TOTAL**: R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** unidade 005- Departamento de Educação, Cultura e Esporte no Programa de Trabalho nº 12.306.0113 – Alimentação Escolar, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Projeto Atividade 2016, Fonte de Recurso 115. Através dos seguintes programas:
**PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental**
**PNAEQ – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Quilombola**
**PNAEP – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-escolar**
**PNAEC – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creche**
**PNAEAEE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado**
**BASE LEGAL:** Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
**Assinam:**

***CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO***
Prefeita Municipal

***ELCIO DA SILVA LEMOS FILHO***
Representante Legal

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**0EBE8E91

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/2015**

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Março de 2015.
**PARTES:** MUNICÍPIO DE TERENOS – MS e *SIMONE FERREIRA XAVIER*
**OBJETO:** O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para serem utilizados na Alimentação Escolar das Escolas Municipais urbanas e rurais, de acordo com a Chamada Pública n.º001/2015.
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será até 31.12.2015, a contar da data de sua assinatura.
**VALOR TOTAL**: R$ 2.123,30 (Dois mil, cento e vinte e três reais e trinta centavos)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** unidade 005- Departamento de Educação, Cultura e Esporte no Programa de Trabalho nº 12.306.0113 – Alimentação Escolar, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Projeto Atividade 2016, Fonte de Recurso 115. Através dos seguintes programas:
**PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental**
**PNAEQ – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Quilombola**
**PNAEP – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-escolar**
**PNAEC – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creche**
**PNAEAEE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado**
**BASE LEGAL:** Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
**Assinam:**

***CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO***
Prefeita Municipal

***SIMONE FERREIRA XAVIER***
Representante Legal

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**2B8C5460

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/2015**

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Março de 2015.
**PARTES:** MUNICÍPIO DE TERENOS – MS e *VANILCE APARECIDA SOUZA DOS SANTOS*
**OBJETO:** O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para serem utilizados na Alimentação Escolar das Escolas Municipais urbanas e rurais, de acordo com a Chamada Pública n.º001/2015.
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será até 31.12.2015, a contar da data de sua assinatura.
**VALOR TOTAL**: R$ 5.385,40 (Cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** unidade 005- Departamento de Educação, Cultura e Esporte no Programa de Trabalho nº 12.306.0113 – Alimentação Escolar, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Projeto Atividade 2016, Fonte de Recurso 115. Através dos seguintes programas:
**PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental**
**PNAEQ – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Quilombola**
**PNAEP – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-escolar**
**PNAEC – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creche**
**PNAEAEE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado**
**BASE LEGAL:** Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
**Assinam:**

***CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO***
Prefeita Municipal

***VANILCE APARECIDA SOUZA DOS SANTOS***
Representante Legal

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**40A4F3A3

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/2015**

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Março de 2015.
**PARTES:** MUNICÍPIO DE TERENOS – MS e *ROMILSON BARBOZA*
**OBJETO:** O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para serem utilizados na Alimentação Escolar das Escolas Municipais urbanas e rurais, de acordo com a Chamada Pública n.º001/2015.
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será até 31.12.2015, a contar da data de sua assinatura.
**VALOR TOTAL**: R$ 947,30 (Novecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** unidade 005- Departamento de Educação, Cultura e Esporte no Programa de Trabalho nº 12.306.0113

– Alimentação Escolar, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Projeto Atividade 2016, Fonte de Recurso 115. Através dos seguintes programas:
**PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental**
**PNAEQ – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Quilombola**
**PNAEP – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-escolar**
**PNAEC – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creche**
**PNAEAEE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado**
**BASE LEGAL:** Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
**Assinam:**

***CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO***
Prefeita Municipal

***ROMILSON BARBOZA***
Representante Legal

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**2707EAE6

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/2015**

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Março de 2015.
**PARTES:** MUNICÍPIO DE TERENOS – MS e *DENIVALDO PEDRO DA SILVA*
**OBJETO:** O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para serem utilizados na Alimentação Escolar das Escolas Municipais urbanas e rurais, de acordo com a Chamada Pública n.º001/2015.
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será até 31.12.2015, a contar da data de sua assinatura.
**VALOR TOTAL**: R$ 7.410,80 (Sete mil, quatrocentos e dez reais e oitenta centavos)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** unidade 005- Departamento de Educação, Cultura e Esporte no Programa de Trabalho nº 12.306.0113 – Alimentação Escolar, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Projeto Atividade 2016, Fonte de Recurso 115. Através dos seguintes programas:
**PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental**
**PNAEQ – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Quilombola**
**PNAEP – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-escolar**
**PNAEC – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creche**
**PNAEAEE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado**
**BASE LEGAL:** Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
**Assinam:**

***CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO***
Prefeita Municipal

***DENIVALDO PEDRO DA SILVA***
Representante Legal

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**65FE24D6

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/2015**

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Março de 2015.
**PARTES:** MUNICÍPIO DE TERENOS – MS e *EDUARDO CABRAL NETO*
**OBJETO:** O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para serem utilizados na Alimentação Escolar das Escolas Municipais urbanas e rurais, de acordo com a Chamada Pública n.º001/2015.
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será até 31.12.2015, a contar da data de sua assinatura.
**VALOR TOTAL**: R$ 10.950,50 (Dez mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** unidade 005- Departamento de Educação, Cultura e Esporte no Programa de Trabalho nº 12.306.0113 – Alimentação Escolar, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Projeto Atividade 2016, Fonte de Recurso 115. Através dos seguintes programas:
**PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental**
**PNAEQ – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Quilombola**
**PNAEP – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-escolar**
**PNAEC – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creche**
**PNAEAEE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado**
**BASE LEGAL:** Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
**Assinam:**

***CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO***
Prefeita Municipal

***EDUARDO CABRAL NETO***
Representante Legal

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**EC8ABAC4

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 049/2015**

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Março de 2015.
**PARTES:** MUNICÍPIO DE TERENOS – MS e *ALDENISA DE FREITAS*
**OBJETO:** O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para serem utilizados na Alimentação Escolar das Escolas Municipais urbanas e rurais, de acordo com a Chamada Pública n.º001/2015.
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será até 31.12.2015, a contar da data de sua assinatura.
**VALOR TOTAL**: R$ 15.289,02 (Quinze mil, duzentos e oitenta e nove reais e dois centavos)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** unidade 005- Departamento de Educação, Cultura e Esporte no Programa de Trabalho nº 12.306.0113 – Alimentação Escolar, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Projeto Atividade 2016, Fonte de Recurso 115. Através dos seguintes programas:
**PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental**
**PNAEQ – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Quilombola**
**PNAEP – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-escolar**
**PNAEC – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creche**
**PNAEAEE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado**
**BASE LEGAL:** Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
**Assinam:**

***CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO***
Prefeita Municipal

***ALDENISA DE FREITAS***
Representante Legal

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**A1080E29

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 050/2015**

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Março de 2015.
**PARTES:** MUNICÍPIO DE TERENOS – MS e *COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA COOPVERDE*
**OBJETO:** O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para serem utilizados na Alimentação Escolar das Escolas Municipais urbanas e rurais, de acordo com a Chamada Pública n.º001/2015.
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será até 31.12.2015, a contar da data de sua assinatura.
**VALOR TOTAL**: R$ 15.624,60 (Quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** unidade 005- Departamento de Educação, Cultura e Esporte no Programa de Trabalho nº 12.306.0113 – Alimentação Escolar, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Projeto Atividade 2016, Fonte de Recurso 115. Através dos seguintes programas:
**PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental**
**PNAEQ – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Quilombola**
**PNAEP – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-escolar**
**PNAEC – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creche**
**PNAEAEE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado**
**BASE LEGAL:** Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
**Assinam:**

***CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO***
Prefeita Municipal

***JOÃO NOGUEIRA MEIRELES***
Representante Legal

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**153CBA20

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS**
**AVISO-EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2015**

**PROCESSO N. 055/2015**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna publica a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei 123/2006, e a Lei Complementar 147/2014 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço global", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAIS GRÁFICOS: CARTAZ, CERTIFICADO, CONVITE, CRACHÁ, ENVELOPES E PASTAS, PARA USO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.
**DATA: 11/05/2015.**
**HORÁRIO: 08:00 HORAS**
**LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO**: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.
**OBTENÇÃO DO EDITAL**: No departamento administrativo da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta, ou através do email compras.licitacao@cmtls.com.br.

**Três Lagoas – MS, 24 de Abril de 2015.**

***CLÉZIO ANTONIO LARA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Liliane Camargo de Almeida
**Código Identificador:**A3C32655

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 054, DE 16 DE ABRIL DE 2015.**

"AUTORIZA O REAJUSTE DE TARIFA DE TAXÍMETRO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**MARCIA MOURA**, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,

Considerando os reajustes dos preços dos combustíveis automotores, das peças de reposição e dos serviços de manutenção dos veículos, ocorridos nos dois últimos anos;

Considerando a solicitação da Associação de Motoristas e Taxistas de Três lagoas, através do Ofício nº 006/2015, de 31 de março de 2015;

Considerando que o valor da tarifa de prestação de serviço de táxi não sofreu alteração desde o ano de 2012 e,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a majoração da tarifa de prestação de serviço de táxi, através de aferição do taxímetro, nos seguintes valores:

I - "Bandeira 1": Valor base da tarifa em R$ 4,00 (quatro reais) para início da corrida e R$ 0,40 (quarenta centavos) por cada 100 (cem) metros percorridos.

II - "Bandeira 2": Valor base da tarifa em R$ 4,00 (quatro reais) para início da corrida e R$ 0,52 (cinquenta e dois centavos), para cada 100 metros percorridos.

**Parágrafo único.** Aplica-se a "Bandeira 1" nos dias úteis até às 20h00 (vinte horas) e "Bandeira 2" nos dias não úteis (sábados, domingos e feriados), e nos dias úteis, a partir das 20h00 (vinte horas).

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a contar de 01 de maio de 2015, revogando as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2015.

***MARCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**436A0B6D

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 058, DE 24 DE ABRIL DE 2015.**

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL DO PROCON."

**MARCIA MOURA**, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a servidora **Lilian Rodrigues Pinto Campos**, portadora do RG nº. 001.614.519 SEJUSP/MS e do CPF nº. 861.020.101-59, do cargo em comissão de Assessor Especial do PROCON, a partir desta data.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 24 de abril de 2015.

***MARCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**FCA0D058

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 059, DE 24 DE ABRIL DE 2015.**

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL DO PROCON."

**MARCIA MOURA**, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o servidor **Amilson Ferreira Torres,** portador do RG nº 228.863 SSP/MS e do CPF nº 321.364.631-87, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial do PROCON, a partir de 27 de abril de 2015.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 24 de abril de 2015.

***MARCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**68F5F1C5

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 060, DE 24 DE ABRIL DE 2015.**

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR."

**MARCIA MOURA**, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº. 2.781, de 17 de dezembro de 2013, será composto pelos seguintes membros:

**Associação Comercial e Empresarial de Três Lagoas:**
Luiz Aurélio Valentim de Paula - Titular
Marcelo Siqueira Gonçalves - Suplente

**Ministério Público Estadual:**
José Roberto Tavares de Souza - Titular
Guilherme Murasse Davanço - Suplente

**Defensoria Pública Estadual:**
Flávio Antônio de Oliveira - Titular
Aldeir Gomes de Almeida Filho - Suplente

**Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Três Lagoas:**
Carlos Wilson da Cunha Hecht - Titular
Lucélia Corssatto Dias - Suplente

**PROCON:**
Amilson Ferreira Torres - Titular
Christiane Guidio - Suplente

**Executivo Municipal:**
Flávia Priscilla Ferreira da Silva - Titular
Silvia Sidinei de Souza - Suplente

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**
Mirian Antunes de Faria - Titular
Ana Maria Martins - Suplente

**Secretaria Municipal de Saúde:**
Maria Aparecida de Oliveira - Titular
Maria das Graças Cavalcante - Suplente

**Câmara Municipal:**
Jorge Aparecido Queiroz - Titular
Denis Soares Pivetti - Suplente

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 24 de abril de 2015.

***MARCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**83701B72

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**
**PORTARIA Nº. 181, DE 23 DE ABRIL DE 2.015.**

"Nomeia os membros para compor o Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, e dá outras providências".

A Diretora-Presidenta do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Senhora ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ DA COSTA,** no uso de suas atribuições legais e consoante artigo 3º, parágrafo 4º da Resolução 001/2015 expedida pelo Conselho de Administração,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para atuarem como membros do Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, os seguintes servidores:
I – Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa;
**Diretora-Presidente do Três Lagoas Previdência**
II - Dirceu Garcia de Oliveira Junior;
**Diretor Administrativo-Financeiro do Três Lagoas Previdência**
III – Fernando Nascimento;
**Representante do Conselho de Administração**
IV – Maria Laura Castro dos Santos;
**Representante do Conselho Fiscal**
V – Emerson Paulo Barbosa.
**Servidor público municipal titular de cargo efetivo.**

**Art. 2º** As atribuições e competências dos membros do Comitê de Investimentos são definidas na Resolução de nº 001/2015 do Conselho de Administração, que estabelece o Regimento Interno do referido Comitê.

**Art. 3º** O Comitê de Investimentos será presidido pelo Diretor Administrativo-Financeiro do Três Lagoas Previdência.

**Art. 4º** O exercício das atividades de que trata esta Portaria é considerado como serviço público relevante, motivo pelo qual o executor não perceberá qualquer remuneração extraordinária pelo seu desempenho.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.**
**PUBLIQUE-SE.**
**CUMPRE-SE.**

Três Lagoas/MS, 23 de abril de 2015.

***ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ DA COSTA***
Diretora-Presidente

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**558A7F3B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**
**PORTARIA N.º 174/2015**

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ADILAINE GOMES LIMA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ADILAINE GOMES LIMA, efetivo (a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe "VIII", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 01 de Abril de 2015 e término em 30 de Abril de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04232P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 23/04/2015.

***ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA***
Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**E4F87552

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**
**PORTARIA N.º 175/2015**

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA FRANCISCA TEIXEIRA BOGAMIL."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA FRANCISCA TEIXEIRA BOGAMIL, efetivo (a) no cargo de PSICOLOGO, Classe "A2 XII", nível "5", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 24 de Março de 2015 e término em 22 de Maio de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04233P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 23/04/2015.

***ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA***
Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**4453C2CB

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**
**PORTARIA N.º 176/2015**

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) DULCINEIA ALVES RIBEIRO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) DULCINEIA ALVES RIBEIRO, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "A", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 01 de Abril de 2015 e término em 30 de Abril de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04234P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 23/04/2015.

***ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA***
Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**FA00D7BD

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**
**PORTARIA N.º 177/2015**

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) RAIMUNDA MARIA DE JESUS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) RAIMUNDA MARIA DE JESUS, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "3P", nível "AI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 03 de Abril de 2015 e término em 03 de Maio de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.03155R1**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 23/04/2015.

***ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA***
Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**691887A9

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**
**PORTARIA N.º 178/2015**

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CLEUSA MARIA FONTOURA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CLEUSA MARIA FONTOURA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "PS2", nível "C", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 06 de Abril de 2015 e término em 30 de Maio de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.03107R2**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 23/04/2015.

***ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA***
Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**C94A2695

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**
**PORTARIA N.º 179/2015**

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) GIZABEL RODRIGUES TEIXEIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) GIZABEL RODRIGUES TEIXEIRA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "B1", nível "3", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 31 de Março de 2015 e término em 30 de Maio de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04237P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 23/04/2015.

***ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA***
Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**33EE23FC

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**
**PORTARIA N.º 180/2015**

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARCOS ALESSIO BOLETI."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARCOS ALESSIO BOLETI, efetivo (a) no cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, Classe "B", nível "EE2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 31 de Março de 2015 e término em 30 de Junho de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04239P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 23/04/2015.

***ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA***
Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**589FB626

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 074/AJ/2014.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 1171/2014 – Pregão Presencial nº 027/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa *DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.*
OBJETO: alteração da Cláusula Quinta – Do prazo de vigência do Contrato de Medicamentos nº 074/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 09 de Março 2015.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE***
Secretária Municipal de Saúde

***EDUARDO JOSÉ PRANDO***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**63F8D38E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE APARELHO GRAVADOR DIGITAL DE VOZ MULTICANAL PARA LINHAS TELEFÔNICAS Nº. 371/AJ/2014.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 7228/2014 – Pregão Presencial nº 221/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa MR TELECOMUNICAÇÕESE SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: alteração da Cláusula Quinta – Do prazo de vigência do Contrato nº 371/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 09 de Março 2015.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***MÁRCIA REGINA FERNANDES RODA***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**AE292AA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/AJ/2014.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº. 2288/2014 – Pregão Presencial nº 071/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e W. W. FAVARO – ME**.**
OBJETO: Alterações das Cláusulas – Terceira do Valor do Contrato Cláusula Quinta – Do Prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº. 161/AJ/2014.
VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses. Tendo vigência no dia 23/04/2015 á 23/04/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 31 de Março de 2015.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***WELLINGTON WILLIAN FAVARO***
Representante.

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**537BFCC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 195/AJ/2014.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 3268/2014 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS Onco Prod Distribuidora de produtos Hospitalares e Oncológicos S.A OBJETO: alteração da Cláusula Quinta – Do prazo de vigência do Contrato nº 195/AJ/2014. Referente à aquisição de medicamentos Everolimo 10 mg em caráter emergencial.
VIGÊNCIA: 2 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 23 de Março 2015.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE***
Secretária Municipal de Saúde

***EDIR SANTIAGO DE PAULA***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**7E61728B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 562/AJ/2013**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 4258/2013 – Pregão Presencial nº 258/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Yama Rios Prestadora de Serviços Ltda – EPP.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 562/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 06(seis) meses. A contar do dia 08/03/2015 á 08/09/2015.
FUNDAMENTO LEGAL:§ 1º Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 05 de Março de 2015.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**6A1673A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/AJ/2013**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 0164/2013 – Pregão Presencial nº 002/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *Yama Rios Prestadora de Serviços Ltda – EPP*.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 037/AJ/2013.
VIGÊNCIA: **dois** meses.
FUNDAMENTO LEGAL:§ 1º Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 19 de março de 2015.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE***
Secretaria Municipal de Saúde

***MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**6D09BD23

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE FILMES, REVELADORES E FIXADORES PARA RAIO-X Nº. 073/AJ/2014**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 1597/2014 – Pregão Presencial nº 043/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Molina & Campos Ltda – Epp.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 073/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 17 de março de 2015.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE***
Secretária Municipal de Saúde

***SÉRGIO MARCELO MOLINA***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**04096CCA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 321/AJ/2014**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 5793/2014 – Pregão Presencial nº 180/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP*.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – cujo objetivo é a contratação da empresa para locação de 01 (um) trator esteira, modelo D6, motor diesel, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Do Prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº. 321/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar a partir da data de 23/03/2015 á 23/09/2015, podendo ser prorrogado conforme Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 20 de Março de 2015.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**A4A5E695

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/AJ/2014**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 4561/2014 – Pregão Presencial nº. 143/2014
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa CLÍNICA FETUS LTDA- ME
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Terceira – Do Valor, do Contrato nº 256/AJ/2014.
VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de R$ 11.724,81 (onze mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), equivalente a aproximadamente 25%, (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º. do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa anexa.

Três Lagoas (MS), 02 de março de 2015.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE***
Secretária Municipal de Saúde

***CASSIANO ROJAS MAIA***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**36A69ED9

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 297/AJ/2014**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 5140/2014 – Tomada de Preço nº. 031/2014
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa *ORGANIZAÇÕES UNIDAS LTDA*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 297/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 27 de março de 2015.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***JOÃO JOSÉ AGUIRRE***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**53983252

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 063/AJ/2014**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Processo nº. 1794/2014 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e VILA VICENTINA
OBJETO: Alteração das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Segunda - DO PRAZO e Cláusula Terceira - DO VALOR, tendo como objeto a Locação do imóvel situado a Rua Santa Amélia, nº 510, Bairro São João, neste município, transcrito sob o nº 22057, Livro 3-AS do Cartório do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social para acomodar as instalações do Programa Multimistura e Colo de Mãe referente aos benefícios do Cras São João, pelo período de doze meses.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, no período de 14/04/2015 a 13/04/2016.
DO VALOR: 8.214.36 (oito mil e duzentos e quatorze reais e trinta e seis centavo), com pagamento em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 684,53 (seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) ao mês, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado-FGV (3,8499% - aproximado), sendo o vencimento da primeira parcela em 13/04/2015 e as demais a cada 30 (trinta) dias, que deverão ser pagas até o 10º (décimo) dia subsequente ao seu vencimento.
.FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 e alínea "d", Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 11 de Março de 2015.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***JANE FERREIRA E SILVA ZUQUE***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**D123C187

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 134/AJ/2014**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 1937/2014– Pregão Presencial nº 086/2014
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME,
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - – Do Valor do Contrato do seguinte item 75 Gliclazida 30MG (comprimido) do Contrato nº 134/AJ/2014.
VALOR: R$ 5.456,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais), equivalente aproximadamente a 24,44% (vinte e quatro vírgula quarenta e quatro por cento) do valor original dos item acima citado.) do valor original do item acima citado.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. ksasf
DATA: 12 de março de 2015.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE***
Secretária Municipal de Saúde

***MÁRCIO CÉSAR VILLAVICENCIO***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**6067F862

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/AJ/2014.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 1937/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a substituição da marca do item constante da Proposta de Preços item 10, Amoxilina 500 MG CX/350 CAP – do Laboratório AUROBINO passando AMOXILINA 500MG CX/500 CAPS para o Laboratório Fabricante TEUTO, e que aceito a troca de marca pela responsável pela farmácia central, desde que no ato da entrega junte o laudo de controle de qualidade do respectivo lote, sem nenhum acréscimo no valor.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA:10/03/2015

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE***
Secretária Municipal de Saúde

***CARLA LUZIA ARAÚJO ZAGO***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**E5305C7F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 181/AJ/2013**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 1142/2013 – Pregão Presencial nº 057/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP*.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº. 181/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, de 16/04/2015 á 16/10/2015, podendo ser prorrogado conforme Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 30 de Março de 2015.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**FDAC5557

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº 315/AJ/2014**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 5441/2014 – Pregão Presencial nº 171/2014.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e OLENTINO GARCIA DE
QUEIROZ – EPP.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 315/AJ/2014.
PRAZO : 60 (sessenta) dias
FUNDAMENTO LEGAL:§1º Inciso II ART. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 20 de Março de 2015.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE***
Secretária Municipal de Saúde Pública

***OLENTINO GARCIA DE QUEIROZ***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**F1D6C3FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 514/AJ/2013**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 4516/2013 – Inexigibilidade de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***SMITHS DETECTION BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.***
Objeto: Valor – Do Contrato nº 514/AJ/2013, cujo objeto é Alteração de Valores atualizados pelo IGPM referentes a manutenção preventiva e corretiva de forma a manter o aparelho de Raios-X da sala de embarque do aeroporto em condições permanentes de operação.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 18 de Março de 2015.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***DANILO SOARES PEREIRA DIAS***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**3C53F69D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº 609/AJ/2013.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 5948/2013 – Pregão Presencial nº 329/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e empresa **LOSSAVARO E LOSSAVARO LTDA ME**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção corretiva, conservação, limpeza e revisão geral em diversos aparelhos de condicionadores de ar, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, alterações da Cláusula Terceira – Do Valor e da Cláusula Quinta – do Prazo de vigência do Contrato nº609/AJ/2013.
PRAZO: 03 (três) meses. Contados a partir da data 18/04/2015 á 18/07/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57, e Legislação Complementar.
DATA: 30 de Março de 2015.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE***
Secretaria Municipal de Saúde

***EDSON LOSSAVARO***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**49E619DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 124/AJ/2014**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 1937/2014– Pregão Presencial nº 086/2014
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - – Do Valor do Contrato dos Seguintes Seguinte Item- 94 – Losartana Potássica 50 MG (comprimido ) Contrato nº 127/AJ/2014.
VALOR: R$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais), equivalente aproximadamente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original dos itens acima citado do valor original do item acima citado.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 12 de março de 2015.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE***
Secretária Municipal de Saúde

***WALTER PROCHNOW JUNIOR***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**ABDCF0DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 125/AJ/2014**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 1937/2014– Pregão Presencial nº 086/2014
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor – Do Contrato dos Seguintes itens: Item 30 Carbonato de Cálcio + Colecalciferal (VITAMINA D) 500MG / 400UI (Comprimido) e o Item 089 Levotiroxina Sódica 50MGG (Comprimido) do Contrato nº 125/AJ/2014.
VALOR: R$ 27.750,00 (vinte e sete mil e setecentos e ciquenta reais), equivalente aproximadamente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original dos itens acima citado.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 12 de março de 2015.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE***
Secretária Municipal de Saúde

***ODAIR JOSÉ BALESTRIN***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**A0B87660

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 601/AJ/2013.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 5799/2013
Pregão Presencial nº 320/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e **YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP.**
OBJETO: Alteração da Administração do Balneário Público Municipal "Miguel Jorge Tabox" com a empresa YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP, com a realização de serviços de manutenção em áreas verdes (podas de árvores e gramas, eliminação de pragas, rastelamento de todo o local e limpeza da praia) com disposição final dos resíduos, para atender o Balneário Municipal "Miguel Jorge Tabox", onde passa a ser administrado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.
Conforme cronograma de Funcionamento Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, do Contrato nº. 601/AJ/2013, "SEM NENHUM ACRÉSCIMO NO VALOR", remanejando a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de esporte Juventude e Lazer para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 05 de Março de 2015.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**1B12150C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 127/AJ/2014**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 1937/2014
Pregão Presencial nº 086/2014
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e DIMACI / PR MATERIAL CIRURGICO LTDA,
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor – Do Contrato dos Seguintes itens: Item 30 Carbonato de Cálcio + Colecalciferal (VITAMINA D) 500MG / 400UI (Comprimido) e o Item 089 Levotiroxina Sódica 50MGG (Comprimido) do Contrato nº 125/AJ/2014.
VALOR: R$ R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), do valor original dos itens acima citado.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 12 de março de 2015.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE***
Secretária Municipal de Saúde

***CARLA LUZIA ARAÚJO ZAGO***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**6658CF92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 128/AJ/2014**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 1937/2014– Pregão Presencial nº 086/2014
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - – Do Valor do Contrato dos seguintes: itens 48 Dexclorfeniramina 02 MG (comprimido) e 113 nortriptilina,cloridrato de 25 MG (comprimido) do Contrato nº 128/AJ/2015.
VALOR: R$ 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais), equivalente aproximadamente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original dos itens acima citado.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 12 de março de 2015.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE***
Secretária Municipal de Saúde

***ANDRÉ LUIZ DE FREITAS***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**F2307D10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 151/AJ/2011.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Processo nº1457/2011 – Inexigibilidade de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa **Reunidas Paulista de Transportes Ltda**.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 151/AJ/2011. Visando a prestação de serviços no fornecimento de passagens para linhas de ônibus de Três Lagoas(MS) a São Paulo (SP) e todas as cidades que estão incluídas neste percurso, para atendimento ao usuário da assistência social.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 25 de Março de 2014.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***ALMIR SSPIRONELLI JÚNIOR***
Procurador

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**1564F1E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 531/AJ/2013**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 4005/2013

Pregão Presencial nº. 245/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***TRANSPORTADORA KALUNGA LTDA.***
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº 531/AJ/2013. Tendo como objeto do Contrato a Contratação de empresa para a locação de ônibus e van no transporte de alunos dos Projetos assistidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social em suas atividades no município.
VALOR: Altera os itens "1 e 2" com o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para R$ 772,10 (Setecentos e setenta e dois reais e dez centavos). E item "3" com o valor de R$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais), passará a ser de R$ 658,85 (seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Com o reajuste anual pelo IGPM-FGV 2,946% ao ano 11/2013 à 10/2014, Com efeitos retroativos a partir de 05 de Janeiro de 2015.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 03 de Março de 2015.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***EXPEDITO DELMONACO DE CASTRO***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**8E15FCA5

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO Nº. 016/AJ/2015**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 1692/2015 – Inexigibilidade De Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa Publicações Brasil Cultural Ltda.
OBJETO: : Aquisição de Sistema de Ensino com material didático/ pedagógico integrado para os alunos de Pré I e Pré II da Rede Municipal de Ensino, bem com assessoria pedagógica de 32 horas para professores e gestores da Educação Municipal Conforme CI 024/2015.
VALOR: R$ 817.800,00 (oitocentos e dezessete mil, oitocentos reais)
VIGÊNCIA: O presente contrato é firmado para o ano letivo de 2014, com prazo de vigência de 02/04/2015 à 31/12/2015, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/93 e alterações, por meio de termo aditivo, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Caput, Incisos I e II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33903005 – Material de Consumo – Ficha 339 – FR 101000.
DATA: 27/3/2015.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***RAFAEL CHICARELLI TREVISI***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**87BEDB04

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 017/AJ/2015**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 729/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ALESSANDRA ANGELO MENDONÇA EPP*.
OBJETO: Aquisição de material de expediente, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Investimento Social.
VALOR: R$ 153.101,50 (cento e cinquenta e três mil, cento e um reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402.2.021 – Fundo Municipal de Investimento Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 183 – Fonte 181503; 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 122 – Fonte 182504; 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 123 – Fonte 129000.
DATA: 27/03/2015.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***ALESSANDRA ANGELO MENDONÇA***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**ACC8820B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 018/AJ/2015**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 729/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *COMERCIAL CAMPANARIO LTDA - ME*.
OBJETO: Aquisição de material de expediente, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Investimento Social.
VALOR: R$ 72.475,50 (setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402.2.021 – Fundo Municipal de Investimento Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 183 – Fonte 181503; 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 122 – Fonte 182504; 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 123 – Fonte 129000.
DATA: 27/03/2015.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***LUIZ ALBERTO SANCHES LESCANO***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**830A7CEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 019/AJ/2015**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 729/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *INFORTECH INFORMATICA LTDA - ME.*
OBJETO: Aquisição de material de expediente, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Investimento Social.
VALOR: R$ 68.062,00 (sessenta e oito mil e sessenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402.2.021 – Fundo Municipal de Investimento Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 183 – Fonte 181503; 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 122 – Fonte 182504; 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 123 – Fonte 129000.
DATA: 27/03/2015.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***ANDREA LUCIANO SIMÕES***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**D541E0D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 020/AJ/2015**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 729/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *LAZARO FRANCISCO DOS SANTOS ME.*
OBJETO: Aquisição de material de expediente, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Investimento Social.
VALOR: R$ 51.244,90 (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:09.13.08.244.402.2.021 – Fundo Municipal de Investimento Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 183 – Fonte 181503; 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 122 – Fonte 182504; 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 123 – Fonte 129000.
DATA: 27/03/2015.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***LAZARO FRANCISCO DOS SANTOS***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**0801F452

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 021/AJ/2015**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 729/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *COMERCIAL CREPALDI DE ALIMENTOS LTDA – EPP.*
OBJETO: Aquisição de material de expediente, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Investimento Social.
VALOR: R$ 22.388,55 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402.2.021 – Fundo Municipal de Investimento Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 183 – Fonte 181503; 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 122 – Fonte 182504; 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 123 – Fonte 129000.
DATA: 27/03/2015.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***EDIS APARECIDO CREPALDI***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**F130BB78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 022/AJ/2015**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 729/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *AILTON NOGUEIRA – ME.*
OBJETO: Aquisição de material de expediente, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Investimento Social.
VALOR: R$ 12.432,60 (doze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402.2.021 – Fundo Municipal de Investimento Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 183 – Fonte 181503; 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo –

Ficha 122 – Fonte 182504; 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 123 – Fonte 129000.
DATA: 27/03/2015.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***AILTON NOGUEIRA***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**ED01FA5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 029/AJ/2015**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 1169/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *OMG CONSTRUTORA LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na reforma sem mudança de estrutura, no Centro de Saúde do Trabalhador, localizado na Avenida Antônio Trajano – n° 1865. Bairro Lapa, conforme Memorial Descritivo , Planilha Orçamentaria e Cronograma Físico – Financeiro.
VALOR: R$ 55.929,42 (cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2.059 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.51 – Obras e Instalações – Ficha 688 – Fonte 102000.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal, e *OLDENIR MANUEL GARCIA* – Representante.
DATA: 18/03/2015.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***OLDENIR MANUEL GARCIA***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**FA86A5AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 041/AJ/2014**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 1247/2014
Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Luiz Felipe Leal Lopes.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Transferência a Titularidade de Eduardo da Silva Lopes passa a ser Luiz Felipe Leal Lopes, do Contrato nº 041/AJ/2014, a Locação do Imóvel situado na Rua Bom Jesus da Lapa nº 309, Lapa, neste Município, matriculado sob o número 42.373 do Cartório do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, de conformidade com o Termo da Comissão Permanente de Avaliação, conta para depósito Conta Corrente nº: 2650-6, Agência: 0208-9, Banco do Brasil em nome do Locador.
FUNDAMENTO LEGAL: II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 25 de Fevereiro de 2015.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***LUIZ FELIPE LEAL LOPES***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**C75539A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/AJ/2014.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**
PROCESSO Nº 1072/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa KAIROS CONSTR. & INCORP. LTDA – ME.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo pelo período de 12 meses, cujo objeto do contrato é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos prédios do Departamento de Cultura, conforme Anexo VI – Termo de Referência e Anexo VII – Planilha de Custos e Formação de Preços.
FUNDAMENTO LEGAL: Paragrafo 1º, Inc. II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 14/03/2015

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***WASHINGTON PRADO***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**A99379A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº 317/AJ/2014**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**
PROCESSO Nº 5441/2014
Pregão Presencial nº 171/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *DROGARIA ODEON LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 317/AJ/2014.
PRAZO: (sessenta) dias
FUNDAMENTO LEGAL:§1º Inciso II ART. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 20 de Março de 2015.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE***
Secretária Municipal de Saúde Pública

***FLÁVIO GARCIA PEREIRA***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**3B0E0236

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 041/AJ/2014**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 1247/2014 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Luiz Felipe Leal Lopes.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo Locação do Imóvel situado na Rua Bom Jesus da Lapa nº 309, Lapa, neste Município, matriculado sob o número 42.373 do Cartório do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
PRAZO: 12 (doze) meses. A contar a partir da data 27/02/2015 à 27/02/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 25 de Fevereiro de 2015.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***LUIZ FELIPE LEAL LOPES***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**2ECFCA0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1169/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2015.
OBJETO Contratação de empresa para execução de obras na reforma sem mudança de estrutura, no Centro de Saúde do Trabalhador, localizado na Avenida Antônio Trajano – n° 1865. Bairro Lapa, conforme Memorial Descritivo , Planilha Orçamentaria e Cronograma Físico – Financeiro.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *OMG CONSTRUTORA LTDA - R$ 55.929,42 (cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos).*

Três Lagoas/MS, 18 de Março de 2015.

***MARCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**DB22F8B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1234/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2015.
OBJETO Contratação de empresa para execução de obras na cobertura de quadra poliesportiva da Escola Municipal de Educação no Campo Antônio Camargo Garcia, Rodovia MS 377 – Km 80- Fazenda Vera Cruz, conforme Termo de Compromisso PAC2 10511/2014 – FNDE, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projetos.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *OMG CONSTRUTORA LTDA - R$ 174.149,06 (cento e setenta e quatro mil e cento e quarenta e nove reais e seis centavos).*

Três Lagoas/MS, 15 de abril de 2015.

***MARCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**82597A83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**TERMO DE ANULAÇÃO**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo nº. 1955/2015, Tomada de Preços nº. 007/2015.

Três Lagoas - MS, 17 de abril de 2015.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**2604328D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O presente Pregão foi considerado fracassado.
*PROCESSO Nº. 2097/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2015.*
*OBJETO:* - Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural, com fornecimento de veículo, motorista, manutenção, reparo e combustível, a fim de atender a rede pública de ensino.
*JULGAMENTO:* Menor Preço por Linha. *DATA:* 24/04/2015

**Publicado por:**
Carlos Henrique Ottoni
**Código Identificador:**AA36E9C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO POR LOTE*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
*PREGÃO PRESENCIAL 018/2015 - PROCESSO Nº. 2308/2015*
Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural, com fornecimento de veículo, motorista, manutenção, reparo e combustível, a fim de atender a rede pública de ensino.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 07/05/2015, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

***ODENIS G. BIATO PRADO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Carlos Henrique Ottoni
**Código Identificador:**D21B85A4

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO "P" Nº 084, 12 DE MARÇO DE 2015.**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2015, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

*CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,*
*CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,*

*CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,*

**DECRETA:**

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

| ENSINO FUNDAMENTAL -6° AO 9° ANO – URBANO E RURAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **NOME** | **NÍVEL** | **PERÍODO** | **ESCOLA** | **VALOR R$** | **C.H.** |
| Adelaide Paes | Professora -6° ao 9° Ano-Língua Portuguesa | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EPMR São Manoel | 664,02 | 17h/a |
| Alessandra Lima da Silva | Professora -6º ao 9° Ano-Matemática/Matemática e Ciências-3º Fase-EJA | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EM Teodoro Rondon / EPMR K21 | 1.140,75 | 26h/a |
| Antonio Lieder Alexandre | Professor -6° ao 9° Ano-Matemática | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EPMR Jardim Independência | 789,75 | 18h/a |
| Bárbara Laís de Oliveira | Professora - 6° ao 9º Ano Geografia e Arte | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EPMR São Manoel / EPMR Novo Progresso | 1.053,89 | 24/a |
| Claudia Hermínia dos Santos | Professora -6° ao 9° Ano-Geografia/Raciocínio Lógico | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EPM Jardim Independência | 482,62 | 11h/a |
| Claudinei da Silva Cacho | Professor -6° ao 9° Ano-Matemática | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EM Teodoro Rondon/EPM Jardim Independência | 394,87 | 9h/a |
| Flavia Guiomar Ferreira da Silva | Professora -6° ao 9° Ano Língua Portuguesa | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EPMR Novo Progresso | 789,75 | 18h/a |
| Ivone Nemer de Arruda | Professora de Ensino Fundamental | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EPM Novo Progresso | 1.140,75 | 24h/a |
| Joacil da Costa Leite | Professor -1° ao7° Ano-Educação Física/Arte/ Brinquedos e Brincadeira/Educação Física / Arte e Movimento no Pré | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EPMR "São Manoel | 1.009,12 | 23h/a |
| Joálison Arguelho da Silva | Professor -1° ao 9° Ano-Arte | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EPM Jardim Independência | 702,00 | 16h/a |
| João Paulo Coelho de Moraes Neto | Professor | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EPM Teodoro Rondon | 742,14 | 19h/a |
| José Roberto Ferreira Guerra | Professor de Ensino Fundamental-1° ao 7° Ano-Ciências | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EPMR "KM 21 | 394,87 | 9h/a |
| Jucilene de Arruda Amorim | Professora 6° ao 9° Ano vespertino | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EPMR Novo Progresso | 1.053,87 | 24h/a |
| Juliana da Silva Silveira | Professora - 6° ao 9° Ano- Língua Portuguesa Inglês /PI | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EPMR São Manoel / EPMR Manoel Valério da Silva EPM jardim Independência | 781,20 | 20h/a |
| Kelly Dellalibera | Professora -6° ao 9° Ano-História | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EPMR Km21 | 570,37 | 13h/a |
| Laryssa Martins Silva | Professora – 1° ao 7° Ano- Matemática/Raciocínio Lógico | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EM Teodoro Rondon/ EPMR Novo Progresso | 877,50 | 20h/a |
| Ligiane Silva Andrade | Professora - 6º ao 9º Ano Geografia | 02/0/2015 a 11/07/2015 | EPMR. Manoel Valério da Silva/ EPMR 21 | 833,62 | 19h/a |
| Lucélia de Arruda | Professora- 6º ao 9º / Ciência / Raciocínio Lógico | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EPMR Novo Progresso | 965,25 | 22h/a |
| Mara Lorena Oliveira dos Santos | Professora -2° ao 7° Ano- Ciências e Raciocínio Lógico | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EM Teodoro Rondon | 1.053,89 | 24h/a |
| Max Carlos Pereira Aivi | Professor -1° ao 9° Ano- Produções Interativas/Arte/Inglês | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EPMR Km 21 EM Teodoro Rondon | 833,62 | 19h/a |
| Nadir Gomes Duarte | Professora -6° ao 9° Ano-Geografia/Arte 3ª e 4ª Fase da EJA | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EPM Jardim Independência / EM Teodoro Rondon | 933,62 | 19h/a |
| Paulo Sebastião Pereira de Brito | Professor -5° ao 9° Ano-Ciências/Raciocínio Lógico | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EPMR "São Manoel | 1.053,89 | 24 |
| Roselene Peixoto Ayala Caetano | Professora - 6º ao 9° Ano-Língua Portuguesa e Arte | 02/03/2015 a 11/07/2014 | EPMR Manoel Valério da Silva EPM Jardim Independência | 614,25 | 14h/a |
| Rubens dos Santos | Professor -6° ao 9° Ano-História – Matutino e Vespertino | 02/03/2015 a 11/07/2015 | / EPM Jardim Independência/ EPMR Novo Progresso | 965,24 | 22h/a |
| Sonia Faustino Pacheco | Professora - Apoio | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EPMR. Novo Progresso | 679,32 | 17h/a |
| Vera Lúcia de Lima | Professora - 6° ao 9° Ano-Língua Portuguesa/Arte/Inglês 3ª e 4ª Fase da EJA | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EPMR Km 21/EM Teodoro Rondon | 877,50 | 20h/a |
| Wanderson dos Anjos Fernandes | Professor Pré ao 9° Ano-Educação Física/Brinquedos e Brincadeira/ Artes e Movimentos | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EPMR "São Manoel" /EPMR. Novo Progresso | 1.171,80 | 30h/a |

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 02 de março de 2015.

**Anastácio-MS, 12 de março de 2015.**

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosileny Ribeiro Leite
**Código Identificador:**0FBFFA3E

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO "P" Nº 082, DE 12 DE MARÇO DE 2015.**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PROFESSOR PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2015, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

*CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,*
*CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,*

*CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,*

**DECRETA:**

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

| EDUCAÇÃO INFANTIL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **NOME** | **NÍVEL** | **PERÍODO** | **ESCOLA** | **VALOR R$** | **C.H.** |
| Benta Maria Arruda | Professora da Educação Infantil | 02/03/2015 a 11/07/2015 | E.M.Aracy Moreira dos Santos | 745,87 | 17h |
| Cícera Alves Cabral | Professora da Educação Infantil | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EM Josefa Maria da Conceição - Dª Zefa | 745,87 | 17h |
| Levanice Severina de Almeida | Professora da Educação Infantil | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EM Irmã Dulce | 745,87 | 17h |
| Maria Emília Leandro | Professora da Educação Infantil | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EM Josefa Maria da Conceição - Dª Zefa | 664,02 | 17 h |
| Maria Tereza Peixoto | Professora da Educação Infantil | 02/03/2015 a 11/07/2015 | CEI.Ednai Paim Aguillera | 745,87 | 17h |
| Maristela Barbosa | Professora da Educação Infantil | 02/03/2015 a 11/07/2015 | CEI Jardim Independência | 745,87 | 17h |
| Marly Lima Ferreira | Professora da Educação Infantil | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EM Josefa Maria da Conceição - Dª Zefa | 559,44 | 14h |
| Rosana Aparecida Lordano | Professora da Educação Infantil | 02/03/2015 a 11/07/2015 | CEI Jardim Independência | 745,87 | 17 h |
| Rosângela Batista Ferreira da Silva Flores | Professora da Educação Infantil - Pré II C | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EM Irmã Dulce | 745,87 | 17 h |
| Rosinei de Souza Albres Silva | Professora da Educação Infantil | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EM Irmã Dulce | 745,87 | 17 h |
| Severina Gomes Pereira | Professora da Educação Infantil | 02/03/2015 a11/07/2015 | EM Josefa Maria da Conceição - Dª Zefa | 745,87 | 17h |
| Suely Barros dos Santos | Professora da Educação Infantil | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EM Josefa Maria da Conceição - Dª Zefa | 745,87 | 17h |

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de março de 2015.

**Anastácio-MS, 12 de março de 2015.**

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosileny Ribeiro Leite
**Código Identificador:**1D06D7B4

---

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO "P" Nº 084, 12 DE MARÇO DE 2015.**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2015, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

*CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,*
*CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,*

*CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,*

**DECRETA:**

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

| ENSINO FUNDAMENTAL -6° AO 9° ANO – URBANO E RURAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **NOME** | **NÍVEL** | **PERÍODO** | **ESCOLA** | **VALOR R$** | **C.H.** |
| Adelaide Paes | Professora -6° ao 9° Ano-Língua Portuguesa | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EPMR São Manoel | 664,02 | 17h/a |
| Alessandra Lima da Silva | Professora -6º ao 9° Ano-Matemática/Matemática e Ciências-3º Fase-EJA | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EM Teodoro Rondon / EPMR K21 | 1.140,75 | 26h/a |
| Antonio Lieder Alexandre | Professor -6° ao 9° Ano- Matemática | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EPMR Jardim Independência | 789,75 | 18h/a |
| Bárbara Laís de Oliveira | Professora - 6° ao 9º Ano Geografia e Arte | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EPMR São Manoel / EPMR Novo Progresso | 1.053,89 | 24/a |
| Claudia Hermínia dos Santos | Professora -6° ao 9° Ano-Geografia/Raciocínio Lógico | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EPM Jardim Independência | 482,62 | 11h/a |
| Claudinei da Silva Cacho | Professor -6° ao 9° Ano-Matemática | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EM Teodoro Rondon/EPM Jardim Independência | 394,87 | 9h/a |
| Flavia Guiomar Ferreira da Silva | Professora -6° ao 9° Ano Língua Portuguesa | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EPMR Novo Progresso | 789,75 | 18h/a |
| Ivone Nemer de Arruda | Professora de Ensino Fundamental | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EPM Novo Progresso | 1.140,75 | 24h/a |
| Joacil da Costa Leite | Professor -1° ao7° Ano-Educação Física/Arte/ Brinquedos e Brincadeira/Educação Física / Arte e Movimento no Pré | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EPMR "São Manoel | 1.009,12 | 23h/a |
| Joálison Arguelho da Silva | Professor -1° ao 9° Ano-Arte | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EPM Jardim Independência | 702,00 | 16h/a |
| João Paulo Coelho de Moraes Neto | Professor | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EPM Teodoro Rondon | 742,14 | 19h/a |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| José Roberto Ferreira Guerra | Professor de Ensino Fundamental-1° ao 7° Ano-Ciências | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EPMR "KM 21 | 394,87 | 9h/a |
| Jucilene de Arruda Amorim | Professora 6° ao 9° Ano vespertino | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EPMR Novo Progresso | 1.053,87 | 24h/a |
| Juliana da Silva Silveira | Professora - 6° ao 9° Ano- Língua Portuguesa Inglês /PI | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EPMR São Manoel / EPMR Manoel Valério da Silva EPM jardim Independência | 781,20 | 20h/a |
| Kelly Dellalibera | Professora -6° ao 9° Ano-História | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EPMR Km21 | 570,37 | 13h/a |
| Laryssa Martins Silva | Professora – 1° ao 7° Ano- Matemática/Raciocínio Lógico | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EM Teodoro Rondon/ EPMR Novo Progresso | 877,50 | 20h/a |
| Ligiane Silva Andrade | Professora - 6º ao 9º Ano Geografia | 02/0/2015 a 11/07/2015 | EPMR. Manoel Valério da Silva/ EPMR 21 | 833,62 | 19h/a |
| Lucélia de Arruda | Professora- 6º ao 9º / Ciência / Raciocínio Lógico | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EPMR Novo Progresso | 965,25 | 22h/a |
| Mara Lorena Oliveira dos Santos | Professora -2° ao 7° Ano- Ciências e Raciocínio Lógico | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EM Teodoro Rondon | 1.053,89 | 24h/a |
| Max Carlos Pereira Aivi | Professor -1° ao 9° Ano- Produções Interativas/Arte/Inglês | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EPMR Km 21 EM Teodoro Rondon | 833,62 | 19h/a |
| Nadir Gomes Duarte | Professora -6° ao 9° Ano-Geografia/Arte 3ª e 4ª Fase da EJA | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EPM Jardim Independência / EM Teodoro Rondon | 933,62 | 19h/a |
| Paulo Sebastião Pereira de Brito | Professor -5° ao 9° Ano-Ciências/Raciocínio Lógico | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EPMR "São Manoel | 1.053,89 | 24 |
| Roselene Peixoto Ayala Caetano | Professora - 6º ao 9° Ano-Língua Portuguesa e Arte | 02/03/2015 a 11/07/2014 | EPMR Manoel Valério da Silva EPM Jardim Independência | 614,25 | 14h/a |
| Rubens dos Santos | Professor -6° ao 9° Ano-História – Matutino e Vespertino | 02/03/2015 a 11/07/2015 | / EPM Jardim Independência/ EPMR Novo Progresso | 965,24 | 22h/a |
| Sonia Faustino Pacheco | Professora - Apoio | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EPMR. Novo Progresso | 679,32 | 17h/a |
| Vera Lúcia de Lima | Professora - 6° ao 9° Ano-Língua Portuguesa/Arte/Inglês 3ª e 4ª Fase da EJA | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EPMR Km 21/EM Teodoro Rondon | 877,50 | 20h/a |
| Wanderson dos Anjos Fernandes | Professor Pré ao 9° Ano-Educação Física/Brinquedos e Brincadeira/ Artes e Movimentos | 02/03/2015 a 11/07/2015 | EPMR "São Manoel" /EPMR. Novo Progresso | 1.171,80 | 30h/a |

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 02 de março de 2015.

**Anastácio-MS, 12 de março de 2015.**

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosileny Ribeiro Leite
**Código Identificador:**D2A18FE4

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

### SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 016/2015

**Pregão Presencial n.º** 016/2015.

**Objeto -** para seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, para o fornecimento de cartucho e toner, para o Município de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o Termo de Referência.

**Empresas vencedoras**:

**1 -** Empresária Individual Darcimara Cristina de Queiroz, - R$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais).

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNI. | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CARTUCHO - HP - 21 B - ORIGINAL DA MARCA HP | UNI. | 35 | 29,00 | 1.015,00 |
| 9 | TONER - HP LASER JET - 505 A – COMPATÍVEL | UNI. | 35 | 40,00 | 1.400,00 |
| 10 | TONER - XEROX WORK - HR X3210C – COMPATÍVEL | UNI. | 35 | 33,00 | 1.155,00 |
| | | | | **TOTAL** | **R$ 3.570,00** |

**2 -** Empresário Individual João da Silva **-** R$ 33.850,00 (trinta e três mil oitocentos e cinquenta reais).

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNI. | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | CARTUCHO DE TONER PRETO - LEXMARK - 600HA (604H 10k) - ORIGINAL DA MARCA LEXMARK- Para uso nas impressoras Multifuncional MX410DE - Com rendimento médio de 10.000 impressões. | UNI. | 110 | 210,00 | 23.100,00 |
| 6 | KIT FOTOCONDUTOR 500ZA (50F0Z00) - CARTUCHO DE CILINDRO DE IMAGEM - LEXMARK - ORIGINAL DA MARCA LEXMARK- Para uso nas impressoras Multifuncional MX410DE - Com rendimento médio de 60.000 impressões. | UNI. | 50 | 215,00 | 10.750,00 |
| | | | | **TOTAL** | **R$ 33.850,00** |

**3 -** Empresário Individual WS Queiroz Informática – ME – R$ 585,00 (quinhentos e oitenta cinco).

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNI. | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 7 | TONER - HP LASER JET - 311 A – COMPATÍVEL | UNI. | 5 | 58,00 | 290,00 |
| 8 | TONER - HP LASER JET - 312 A – COMPATÍVEL | UNI. | 5 | 59,00 | 295,00 |
| | | | | **TOTAL** | **R$ 585,00** |

**4** - Empresária Individual Lucelene Barbosa Nunes Assis- ME

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNI. | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | CARTUCHO - HP - 22 B - ORIGINAL DA MARCA HP | UNI. | 35 | 60,00 | 2.100,00 |
| 4 | CARTUCHO - HP - 74 - ORIGINAL DA MARCA HP | UNI. | 15 | 46,00 | 690,00 |
| 5 | CARTUCHO - HP - 75 - ORIGINAL DA MARCA HP | UNI. | 15 | 61,96 | 929,40 |
| | | | | **TOTAL** | **R$ 3.719,40** |

**Prazo de vigência do contrato –** até 31 de dezembro de 2015, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

**Homologado** - 10 de abril de 2015.

***WILLIAN FERNANDO JESUS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Willian Fernando de Jesus
**Código Identificador:**460A4104

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

### GABINETE DO PREFEITO
### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA N° 076/2015

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, O PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

**R E S O L V E :**

**I - Convocar Professor, pelo período de 26 de março de 2015 a 10 de julho de 2015, para regência de classes em unidades municipais de ensino, com carga horária de 20 horas-aulas semanais, nos termos do Anexo Único desta Portaria.**

**II - Atribuir ao referido Professor, os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de gosto de 2005 e suas alterações posteriores observadas os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.**

**III –** O exercício da jornada de trabalho dos professores convocados por esta portaria obedecerá ao disposto na **Resolução N.02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.**

**IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2015, revogados as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 076/2015
Professor convocado de 26 de março de 2015 a 10 de julho de 2015, com carga horária de 20 horas-aulas semanais.

| Nº | NOME | HABILITAÇÃO | CL/NÍV | VENCIM. | H/A | LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | CLEONICE GOMES FERREIRA | Ensino Superior | A/SUP-II | 1.079,24 | 20H/A | E.M.E.I – PROGAT – POLO – EXTENSÃO PINGO DE GENTE |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jane Cleia Silva dos Santos
**Código Identificador:**1C78319C

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA N° 077/2015

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, O PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

**R E S O L V E :**

**I - Convocar Professor, pelo período de 06 de abril de 2015 a 10 de julho de 2015, para regência de classes em unidades municipais de ensino, com carga horária de 25 horas-aulas semanais, nos termos do Anexo Único desta Portaria.**

**II - Atribuir ao referido Professor, os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de gosto de 2005 e suas alterações posteriores observadas os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.**

**III –** O exercício da jornada de trabalho dos professores convocados por esta portaria obedecerá ao disposto na **Resolução N.02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.**
**IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2015, revogados as disposições em contrário.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 077/2015
Professor convocado de 06 de abril de 2015 a 10 de julho de 2015, com carga horária de 25 horas-aulas semanais.

| Nº | NOME | HABILITAÇÃO | CL/NÍV | VENCIM. | H/A | LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | MARCIA VELOSO DE SOUZA | Ensino Superior | A/SUP-II | 1.079,24 | 25H/A | E.M.E.I – PROGAT – CEI MENINO JESUS |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jane Cleia Silva dos Santos
**Código Identificador:**9073C095

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 078/2015**

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, O PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

**R E S O L V E :**

**I - Convocar Professor, pelo período de 22 de abril de 2015 a 10 de julho de 2015, para regência de classes em unidades municipais de ensino, com carga horária de 25 horas-aulas semanais, nos termos do Anexo Único desta Portaria.**

**II - Atribuir ao referido Professor, os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de gosto de 2005 e suas alterações posteriores observadas os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.**

**III –** O exercício da jornada de trabalho dos professores convocados por esta portaria obedecerá ao disposto na **Resolução N.02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.**
**IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2015, revogados as disposições em contrário.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 078/2015
Professor convocado de 22 de abril de 2015 a 10 de julho de 2015, com carga horária de 25 horas-aulas semanais.

| Nº | NOME | HABILITAÇÃO | CL/NÍV | VENCIM. | H/A | LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | GRACIELE DOS SANTOS FERREIRA | Ensino Superior | A/SUP-II | 1.079,24 | 25H/A | ESCOLA MUNICIPAL RURAL JOÃO PAULO I |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jane Cleia Silva dos Santos
**Código Identificador:**6E3B35F7

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**ANEXO A LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2015**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2015**
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
**ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS**
**TABELA 1 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**
**GRUPO OCUPACIONAL I – GRUPO GERENCIAL E DE ASSESSORAMENTO**

| SIMBOLO | CARGOS | QUANT. | VENCIMENTO (R$) | QUALIFICAÇÃO | CARGA HORARIA DIÁRIA |
|---|---|---|---|---|---|
| GER-1 | Gerência Geral Executiva | 01 | 6.155,03 | Nível Superior completo ou capacidade técnica notória | 8 h |
| GER-2 | Gerência de Área | 13 | 5.569,21 | | 8 h |
| GER-3 | Gerência de Núcleo | 53 | 3.314,69 | | 8 h |
| GER-4 | Gerência de Equipe | 87 | 1.894,90 | | 8 h |
| GER-5 | Gerência de Programas e Projetos | 15 | 972,00 | | 8h |
| SUP-5 | Superintendente de Fundação | 01 | 3.314,69 | | 8 h |
| ASS-1 | Assessor de Gabinete | 01 | 5.569,21 | | 8 h |
| DIR-1 | Diretoria Executiva Hospitalar | 01 | 4.386,96 | | 8 h |
| PGJ-1 | Procurador Jurídico | 01 | 6.155,03 | Bacharel em Ciências Jurídicas, aprovado em exame da OAB com experiência do setor público | 8 h |
| PGJ-2 | Procurador Geral Adjunto do Municipal | 01 | 5.569,21 | | |
| ASI-3 | Assessor de Imprensa | 01 | 5.569,21 | Nível Superior ou capacidade técnica notória | 8 h |
| CST-1 | Conselheiro Tutelar | 05 | 1.503,11 | Conforme a Lei Municipal nº 707/94 | 8 h |
| EJM-1 | Encarregado da Junta Militar | 01 | 2.967,45 | Nível médio completo ou capacidade técnica notória | 8 h |
| UMC-1 | Enc. da Unid. Mun. de Cadastro | 01 | 2.967,45 | | 8 h |

**LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2015**
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
**ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS**
**TABELA 2 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA**
**GRUPO OCUPACIONAL II – FUNÇÃO GRATIFICADA**
**GÊRENCIA E DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA – GDI**

| SIMBOLO | CARGOS | QUANT. | GRATIFICAÇÃO (R$) | QUALIFICAÇÃO | CARGA HORARIA DIÁRIA |
|---|---|---|---|---|---|
| FUN – I | Função Gratificada I | 40 | 324,00 | Ensino Fundamental incompleto ou capacidade técnica notória | 8 h |
| FUN – II | Função Gratificada II | 30 | 486,00 | Ensino fundamental completo ou capacidade técnica notória | 8 h |
| FUN – III | Função Gratificada III | 30 | 648,00 | | |

**LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2015**
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS
**TABELA 3 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO**
**GRUPO OCUPACIONAL III – ADMINISTRATIVO**

| SIMBOLO | CARGOS | QUANT. | VECIMENTO (R$) | QUALIFICAÇÃO | CARGA HORARIA DIÁRIA |
|---|---|---|---|---|---|
| TEL | Telefonista | 02 | 1.228,94 | Ensino fundamental completo | 6 h |
| REC | Recepcionista | 27 | 952,37 | | 8 h |
| AAD | Auxiliar Administrativo | 75 | 952,37 | | 8 h |
| ADM | Assistente Administrativo | 75 | 1.465,59 | Nível médio completo | 8 h |
| OFA | Oficial Administrativo | 18 | 2.078,87 | | 8 h |
| BIB | Bibliotecário | 03 | 3.025,65 | Nível Superior completo | 8 h |
| TEB | Técnico em Biblioteca | 01 | 1.465,59 | Nível médio completo | 8 h |
| PRG | Programador de Sistemas | 02 | 3.559,99 | | 8 h |
| TRH | Técnico em Recursos Humanos | 01 | 3.559,99 | | 8 h |
| ASF | Assistente de Finanças | 15 | 1.465,59 | | 8 h |
| OFI | Oficial de Finanças | 04 | 2.078,87 | | 8 h |
| DES | Desenhista | 03 | 1.465,59 | Nível médio completo e curso especifico | 8 h |
| TEC | Técnico em Contabilidade | 01 | 2.078,87 | Nível médio especifico e registro no CRC/MS | 8 h |
| ALM | Almoxarife | 08 | 1.465,59 | Nível médio | 8 h |

**LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2015**
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS
T**ABELA 4 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO**
GRUPO OCUPACIONAL IV – SERVIÇOS PÚBLICOS

| SIMBOLO | CARGOS | QUANT. | VECIMENTO (R$) | QUALIFICAÇÃO | CARGA HORARIA DIÁRIA |
|---|---|---|---|---|---|
| TMC | Técnico de Manut. Computador | 12 | 2.335,68 | Nível médio e curso específico na área | 8 h |
| TOP | Topógrafo | 04 | 2.198,16 | | 8 h |
| TSO | Técnico Supervisor de Obra | 01 | 1.548,76 | | 8 h |
| TCA | Técnico em Agropecuária | 02 | 2.078,89 | Nível médio específico e registro no CREA/MS | 8 h |
| OSP | Operador de Serviços Públicos | 190 | 851,04 | Ensino fundamental incompleto | 8 h |
| ENC | Encanador | 06 | 1.371,45 | | 8 h |
| BRR | Borracheiro | 06 | 996,95 | | 8 h |
| PED | Pedreiro | 50 | 1.101,82 | | 8 h |
| OFS | Oficial de Solda | 04 | 1.991,48 | | 8 h |
| MEC | Mecânico | 08 | 1.991,48 | | 8 h |
| CAR | Carpinteiro | 01 | 1.503,11 | | 8 h |
| COV | Coveiro | 04 | 963,56 | | 8 h |
| ELT | Eletricista | 07 | 1.371,45 | | 8 h |
| PIT | Pintor | 20 | 1.081,76 | | 8 h |
| AXD | Auxiliar de Serviços Diversos | 160 | 851,04 | | 8 h |
| VIG | Vigia | 67 | 851,04 | | 8 h |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ELV | Eletricista de Veículos | 04 | 1.991,48 | | 8 h |
| CQR | Cerqueiro | 01 | 1.081,76 | | 8 h |

**LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2015**
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS
**TABELA 4 – CONTINUAÇÃO**

| SIMBOLO | CARGOS | QUANT. | VECIMENTO (R$) | QUALIFICAÇÃO | CARGA HORARIA DIÁRIA |
|---|---|---|---|---|---|
| MMP | Mecânico de Máquinas Pesadas | 05 | 1.991,48 | Ensino Fundamental incompleto | 8 h |
| EAT | Eletricista de Alta Tensão | 04 | 1.409,06 | | 8 h |
| TOM | Torneiro Mecânico | 03 | 1.991,48 | | 8 h |
| LLB | Lav. e Lubrif. de Veíc. Maquinas | 06 | 852,00 | | 8 h |
| AXO | Auxiliar de Oficina | 01 | 851,04 | | 8 h |
| TMP | Téc. Man. de Parques e Jardins | 09 | 865,39 | | 8 h |
| OMS | Operador de Moto-Serra | 04 | 1.264,41 | | 8 h |
| MOT | Motorista | 81 | 1.306,42 | Ensino Fundamental incomp. e CNH "D" | 8 h |
| OMN | Operador de Motoniveladora | 08 | 1.910,22 | Ensino Fundamental incompleto e CNH "C". | 8 h |
| OTP | Operador de Trator de Pneus | 11 | 1.306,42 | | 8 h |
| OPC | Operador de Pá-Carregadeira | 08 | 1.792,34 | | 8 h |
| OTE | Operador de Trator de Esteiras | 02 | 1.792,34 | | 8 h |
| ORE | Operador de Retro-Escavadeira | 04 | 1.792,34 | | 8 h |
| ZEL | Zelador | 08 | 851,04 | Alfabetizado | 8 h |
| FUN | Funileiro | 04 | 1.991,48 | Ensino Fundamental incompleto | 8 h |
| MOB | Mestre de Obras | 01 | 1.783,18 | Ensino Médio | 8 h |
| COZ | Cozinheiro | 07 | 1.225,69 | Ensino Fundamental Incompleto | 8 h |

**LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2015**
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS
TABELA 5 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO
**GRUPO OCUPACIONAL V – SAÚDE: SUPERIOR E TÉCNICO**

| SIMBOLO | CARGOS | QUANT. | VECIMENTO (R$) | QUALIFICAÇÃO | CARGA HORARIA DIÁRIA |
|---|---|---|---|---|---|
| ORX | Técnico em Radiologia | 12 | 1.153,13 | Nível médio e habilitação profissional e registro no Conselho profissional | 4 h |
| ODO | Odontólogo | 10 | 1.864,20 | Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profisssão | 4 h |
| ODO | Odontólogo II | 20 | 3.728,41 | Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profisssão | 8 h |
| MED | Médico | 50 | 4.389,63 | Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profisssão | 4 h |
| MED | Médico II | 20 | 8.779,30 | Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profisssão | 8 h |
| VET | Veterinário | 03 | 1.868,59 | Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profisssão | 4 h |
| FAR | Farmacêutico/Bioquímico | 15 | 1.706,48 | Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profisssão | 4 h |
| NUT | Nutricionista | 04 | 3.025,65 | Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profisssão | 8 h |
| ENF | Enfermeiro | 40 | 3.025,65 | Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profisssão | 8 h |
| FON | Fonoaudiólogo | 03 | 3.025,65 | Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profisssão | 4 h |
| FIS | Fisioterapeuta | 04 | 3.025,65 | Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profisssão | 8 h |
| AEN | Auxiliar de Enfermagem | 135 | 1.030,44 | Nível médio e registro no COREN | 8 h |
| ASP | Agente de Saúde Pública | 40 | 1.050,52 | Nível médio completo | 8 h |
| FVS | Fiscal de Vigilância Sanitária | 02 | 3.160,52 | Nível superior completo na área de Ciências Biológicas | 8 h |
| AVS | Agente de Vigilância Sanitária | 10 | 1.133,03 | Nível médio completo | 8 h |
| TEN | Técnico em Enfermagem | 20 | 1.766,89 | Nível médio e registro no COREN | 8 h |
| TSB | Técnico em Saúde Bucal | 20 | 1.251,27 | Nível médio, habilitação profissional e registro no conselho profissional | 8 h |

**LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2015**
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS
**TABELA 5 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO**
**GRUPO OCUPACIONAL V – SAÚDE: SUPERIOR E TÉCNICO**

**CONTINUAÇÃO**

| SIMBOLO | CARGOS | QUANT. | VECIMENTO (R$) | QUALIFICAÇÃO | CARGA HORARIA DIÁR0IA |
|---|---|---|---|---|---|
| ASL | Auxiliar de Laboratório | 10 | 851,04 | Nível médio, habilitação profissional e registro no respectivo conselho | 8 h |
| TEL | Técnico em Laboratório | 05 | 1.525,25 | | 8 h |
| ASB | Auxiliar em Saúde Bucal | 21 | 1.030,44 | Nível médio e habilitação profissional e registro no Conselho Profissional | 8 h |
| FTR | Faturista | 03 | 2.078,89 | Nível Médio | 8 h |
| ACS | Agente Comunitário de Saúde | 82 | 1.095,12 | Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do concurso público; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e ensino fundamental. | 8 h |

**LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2015**
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS
**TABELA 6– CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO**
**GRUPO OCUPACIONAL VI– NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO**

| SIMBOLO | CARGOS | QUANT. | VECIMENTO (R$) | QUALIFICAÇÃO | CARGA HORARIA DIÁRIA |
|---|---|---|---|---|---|
| ENG | Engenheiro | 06 | 3.584,70 | Superior e registro no CREA/MS | 6 h |
| ARQ | Arquiteto | 03 | 3.584,70 | | 6 h |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CON | Contador | 02 | 3.025,65 | Superior e registro no CRC/MS | 8 h |
| ADV | Advogado | 05 | 4.044,44 | Superior e registro na OAB/MS | 4 h |
| ADV | Advogado 8 h | 10 | 8.088,88 | Superior e registro na OAB/MS | 8 h |
| FTB | Fiscal de Tributos | 14 | 3.584,70 | Superior completo | 8 h |
| ASS | Assistente Social | 15 | 3.025,65 | Superior c/ registro no órgão de classe | 8 h |
| PSI | Psicólogo | 10 | 3.025,65 | | 8 h |
| PED | Pedagogo | 10 | 3.025,65 | | 8 h |
| ARQ | Arquivista | 01 | 3.025,65 | | 8 h |
| BIO | Biólogo | 01 | 3.517,68 | Nível superior completo c/ habilitação para o exercício da profissão. | 6 h |
| GEO | Geógrafo | 01 | 3.517,68 | | 6 h |
| EEL | Engenheiro Eletricista | 02 | 3.517,68 | | 6 h |
| FAM | Fiscal Ambiental | 02 | 3.584,70 | Nível Superior Completo | 8 h |

**LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2015**
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
**ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS**
**TABELA 7– QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO**

| Nº | CARGO | VAGAS | VENCIMENTO | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Oficial Administrativo III | 01 | 2.398,26 | |
| 02 | Fiscal Tributário e Obras I | 02 | 1.117,42 | |
| 03 | Fiscal Tributário e Obras II | 01 | 1.583,80 | Enquadramento Dec. 010/96 |
| 04 | Fiscal de Rendas I | 06 | 1.117,42 | |
| 05 | Fiscal de Rendas II | 01 | 1.532,63 | Enquadramento Dec. 010/96 |
| 06 | Operador de Serviços Públicos III | 01 | 851,04 | |
| 07 | Operador de Equipamento I | 01 | 1.743,71 | |
| 08 | Operador de Equipamento Automotivo II | 01 | 1.792,34 | |
| 09 | Operador de Equipamento Automotivo III | 02 | 1.910,22 | |
| 10 | Motorista IV | 01 | 1.579,42 | |
| 11 | Agente de Controle Operacional | 01 | 1.423,60 | |
| 12 | Odontólogo II | 01 | 2.582,10 | |
| 13 | Biólogo | 01 | 1.899,25 | |
| 14 | Tesoureiro | 01 | 2.590,66 | |
| 15 | Operador de Equipamentos Automotivos | 06 | 1.792,34 | |
| 16 | Atendente de Enfermagem | 03 | 851,04 | |

**LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2015**
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS
**TABELA 8 – VENCIMENTOS DA CATEGORIA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA- 01/01/2015 Á 30/04/2015**

| TABELA "A" – SALÁRIO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – NAVIRAÍ-MS PROFESSOR: 20 horas | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PISO | 1.184,33 | | | | | | | | | | | | |
| CLASSE | | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | L | M |
| NIVEL | Coefic. | 1.00 | 1.10 | 1.15 | 1.20 | 1.25 | 1.30 | 1.35 | 1.40 | 1.45 | 1.50 | 1.55 | 1.60 |
| I | 1,0 | 1.184,33 | 1.302,75 | 1.361,97 | 1.421,18 | 1.480,40 | 1.539,62 | 1.598,83 | 1.658,05 | 1.717,26 | 1.776,48 | 1.835,70 | 1.894,91 |
| II | 1,30 | 1.539,62 | 1.693,58 | 1.770,56 | 1.847,54 | 1.924,52 | 2.001,50 | 2.078,48 | 2.155,46 | 2.232,44 | 2.309,42 | 2.386,40 | 2.463,39 |
| III | 1,35 | 1.598,83 | 1.758,72 | 1.838,66 | 1.918,60 | 1.998,54 | 2.078,48 | 2.158,42 | 2.238,36 | 2.318,31 | 2.398,25 | 2.478,19 | 2.558,13 |
| IV | 1,40 | 1.658,05 | 1.823,85 | 1.906,76 | 1.989,66 | 2.072,56 | 2.155,46 | 2.238,36 | 2.321,27 | 2.404,17 | 2.487,07 | 2.569,97 | 2.652,88 |

| TABELA "B" – SALÁRIO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – NAVIRAÍ-MS PROFESSOR: 40 horas | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PISO | 2.368,66 | | | | | | | | | | | | |
| CLASSE | | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | L | M |
| NIVEL | Coefic. | 1.00 | 1.10 | 1.15 | 1.20 | 1.25 | 1.30 | 1.35 | 1.40 | 1.45 | 1.50 | 1.55 | 1.60 |
| I | 1,00 | 2.368,66 | 2.605,50 | 2.723,94 | 2.842,37 | 2.960,80 | 3.079,23 | 3.197,66 | 3.316,10 | 3.434,53 | 3.552,96 | 3.671,39 | 3.789,82 |
| II | 1,30 | 3.079,23 | 3.387,16 | 3.541,12 | 3.695,08 | 3.849,04 | 4.003,00 | 4.156,96 | 4.310,92 | 4.464,89 | 4.618,85 | 4.772,81 | 4.926,77 |
| III | 1,35 | 3.197,66 | 3.517,43 | 3.677,31 | 3.837,20 | 3.997,08 | 4.156,96 | 4.316,85 | 4.476,73 | 4.636,61 | 4.796,50 | 4.956,38 | 5.116,26 |
| IV | 1,40 | 3.316,10 | 3.647,71 | 3.818,51 | 3.979,32 | 4.145,12 | 4.310,92 | 4.476,73 | 4.642,53 | 4.808,34 | 4.974,14 | 5.139,95 | 5.305,75 |

**LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2015**
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS
**TABELA 9 – PESSOAL DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

| CARGOS | QUANTIDADE | VENCIMENTO (R$) | REQUISITOS |
|---|---|---|---|
| Assistente de Administração Escolar | 66 | 1.465,59 | Conforme estabelece a Lei Complementar nº 110/11 de 15/12/2011. |
| Agente de Serviço Escolar | 150 | 851,04 | |
| Cozinheiro Escolar | 60 | 1.225,69 | |
| Marceneiro | 01 | 1.503,00 | |
| Técnico de Manutenção | 07 | 918,90 | |
| Educador de Creche | 04 | 1.547,35 | Nível médio em Magistério |

**LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2015**
**PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO**
**ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS**

*TABELA 10 – GRUPO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO*
*FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO, COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E DE SECRETARIA DAS ESCOLAS DA REME.*

**I-UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E GEMED**

| ESCOLAS/TIPOLOGIA | GRATIFICAÇÃO | GRATIFICAÇÃO | GRATIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| | DIRETOR-FGD | COORDENADOR-FGC | SECRETÁRIO-FGS |
| A | 1.592,65 | 796,31 | 796,31 |
| B | 1.274,13 | 637,06 | 637,96 |
| C | 1.114,86 | 557,42 | 557,42 |
| D | 955,58 | 477,79 | 477,79 |
| GEMED | ********** | 871,45 | ********** |

**II-UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REME**

| ESCOLAS/TIPOLOGIA | GRATIFICAÇÃO | GRATIFICAÇÃO | GRATIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| | DIRETOR-FGD | COORDENADOR-FGC | SECRETÁRIO-FGS |
| A | 1.592,65 | 796,31 | 796,31 |
| B | 1.274,13 | 637,06 | 637,96 |
| C | 1.114,86 | 557,42 | *** |

**LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2015**
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS
**TABELA 11 – VENCIMENTOS DA CATEGORIA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – A PARTIR DE 01/05/2015**

| TABELA "A" – SALÁRIO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – NAVIRAÍ-MS PROFESSOR: 20 horas | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PISO | 1.239,27 | | | | | | | | | | | | |
| CLASSE | | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | L | M |
| NIVEL | Coefic. | 1.00 | 1.10 | 1.15 | 1.20 | 1.25 | 1.30 | 1.35 | 1.40 | 1.45 | 1.50 | 1.55 | 1.60 |
| I | 1,00 | 1.239,27 | 1.363,18 | 1.425,15 | 1.487,11 | 1.549,10 | 1.611,04 | 1.673,01 | 1.734,96 | 1.796,63 | 1.858,88 | 1.920,85 | 1.982,79 |
| II | 1,30 | 1.611,04 | 1.772,13 | 1.852,70 | 1.933,26 | 2.013,80 | 2.094,37 | 2.174,90 | 2.255,46 | 2.336,01 | 2.416,57 | 2.497,10 | 2.577,67 |
| III | 1,35 | 1.673,01 | 1.840,31 | 1.923,96 | 2.007,61 | 2.091,26 | 2.174,90 | 2.258,56 | 2.342,21 | 2.425,86 | 2.509,50 | 2.593,15 | 2.676,79 |
| IV | 1,40 | 1.734,96 | 1.908,47 | 1.995,21 | 2.081,96 | 2.168,72 | 2.255,46 | 2.342,21 | 2.428,96 | 2.515,72 | 2.602,46 | 2.689,21 | 2.775,96 |

| TABELA "B" – SALÁRIO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – NAVIRAÍ-MS PROFESSOR: 40 horas | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PISO | 2.478,54 | | | | | | | | | | | | |
| CLASSE | | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | L | M |
| NIVEL | Coefic. | 1.00 | 1.10 | 1.15 | 1.20 | 1.25 | 1.30 | 1.35 | 1.40 | 1.45 | 1.50 | 1.55 | 1.60 |
| I | 1,00 | 2.478,54 | 2.726,37 | 2.850,30 | 2.974,23 | 3.098,18 | 3.222,06 | 3.346,02 | 3.469,93 | 3.593,85 | 3.717,77 | 3.841,72 | 3.965,60 |
| II | 1,30 | 3.222,06 | 3.544,25 | 3.705,39 | 3.866,52 | 4.027,61 | 4.188,74 | 4.349,80 | 4.510,88 | 4.672,01 | 4.833,13 | 4.994,21 | 5.155,32 |
| III | 1,35 | 3.346,02 | 3.680,62 | 3.847,91 | 4.015,22 | 4.182,51 | 4.349,80 | 4.517,11 | 4.684,43 | 4.851,72 | 5.019,01 | 5.186,30 | 5.353,59 |
| IV | 1,40 | 3.469,93 | 3.816,95 | 3.990,43 | 4.163,93 | 4.337,44 | 4.510,92 | 4.684,43 | 4.857,92 | 5.031,42 | 5.204,92 | 5.378,41 | 5.551,92 |

**Publicado por:**
Carla Andreia A.freitas
**Código Identificador:**D167AEE3

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO**
**EDITAL Nº 002/2015/SMS**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO, ORIGINALMENTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ANO VI N. 1316 DO DIA 01 DE ABRIL DE 2015 E REPUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ANO VI N. 1318 DO DIA 06 DE ABRIL DE 2015**

Resultado do Processo Seletivo Simplificado 2015 II

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, torna público para conhecimento dos interessados, o **Resultado** do Processo Seletivo Simplificado 2015 II para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes do cargo de Agentes Comunitário de Saúde (ACS), Auxiliar de Odontologia, Fisioterapeuta, Médico PSF, Médico Psiquiatra, Motorista de Ambulância (condutor socorrista do SAMU), Técnico de Enfermagem e Odontólogo, todos em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013 para atuar nas Unidades que compõe a Rede Municipal de Saúde, conforme classificação abaixo;

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | FUNÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 05 | STUART MARCOS SOUZA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF II | 1º | 02 |
| 07 | LUCIANA PEREIRA DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF II | DESCLASSIFICADO | |
| 16 | MARCIO JOSE LIMA DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF II | DESCLASSIFICADO | |
| 15 | JUREMA ANGELA PAGNUSSAT | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF X | 1º | 20 |
| 02 | AURINEIDE DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF X | 2º | 0 |
| 09 | ELISANGELA LOPES GANDER MACHADO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF X | DESCLASSIFICADO | |
| 20 | GIZELI CARNEIRO DE FREITAS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF X | DESCLASSIFICADO | |
| 12 | DIOMARA SILVANA MARINHO BENITES | AUXILIAR DE ODONTOLOGIA | 1º | 0 |
| 10 | YANNA CARLA VILELA MACHADO | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | |
| 13 | JAQUELINE CASALI TREUHERZ | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | |
| 24 | DENISE DE SOUZA MONTEIRO MATTOSO | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | |
| 04 | JOSENILSON RODRIGUES DE SANTANA | MOTORISTA DE AMBULÂNCIA (CONDUTOR SOCORRISTA SAMU) | DESCLASSIFICADO | |
| 14 | THIAGO HOLSBACK CURRALES | MOTORISTA DE AMBULÂNCIA (CONDUTOR SOCORRISTA SAMU) | DESCLASSIFICADO | |
| 19 | LAURO DOS SANTOS SOUZA | MOTORISTA DE AMBULÂNCIA (CONDUTOR SOCORRISTA SAMU) | DESCLASSIFICADO | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 23 | RAFAEL RODRIGUES COSTA | MOTORISTA DE AMBULÂNCIA (CONDUTOR SOCORRISTA SAMU) | DESCLASSIFICADO | |
| 08 | NATHALI ZAMIGNAN WILDE | ODONTÓLOGO | 1º | 12 |
| 17 | KATHERYNN CRESPI NIEDERMAIER | ODONTÓLOGO | 2º | 10 |
| 01 | MARIANA MAFFISSONI DIOSTI | ODONTÓLOGO | 3º | 8 |
| 06 | LETÍCIA DE SOUZA SILVEIRA | ODONTÓLOGO | 4º | 3 |
| 03 | DIEGO EDUARDO CASAGRANDE | ODONTÓLOGO | 5º | 0 |
| 18 | EDUARDO CURY BRAFF | ODONTÓLOGO | DESCLASSIFICADO | |
| 22 | CENIRA PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 1º | 7 |
| 11 | FÁTIMA ELIANE CHAVES DE PAULA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | DESCLASSIFICADO | |
| 21 | RICARDO BARBOSA LEITE | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | DESCLASSIFICADO | |

São Gabriel do Oeste - MS, 02 de abril de 2015.

***FREDERICO MARCONDES NETO***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

**Publicado por:**
Michele Pagnussat
**Código Identificador:**A5998DA6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO**
**EDITAL Nº 003/2015/SMS**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO, ORIGINALMENTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ANO VI N. 1320 DO DIA 08 DE ABRIL DE 2015**

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 2015 II Após a Fase Recursal

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, torna público para conhecimento dos interessados, o **Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado 2015 II para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes do cargo de Agentes Comunitário de Saúde (ACS), Auxiliar de Odontologia, Fisioterapeuta, Médico PSF, Médico Psiquiatra, Motorista de Ambulância (condutor socorrista do SAMU), Técnico de Enfermagem e Odontólogo, todos em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013 para atuar nas Unidades que compõe a Rede Municipal de Saúde, conforme classificação abaixo;

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | FUNÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 05 | STUART MARCOS SOUZA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF II | 1º | 02 |
| 07 | LUCIANA PEREIRA DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF II | DESCLASSIFICADO | |
| 16 | MARCIO JOSE LIMA DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF II | DESCLASSIFICADO | |
| 15 | JUREMA ANGELA PAGNUSSAT | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF X | 1º | 20 |
| 02 | AURINEIDE DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF X | 2º | 0 |
| 09 | ELISANGELA LOPES GANDER MACHADO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF X | DESCLASSIFICADO | |
| 20 | GIZELI CARNEIRO DE FREITAS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF X | DESCLASSIFICADO | |
| 12 | DIOMARA SILVANA MARINHO BENITES | AUXILIAR DE ODONTOLOGIA | 1º | 0 |
| 10 | YANNA CARLA VILELA MACHADO | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | |
| 13 | JAQUELINE CASALI TREUHERZ | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | |
| 24 | DENISE DE SOUZA MONTEIRO MATTOSO | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | |
| 04 | JOSENILSON RODRIGUES DE SANTANA | MOTORISTA DE AMBULÂNCIA (CONDUTOR SOCORRISTA SAMU) | DESCLASSIFICADO | |
| 14 | THIAGO HOLSBACK CURRALES | MOTORISTA DE AMBULÂNCIA (CONDUTOR SOCORRISTA SAMU) | DESCLASSIFICADO | |
| 19 | LAURO DOS SANTOS SOUZA | MOTORISTA DE AMBULÂNCIA (CONDUTOR SOCORRISTA SAMU) | DESCLASSIFICADO | |
| 23 | RAFAEL RODRIGUES COSTA | MOTORISTA DE AMBULÂNCIA (CONDUTOR SOCORRISTA SAMU) | DESCLASSIFICADO | |
| 17 | KATHERYNN CRESPI NIEDERMAIER | ODONTÓLOGO | 1º | 14 |
| 08 | NATHALI ZAMIGNAN WILDE | ODONTÓLOGO | 2º | 12 |
| 01 | MARIANA MAFFISSONI DIOSTI | ODONTÓLOGO | 3º | 8 |
| 06 | LETÍCIA DE SOUZA SILVEIRA | ODONTÓLOGO | 4º | 3 |
| 03 | DIEGO EDUARDO CASAGRANDE | ODONTÓLOGO | 5º | 0 |
| 18 | EDUARDO CURY BRAFF | ODONTÓLOGO | DESCLASSIFICADO | |
| 22 | CENIRA PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 1º | 7 |
| 11 | FÁTIMA ELIANE CHAVES DE PAULA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | DESCLASSIFICADO | |
| 21 | RICARDO BARBOSA LEITE | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | DESCLASSIFICADO | |

São Gabriel do Oeste - MS, 06 de abril de 2015.

***FREDERICO MARCONDES NETO***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

**Publicado por:**
Michele Pagnussat
**Código Identificador:**5B5161F7

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2015 - REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2015**

Aos 23 dias do mês de Abril de 2015, **O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Jose Paniago, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 000558385 SSP/MS e CPF n.º500.502.491-34, residente e domiciliado na Rua Valentim Nunes da Cunha, nº. 908, Centro, Terenos/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas a **empresa CLINICA NUTRICIONAL LTDA – EPP**, **inscrita no CNPJ: 05.155.405/0001-12,** estabelecida na Rua Dr. Antônio Alves Arantes, nº. 429 – Conjunto 6 – Chácara Cachoeira II, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada pela Srta. Thaysa Chaves Tiago, portadora do RG n°. 1182204 SSP/MS e do CPF n°. 945.463.201-91 **e a empresa EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA**, **inscrita no CNPJ: 04.106.730/0001-22,** estabelecida na Avenida Pierre Simon, nº. 751 – Galpão 3 e 4 – Techno Park, na cidade de Campinas/SP, neste ato representada pela Sr. Vinicius Asato Camargo, portador do RG n°. 1494920 SSP/MS e do CPF n°. 039.035.821-58, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°2134/2007 e nº3545/2015, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°467/2015 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°013/2015, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Registro de Preços para aquisição de Suplemento Alimentar visando atender a Ordens Judiciais pelo Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Terenos-MS, segundo as quantidades e especificações constantes no Anexo I deste Edital

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer GLP pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, o município de Terenos providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelo Poder Executivo do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá aos Usuários da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Aos Usuários da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Terenos não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para contratação dos produtos, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para consecução do respectivo objeto pelo município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Administração Municipal de Terenos, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a especificação, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro.

4.4. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos produtos, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Terenos, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração Municipal solicitar nova licitação para contratação dos produtos, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Fazenda, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.
8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento, resultará em:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.11. Competirá aos Usuários da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 8.3.
8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima do Município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da(s) Usuária(s) deste Município quando:
9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;
9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subseqüente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da(s) usuária(s) da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

**11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO**

**11.1.** Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

| item | Descrição | Qnt, | Und. | Marca | Valor Unit | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1/4 | SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL EM PÓ, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 01 MÊS A 1 ANO DE IDADE. DENSIDADE CALÓRICA: 1,0 KCAL/ML. EMBALAGEM DE 400G. ACONDICIONADO EM MATERIAL HERMETICAMENTE FECHADO DE FORMA A GARANTIR INTEGRIDADE DO SUPLEMENTO. | 150 | UN | PEDIASURE 400G-ABBOT | R$ 45,00 | R$ 6.750,00 |
| 1ª Classificada: CLINICA NUTRICIONAL LTDA – EPP | | | | | | |
| 2ª Classificada: EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA | | | | | | |
| 2/4 | FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES. COM MAIOR PROPORÇÃO PROTÉICA DO SORO DO LEITE, COM 60% A 70% DE LIPÍDEOS DE ORIGEM ANIMAL, MÍNIMO DE 2% DE GORDURA LÁCTEA, SEM SACAROSE, COM PREBIÓTICO (FOS E GOS). EMBALAGEM DE 400G. ACONDICIONADO EM MATERIAL HERMETICAMENTE FECHADO DE FORMA A GARANTIR INTEGRIDADE DO SUPLEMENTO. | 100 | UN | APTAMIL 1 / DANONE | R$ 15,60 | R$ 1.560,00 |
| 1ª Classificada: EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA | | | | | | |
| 2ª Classificada: CLINICA NUTRICIONAL LTDA – EPP | | | | | | |
| 3/4 | FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES. COM PROBIÓTICO, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 5KCAL/G. EMBALAGEM DE 400G. ACONDICIONADO EM MATERIAL HERMETICAMENTE FECHADO DE FORMA A GARANTIR INTEGRIDADE DO SUPLEMENTO. | 100 | UN | APTAMIL2 400G-DANONE | R$ 15,50 | R$ 1.550,00 |
| 1ª Classificada: CLINICA NUTRICIONAL LTDA – EPP | | | | | | |
| 2ª Classificada: EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA | | | | | | |
| 4/4 | DIETA ENTERAL E/OU ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA. FORMULAÇÃO LÍQUIDA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, NORMOLIPÍDICA. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN. DENSIDADE CALÓRICA DE 1,2KCAL/ML. EMBALAGEM DE 1.000ML. ACONDICIONADO EM MATERIAL HERMETICAMENTE FECHADO DE FORMA A GARANTIR INTEGRIDADE DO SUPLEMENTO. | 2.000 | UN | NUTRI ENTERAL 12 / N | R$ 21,80 | R$ 43.600,00 |
| 1ª Classificada: EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA | | | | | | |
| 2ª Classificada: CLINICA NUTRICIONAL LTDA – EPP | | | | | | |

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE**

**12.1.** O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º2134/2007 e nº3545/2014, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

**14.1.** Fica eleito o foro da cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

***CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO***
Prefeita Municipal

Clinica Nutricional LTDA – EPP
***THAYSA CHAVES TIAGO***

Emporio Hospitalar Com. de Prod. Cirurgicos Hospitalares LTDA
***VINICIUS ASATO CAMARGO***

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**D349EF9A

